

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fabiana Silva Souza

**FATORES CONDICIONANTES DA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
PRIVADOS PARA MUNICÍPIOS MINEIROS DE PEQUENO E MÉDIO
PORTE SEGUNDO A PERCEPÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS: UM ESTUDO DE CASO DA REGIÃO
METROPOLITANA DO VALE DO AÇO**

JUIZ DE FORA
2024

FABIANA SILVA SOUZA

**FATORES CONDICIONANTES DA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
PRIVADOS PARA MUNICÍPIOS MINEIROS DE PEQUENO E MÉDIO
PORTE SEGUNDO A PERCEPÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS: UM ESTUDO DE CASO DA REGIÃO
METROPOLITANA DO VALE DO AÇO**

Trabalho de Qualificação apresentado ao Programa Mestrado em Administração Pública do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel

JUIZ DE FORA
2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva Souza, Fabiana.

Fatores condicionantes da atração de investimentos privados para municípios mineiros de pequeno e médio porte segundo a percepção de gestores públicos municipais: um estudo de caso da Região Metropolitana do Vale do Aço / Fabiana Silva Souza. -- 2024. 121 p. : il.

Orientador: Thiago Duarte Pimentel

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, 2024.

1. Atração de Investimento. 2. Gestores Públicos. 3. Fatores de Atração. 4. Região Metropolitana do Vale do Aço. I. Duarte Pimentel, Thiago, orient. II. Título.

Fabiana Silva Souza

Fatores condicionantes da atração de investimentos privados para municípios mineiros de pequeno e médio porte segundo a percepção de gestores públicos municipais: um estudo de caso da Região Metropolitana do Vale do Aço

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap) da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em 01 de abril de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel - Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Gustavo Melo Silva

Universidade Federal de São João del-Rei

Profa. Dra. Vânia Lúcia Quadros Nascimento

Universidade Federal do Pará

Juiz de Fora, 28/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Duarte Pimentel, Professor(a)**, em 02/04/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Melo Silva, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Lúcia Quadros Nascimento, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1766571** e o código CRC **E14C4540**.

Dedicatória

Dedico este trabalho à minha mãe Maria das Graças Silva Souza e meu pai João de Souza Filho, por uma criação amorosa e incentivadora. Ao meu marido Bráulio Batista Alvarenga Barbosa, pela parceria todos esses anos. Ao meu irmão Romário Silva Souza e minha cunhada Taís Almeida pela compreensão e apoio. Às amigas Thaine e Beatriz pelo incentivo, do início à conclusão da pesquisa.

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus, por permitir percorrer mais este caminho com saúde.

À minha Família, pelo incentivo e compreensão nos momentos de dedicação ao estudo.

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço pelo suporte à participação nas aulas do mestrado.

Aos colegas do mestrado pelas trocas e experiências compartilhadas.

Ao PROFIAP e UFJF pelo cuidado em proporcionar para nossa turma os conteúdos e aulas online por meio do ensino remoto emergencial, sem isso eu não teria feito um mestrado.

Aos professores da rede PROFIAP em especial o Virgílio Oliveira pela atenção e dedicação.

Ao meu orientador prof. Dr. Thiago Pimentel, por compartilhar conhecimentos que contribuíram para o melhor direcionamento do projeto e pelas palavras de incentivo na etapa de finalização, que foram fundamentais para o cumprimento dos prazos com qualidade.

Às prefeituras que contribuíram com a pesquisa por meio dos seus representantes que participaram das entrevistas: Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo. Essa pesquisa foi enriquecida com essas participações.

Epígrafe

“O caminho para o desenvolvimento social e econômico – seja de um país ou de uma organização – passa necessariamente pela administração.”

Idalberto Chiavenato

RESUMO

A globalização, fenômeno característico da segunda metade do século XX, tem desencadeado transformações significativas nas relações internacionais. Nesse contexto, a atração de investimentos tornou-se uma prioridade para os países, especialmente em um ambiente de competição intensa entre eles, o que torna o tema altamente complexo. No Brasil, a definição desses investimentos é regulamentada por leis que consideram como capital estrangeiro os recursos financeiros aplicados na atividade econômica do país por residentes ou domiciliados no exterior. Os investimentos têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento econômico de muitos países, contribuindo para suas contas externas, balanços de pagamentos e geração de emprego. No entanto, o sucesso desses investimentos está intrinsecamente ligado a uma série de fatores, como estrutura econômica, instituições, cultura e história de cada país. Na Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA), conhecida por sua atividade industrial e especialização no setor siderúrgico, a atração de investimentos é essencial para estimular o crescimento econômico regional. No entanto, apesar do potencial existente na RMVA, a região enfrenta desafios em atrair investimentos privados, refletido em indicadores macroeconômicos desfavoráveis. Diante desse contexto, este estudo visa identificar os fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na RMVA, especialmente sob a perspectiva dos gestores públicos municipais. Para alcançar esse objetivo, foram realizadas análises documentais, revisões de literatura e entrevistas com gestores públicos municipais, a fim de identificar os principais fatores e processos de atração de investimentos na região. Os resultados, segundo a percepção destes gestores, demonstram que a atração de investimentos municipais e regionais requerem infraestrutura adequada, uma legislação clara e serviços eficientes. A cooperação entre municípios e políticas unificadas são essenciais para evitar discrepâncias e promover um ambiente empresarial favorável. A continuidade e eficiência dos serviços de suporte são fundamentais, independentemente dos mandatos políticos. Uma abordagem equilibrada considera fatores como infraestrutura, força de trabalho e preservação ambiental. Uma política integrada pode estimular o crescimento econômico sustentável em nível municipal e regional.

Palavras-chave: Atração de Investimento. Gestores Públicos. Fatores de Atração. Região Metropolitana do Vale do Aço

ABSTRACT

Globalization, a characteristic phenomenon of the second half of the 20th century, has triggered significant transformations in international relations. In this context, attracting investment has become a priority for countries, especially in an environment of intense competition between them, which makes the issue highly complex. In Brazil, the definition of these investments is regulated by laws that consider as foreign capital financial resources invested in the country's economic activity by residents or domiciled abroad. Investments have played a crucial role in the economic development of many countries, contributing to their external accounts, balances of payments and job creation. However, the success of these investments is intrinsically linked to a series of factors, such as the economic structure, institutions, culture and each country's history. In the Metropolitan Region of Vale do Aço (RMVA) [*Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA)*], known for its industrial activity and specialization in the steel sector, attracting investment is essential to stimulate regional economic growth. However, despite the existing potential in the RMVA, the region faces challenges in attracting private investment, reflected in unfavorable macroeconomic indicators. Given this context, this study aims to identify the determining factors for attracting and promoting private investments in the RMVA, particularly from the perspective of municipal public managers. To achieve this objective, documentary analyses, literature reviews and interviews with municipal public managers were carried out in order to identify the main factors and processes for attracting investments in the region. The results, according to the perception of these managers, demonstrate that attracting municipal and regional investments requires adequate infrastructure, clear legislation and efficient services. Cooperation between municipalities and unified policies are essential to avoid discrepancies and promote a favorable business environment. The continuity and efficiency of support services are fundamental, regardless of political mandates. A balanced approach considers factors such as infrastructure, workforce and environmental preservation. An integrated policy can stimulate sustainable economic growth at the municipal and regional level.

Keywords: Investment Attraction. Public Managers. Attraction Factors. Metropolitan Region of Vale do Aço.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS	18
2.1	Conceitos para atração de investimentos	19
2.2	Benefícios da atração de investimentos	21
2.3	Fatores determinantes para a atração de investimentos	24
2.4	Políticas públicas para atração de investimentos	32
2.4.1	Agências de atração de investimentos	34
2.4.2	Caso de Uberaba, Juiz de Fora e Governador Valadares: Municípios com legislação de atração de investimentos.....	35
2.5	Obstáculos e recomendações para favorecer a atrair investimentos.....	40
3	METODOLOGIA.....	44
3.1	Caracterização geral.....	44
3.2	Etapas.....	46
3.2.1	Pesquisa Bibliográfica e Documental.....	46
3.2.2	Percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes na atração de investimentos na RMVA	46
3.2.3	Síntese, integração dos dados e elaboração do produto técnico	49
3.3	Técnicas de análise e tratamento de dados	51
3.4	Síntese e instrumentos de coleta, organização e gerenciamento da pesquisa	52
3.5	Limitações do estudo	53
3.6	Cuidados éticos	53
4	CONTEXTO DA PESQUISA.....	55
4.1	Região Metropolitana do Vale do Aço	55
4.2	As Instituições pesquisadas: breve apresentação.....	59
4.2.1	Prefeitura de Coronel Fabriciano.....	59

4.2.2	Prefeitura de Ipatinga.....	60
4.2.3	Prefeitura de Santana do Paraíso	60
4.2.4	Prefeitura de Timóteo	61
4.2.5	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	61
5	RESULTADOS	65
5.1	Decisão de investimento	66
5.2	Legislação para atração de investimentos.....	70
5.3	Serviços de suporte às empresas	74
5.4	Instrumentos de verificação e acompanhamento	76
5.5	Fatores de atração de investimentos	79
5.6	Medidas e ações municipais e regionais	90
5.7	Síntese teórica	104
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
7	REFERÊNCIAS	115
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA – GESTORES PÚBLICOS	121
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	123

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO (RMVA)	15
FIGURA 2: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS EM UBERABA.....	38
FIGURA 3: LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO (RMVA)	56
FIGURA 4: ORGANOGRAMA DA ARMVA	62
FIGURA 5: CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	80
FIGURA 6: FATORES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO POR PRIORIDADE.	81

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: FATORES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AUTORES DE REFERÊNCIA	31
QUADRO 2: OBSTÁCULOS E RECOMENDAÇÕES.....	41
QUADRO 3: ROTEIRO METODOLÓGICO	52
QUADRO 4: CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS PELO ESTADO DE MG ENTRE 2019-2020.....	59
QUADRO 5: BREVE DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PESQUISADAS	64
QUADRO 6: SÍNTESE – QUADRO GERAL SINTÉTICO COM BASE NOS DADOS.	94
QUADRO 7: CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS FATORES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	105
QUADRO 8: FATORES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AUTORES DE REFERÊNCIA	107

1 INTRODUÇÃO

A partir da metade do século XX, as relações internacionais têm passado por uma série de transformações induzidas pelo processo de globalização, cujos efeitos podem ser observados nas mais diversas áreas: economia, política, relações sociais e culturais. Essas mudanças tornam mais propensas o intercâmbio de ideias, de informações e de bens e serviços também se mostra um ambiente propício à expansão da economia global (Pessoa, 2012).

Correia (2015) destaca que no contexto de globalização produtiva, a atração de investimentos tornou-se, nas últimas décadas, objeto de interesse por parte dos países no intuito de promover o desenvolvimento local. Para atrair esses recursos, os países e regiões competem entre si utilizando o maior número possível de variáveis: oferecem medidas econômicas, políticas e sociais, que, somadas a um quadro elevado de competidores, torna o tema da atração de investimentos altamente complexo.

De acordo com Sá (2011) as estratégias para ingressar em outros mercados surgem como alternativas de ampliação de mercado existente no país de origem, tendo como nova forma a participação em mercados estrangeiros. As formas de entrada variam não apenas em termos de risco, mas também em termos de comprometimento de recursos e de controle.

No Brasil, a definição dos investimentos diretos é determinada pela Lei nº 4.131 de 03 de setembro de 1962, complementada pela Lei 4.390, de 29 de agosto de 1964, que considera como capital estrangeiro todos os recursos financeiros ou monetários, que são aplicados na atividade econômica de um país, bem como os bens, máquinas e equipamentos, destinados à produção de bens ou serviços desde que pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

O artigo 7º da Lei 4.131 considera como também sendo capital estrangeiro, os reinvestimentos que são os rendimentos auferidos por empresas estabelecidas no País e atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e que forem reaplicados nas mesmas empresas de que procedem ou em outro setor da economia nacional (Brasil, 1962).

A atração de investimentos se tornou um fator de extrema importância para as economias mundiais nas últimas décadas, acompanhando o aumento da integração econômico-social internacional. Os fluxos de investimento ganharam espaço globalmente nos últimos anos, tornando-se importantes não só para as contas externas e para os balanços de pagamentos de diversos países em desenvolvimento, como também, em

muitos casos, para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda para muitas regiões. Esses benefícios fizeram com que muitos países criassem estruturas e políticas específicas para atrair esses investimentos.

De acordo com Albino (2019), o sucesso dos investimentos para os países externos está relacionado a estrutura econômica, instituições, valores nacionais, cultura, e a história de cada país. A capacidade dos países em criarem ambientes que permitam que as empresas se desenvolvam mais rapidamente que competidoras localizadas em outros países, de acordo com o autor, culmina com uma vantagem competitiva dos países. Essa vantagem das nações acaba exercendo um papel de atrair investimento para os países.

Este trabalho busca investigar quais os fatores que influenciam na decisão de investir em algum país e como acontece esta relação dentro dos municípios segundo a percepção dos seus gestores públicos municipais. Visto a importância do investimento para os países emergentes, e as oportunidades de investimento em economias estáveis são menos arriscadas, é relevante analisar os fatores que influenciam nesta decisão (Semeghini, 2021).

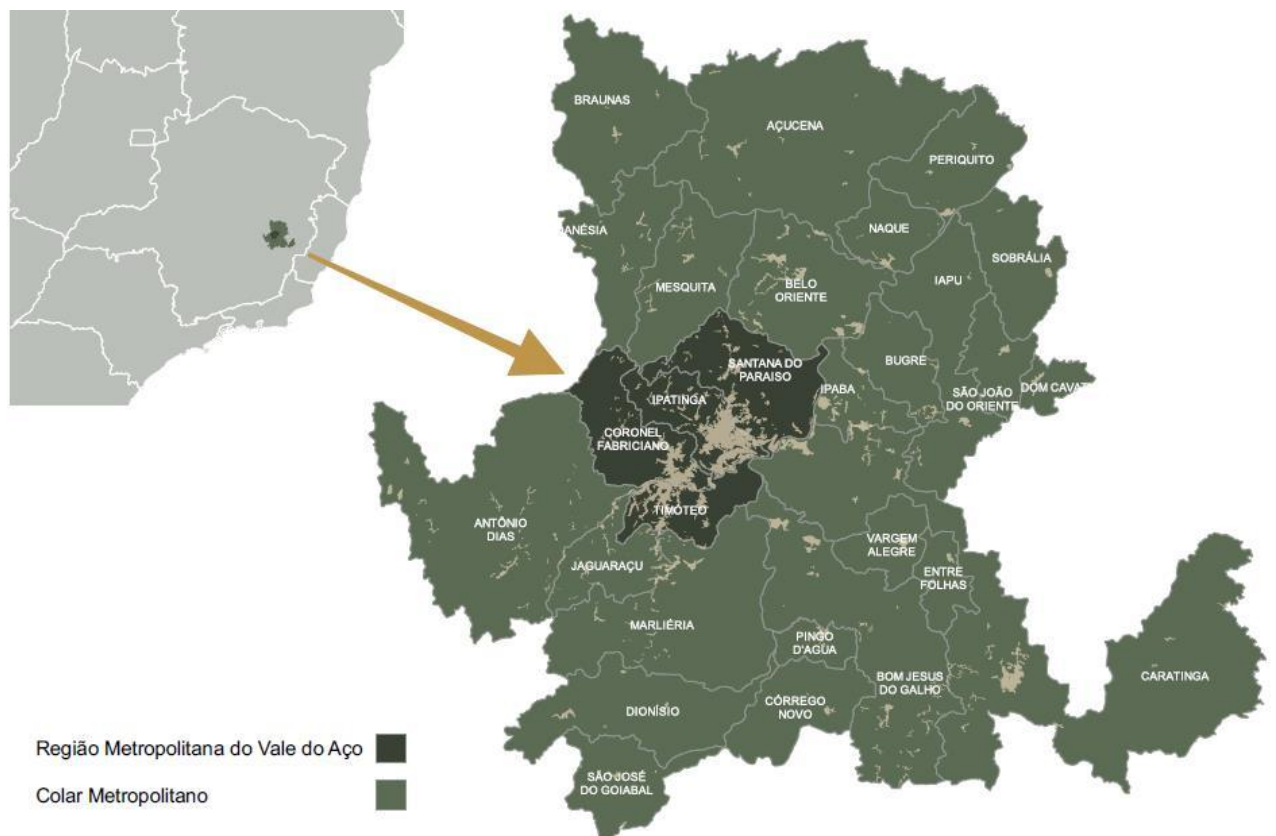
Este estudo busca ainda, identificar o cenário da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA) na perspectiva de atração de investimentos. Devido à sua expressiva atividade industrial, com empresas de referência no cenário nacional e internacional, o Vale do Aço exerce influência dentro do Estado e fora dele. Assim como outras regiões metropolitanas brasileiras, os municípios da RMVA possuem fortes vínculos entre si, o que se evidencia na constante movimentação de pessoas, na conectividade de seus tecidos urbanos e em uma série de atividades e serviços que extravasam os limites administrativos municipais.

Localizada na região leste do estado de Minas Gerais, a aproximadamente 200 km de Belo Horizonte e com área territorial de 806,58 Km², a RMVA é composta atualmente pelos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso. Sua criação se deu em 30 de dezembro de 1998, por meio da Lei Complementar nº 51 de 30 de dezembro de 1998, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 90 de 12 de janeiro de 2006, que definiu o sistema de gestão metropolitana da RMVA, dispôs sobre as funções públicas de interesse comum e definiu instrumentos de planejamento metropolitano.

A Lei Complementar nº 122 de 04 de janeiro de 2012 apresenta também a composição do chamado Colar Metropolitano, composto pelos municípios do entorno da

região metropolitana e que são atingidos, em alguma medida, pelo processo de metropolização: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipaba, Jaguaracu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo d'Água, São José do Goiabal, São João do Oriente, Sobrália e Vargem Alegre, como mostra a figura abaixo (Minas Gerais, 2012).

Figura 1: Localização da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA)



Fonte: Elaborado por Agência de Desenvolvimento da RMVA (2021).

A RMVA é conhecida por suas características industriais e forte presença no setor siderúrgico, e pela especialização excessiva, devido sua forte relação com um único setor predominante, mas é necessário reconhecer que o segmento siderúrgico continua estratégico para o crescimento regional, já que a intensificação das atividades existentes, pode ocorrer por meio da atração de novos investimentos que venham a complementar e encadear suas atividades produtivas. E ainda deve ser considerada a possibilidade de diversificação econômica por meio de atração de novos setores para a região (Minas Gerais, 2019).

No entanto, apesar das realizações já efetivadas e do potencial existente ainda por realizar, a RMVA apresenta no contexto recente uma relativa estagnação no que tange ao tema da atração de investimentos. Neste cenário a região possui destaque negativo, sendo o segundo pior resultado do total de atração de investimentos privados para o estado, com 276 milhões entre 2019 e 2020, valor que representa 0,34% do total atraído para Minas Gerais. Além disso, ao avaliar o indicador macroeconômico do Produto interno Bruto (PIB) da região em relação ao estado, fica evidenciada a queda de participação que já representou 4,7% do PIB em 2004 e hoje participa com 2,7% conforme IBGE (2022).

Partindo dessa exposição, é importante uma avaliação do que torna uma região atrativa para investimentos e como a RMVA pode se destacar neste cenário. Assim, a pesquisa ora em projeto busca respostas para a seguinte questão: *Quais fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, segundo a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA?*

Será adotado como objetivo geral: *identificar os fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, segundo a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA.* Para alcançar tal objetivo, serão buscados os seguintes objetivos específicos:

- descrever, a partir da pesquisa documental em documentos públicos (leis, decretos etc.) e com base na revisão de literatura, os principais fatores aí considerados que contribuem para atração de investimentos;
- identificar e analisar a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA quanto aos fatores determinantes, bem como sobre os processos de atração de investimentos na RMVA;
- comparar os fatores mais importantes para a atração de investimentos, de acordo com a revisão de literatura, com o que é assim considerado segundo a percepção dos gestores públicos municipais, com vistas a identificar a convergências e divergências em sua aplicação empírica a partir de um estudo de caso na RMVA.

Este estudo tem o propósito de abordar a temática de atração de investimentos privados em municípios do interior de Minas Gerais, visto que o Estado de Minas tem batido recordes de atração de investimentos e nem todos os municípios são contemplados com estes resultados. Assim, para apoiar as prefeituras é proposto o desenvolvimento de um Relatório Técnico Conclusivo para facilitar a identificação dos fatores de atração de

investimentos e como aplicá-los no cenário municipal, levando conhecimento aos gestores públicos para que possam tomar decisões a partir de dados fornecidos.

O presente trabalho justifica-se por abordar a área de atração de investimentos além da política externa, mostrando sua realidade dentro do município. Além disso, o trabalho proposto surge a partir da ampla discussão do tema de atração de investimentos privados como prioridade do governo atual de Minas Gerais, devido ser este o caminho considerado para a geração de riqueza nos municípios. Outro fator que contribuiu para a escolha do tema pesquisado foi a percepção da estagnação econômica na RMVA e o pouco destaque da região na atração de investimentos para seus municípios. Por fim se trata de área de interesse da pesquisadora que atua com a temática em órgão de importância regional.

2 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS

Nesta seção é apresentada a perspectiva da atração de investimentos privados, para tanto, será feita a revisão bibliográfica que será dividida em quatro partes: 1) conceitos para atração de investimentos; 2) benefícios da atração de investimentos; 3) fatores que contribuem para a atração de investimentos; 4) políticas públicas para favorecer a atração de investimentos.

A atração de investimentos é o desafio de maximizar a entrada de capitais, de modo a proteger a economia doméstica de vulnerabilidades externas e problemas decorrentes da desnacionalização da economia. Segundo Braga *et al.*, (2021) é necessária uma rede de negócios forte e saudável para a economia hospedeira alcançar o potencial de gerar empregos e obter ganhos de mercado. Ainda assim, cidades de todo mundo têm formulado e implementado estratégias de atração e promoção de investimento.

Segundo Maia (2014), a migração de capital se deve principalmente a três fatores: quando o mercado em que atuam está saturado; buscar segurança e rentabilidade. Relacionado os três fatores citados, torna-se possível identificar diferentes formas de investimento que variavam no tempo, no espaço e em relação aos tipos de indústria preferidos.

O Brasil no seu histórico de atração de investimentos, a partir do final início do século XX, recebe capital estrangeiro que permitiu a construção das estradas de ferro e usinas hidrelétricas. Na década de 1950, os capitais estrangeiros implantaram a indústria automobilística no Brasil. Já na década de 1970, os capitais estrangeiros ingressaram no Brasil, predominantemente, sob a forma de empréstimos. Assim, a partir de 1980, o Brasil se tornou um dos dez países com maior captação de capital estrangeiro (Maia, 2014).

Ainda segundo Maia (2014) nos anos 90 com a crescente internacionalização das atividades econômicas devido a globalização foi proposta uma série de medidas para abertura comercial, estabilização econômica e flexibilização da política cambial com o propósito de atração de capital estrangeiro. Assim, favorecidos pelas medidas de liberdade econômica os investimentos ficaram concentrados no processo de privatização dos serviços públicos.

Passado este período, já no século XXI, a diversificação de investimentos garantiu o crescimento dos fluxos de entrada no país, participando de forma importante nos setores de automobilismo, químico, materiais eletrônicos e alimentos e bebidas (Rego, 2010).

2.1 Conceitos para atração de investimentos

A atração de investimentos privados é a realização de ações com o propósito de desenvolver e dinamizar os negócios de um território, com foco em ampliar a base empresarial e fortalecer as empresas locais, gerando assim, emprego e renda (Braga *et al.*, 2021).

Maia (2014) considera a atração de investimentos com Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) caracterizado como capital de risco de longo prazo. Para o autor é considerado IED quando o capital permanece no país por prazo superior a 12 meses, além de possuir difícil retorno, gerar reinvestimentos, trazer *know-how*, ter a possibilidade de lucros ou prejuízos e inibir o capital nacional.

De acordo com Pessoa (2012, p 65) a definição é Investimento Externo Direto abarca a transferência de ativos tangíveis e intangíveis para outro país e envolve três principais características: “1) emprego de capital estrangeiro que, em geral, é revertido em atividades produtivas de bens ou serviços; 2) com controle administrativo por parte investidor estrangeiro e 3) e o estabelecimento de uma relação de longo prazo entre o investidor e a economia hospedeira.”

O IED é uma ação de uma entidade em um negócio ou empresa de uma economia hospedeira, de modo que possa influenciar na gestão do negócio. Além do mais, apresenta uma relação de longo prazo, o que pode se tomar um novo empreendimento, um *joint-venture* ou fusões e aquisições. Assim, vez estabelecido o IED pode se expandir, através de empréstimos, reinvestimento e injeções de capital (Pessoa, 2012).

O Banco Central parte do conceito de capital estrangeiro, e assim para uma conceituação mais geral de Investimento Estrangeiro. O Relatório de Investimento Direto (RID) do Banco Central, que é responsável por apresentar estatísticas e análises dos fluxos e das posições ativas e passivas de investimento no país, define que para haver relação de investimento um investidor de uma economia deve deter voto igual ou superior a 10% na empresa ou fundo de investimento, pois assim, o investidor demonstra interesse de longo prazo, grau de influência na gestão (Banco Central do Brasil, 2022).

A relação de investimento pode ocorrer de três formas: de forma imediata, que é quando o próprio investidor direto detém poder de voto igual ou maior que 10% na empresa investida, de forma indireta, caracterizado por uma empresa que detém uma subsidiária em outra economia, que possui 10% ou mais de poder de voto em uma terceira

empresa e entre irmãs que possuem investidor direto comum, mas não exercem controle ou influência uma sobre a outra (Banco Central do Brasil, 2022).

O autor Gonçalves (2016) aponta que os fluxos de investimentos entre países podem ser apresentados da seguinte forma: o IED, investimento externo indireto (ou de portfólio), empréstimos, financiamentos e outras aplicações financeiras. O IED é todo fluxo internacional de capitais com o objetivo de ter rentabilidade e controle sobre a empresa que receberá o capital. Para o investidor estrangeiro, a taxa de rentabilidade é medida em moeda estrangeira, normalmente o dólar. A taxa de rentabilidade é a diferença entre a taxa de rentabilidade nominal em moeda local e a variação cambial no período do investimento.

É importante ressaltar que os IEDs se diferem dos investimentos em portfólio e assumem relações distintas com os mercados financeiros, pois os fluxos de investimento de portfólio são diretamente impactados pelas oscilações nas taxas de juros e no câmbio, enquanto os fluxos de IEDs, que não estão relacionados diretamente com os mercados financeiros mundiais, não sofrem com tal mudança. Uma característica importante que difere as duas categorias de investimento é a forma como são alocados estes recursos, que no caso dos IEDs tendem a se concentrar em um pequeno número de países (Gonçalves, 2016).

Braga *et al.* (2021, p.8) vai além do conceito de investimentos que vem de fora do país e define atração de investimentos em quatro tipos: atração de uma nova empresa que acontece quando a empresa é originária de outra cidade, estado ou país que realiza os investimentos para estabelecer uma nova operação na localidade. Pode ser um novo escritório administrativo, um centro de distribuição ou uma nova planta produtiva; expansão das empresas locais já estabelecida no território com investimento para crescer seus negócios e ampliar seus mercados; empreendedorismo local quando alguém que reside na localidade decide criar uma empresa nova; e fusões, aquisições e *joint ventures*.

A atração de investimentos nas últimas décadas desempenhou um papel buscando maximizar benefícios para as localidades que se instalam, buscando além do fluxo de capital desenvolver a transferência de tecnologia e *know-how*, acesso ao mercado internacional e ganhos em competitividade. Isso promove uma disputa entre territórios para tornar seu ambiente de negócios cada vez mais favorável, pois se a cidade não consegue oferecer as condições necessárias para que determinada empresa realize seus negócios, a empresa irá procurar uma nova localidade (Pessoa, 2012).

Para Semeghini (2021) existem motivações para empresas investirem em outros países e eles podem ser divididos em quatro grupos básicos: *resource seeking*, *market seeking*, *efficiency seeking* e *strategic asset/capability seeking*, dependendo do tipo de atividade que será realizado pela firma, conforme é detalhado abaixo:

- O *Resource Seeking* acontece quando a empresa busca no país hospedeiro acesso a recursos como matérias primas, mão de obra e outros fatores de produção a custos baixos e em maior quantidade de oferta, que sejam mais eficientes em relação aos que possam ser adquiridos no país de origem da empresa. Esse tipo de investimento é mais frequente em países em desenvolvimento, ricos em recursos naturais e mão de obra.
- O *Market Seeking* é o tipo de investimento orientado a explorar o mercado interno dos países receptores. Tem como propósito a substituição de importação e assim podem incrementar o comércio local quando as empresas instaladas adquirem produtos intermediários e insumos no território. O motivo para ocorrer esse tipo de investimento é para redução dos custos de transação e de transporte, além de driblar as restrições comerciais existentes.
- Já o *Efficiency Seeking* é orientado para buscar menores custos de produção por meio de maior eficiência produtiva com mesma capacidade de produção a custos menores. Esse investimento utiliza de economias de escala e escopo pela gestão unificada de atividades produtivas geograficamente dispersas.
- Por fim a *Strategic Asset* ou *Capability Seeking* trata-se da aquisição de empresas em outros países para atingir objetivos estratégicos a longo prazo. A motivação principal desse tipo de investimento é aumentar o portfólio das empresas, e dessa forma melhorar e ampliar sua posição competitiva no mercado internacional. Empresas que pretendem fazer um investimento pela primeira vez em um país podem adotar essa estratégia de adquirir uma outra empresa em um mercado novo, não familiar.

2.2 Benefícios da atração de investimentos

A partir das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para as empresas multinacionais verifica-se as recomendações dos governos às empresas multinacionais que operam dentro ou a partir de países aderentes. Estas diretrizes fornecem os princípios e padrões para a conduta empresarial em um

contexto global e é o único código reconhecido e aprovado de forma abrangente, em matéria de conduta empresarial responsável (OCDE, 2018).

Estas diretrizes ainda trazem considerações acerca dos investimentos em um território. São observados que:

- os investimentos internacionais têm importância para a economia mundial e têm contribuído para o desenvolvimento dos países;
- as empresas multinacionais desempenham um papel importante no processo de investimento;
- a cooperação internacional melhora o clima de investimento, estimula o progresso econômico, social e ambiental e minimiza as dificuldades que podem surgir de suas operações;
- os benefícios da cooperação internacional são reforçados ao se tratar de questões relativas ao investimento internacional e empresas multinacionais por meio de um conjunto equilibrado de instrumentos interdependentes

Segundo a OCDE (2018), os ganhos econômicos de atrair investimentos acontecem em países com poupança doméstica reduzida para financiar uma estratégia de crescimento econômico. Assim, nesses países o IDE é a fonte de financiamento externo e isso é particularmente relevante no caso das economias em desenvolvimento e emergentes. Além disso, é estabelecida presença corporativa estrangeira que gera externalidades positivas em direção à economia anfitriã, que têm potencial de se manifestar de cinco maneiras: 1) atuando na transferência de tecnologia e *know-how*; 2) auxiliando no desenvolvimento e na reestruturação das empresas; 3) contribuindo para uma integração internacional mais completa; 4) reforçando a concorrência do setor empresarial; e 5) apoiando a formação de capital humano e serviços associados na economia local.

A internacionalização de operações significa a participação da empresa de forma ativa no comércio internacional que implica em relações com clientes, fornecedores e competidores internacionais. Segundo Coutinho *at. al.* (2008) a internacionalização de empresas de um país é, em geral, resultado de um processo de amadurecimento de condições de desenvolvimento de seu sistema empresarial em pelo menos três aspectos: 1) competitividade produtiva, comercial e tecnológica conquistadas pelos setores/cadeias do país de origem; 2) grau de consolidação econômica alcançados nesses mesmos

setores/cadeias do país de origem e; 3) condições de rentabilidade e de financiamento que podem ser capturadas pelas empresas líderes a partir de determinantes macroeconômicos.

Por outro lado, conforme Coutinho *at. al.* (2008), existem benefícios para as empresas ao se internacionalizarem, pois passam a conquistar novos mercados, melhoram sua eficiência através de acesso a mais recursos, absorvem economias de escopo e escala e passam por um processo de aprendizagem pelo acesso a conhecimento e práticas tecnológicas mais avançadas.

Os benefícios associados aos investimentos podem vir de várias formas diferentes, incluindo a criação de empregos, aumento das receitas tributárias, melhorias no ambiente empresarial, e projetos envolvendo alta tecnologia. Todo esse pacote de potenciais benefícios fez com que países e estados começassem a elaborar estruturas de atração, incentivos e políticas públicas diversas para atrair e reter empresas, investimentos e capitais estrangeiros (Semeghini, 2021).

Ainda para o autor o investimento externo assume papel importante nas relações econômicas, pois é uma categoria de investimento disputada pelos países internacionais, devido ao favorecimento que proporcionam à economia hospedeira, tendo em vista seu potencial de gerar empregos e ganhos vindos da especialização econômica, resultando elevação da capacidade de produção além de assegurar maior competição no mercado interno.

Para Braga *et al.* (2021), a atração de investimentos proporciona para as localidades uma série de vantagens para as cidades que se instalam, como a geração de novos empregos, mais renda, incremento da arrecadação de tributos municipais, novos negócios para as empresas locais e empreendimentos viabilizadores de novos investimentos como a construção de galpões e condomínios logísticos.

Para Castro (2012), as empresas optam pelo IDE ao perceberem que os benefícios do controle de atividades internas e no exterior são maiores que aqueles proporcionados por fluxos comerciais. Assim, a empresa teria como possibilidade a exportação quando a produção e o controle das atividades estão no país de origem. Já no caso de produção no exterior e controle local, a firma optaria pelo licenciamento. E quando a firma escolher produzir e controlar no exterior, realizaria o IDE. Assim, o IDE seria uma alternativa para as empresas.

Conforme Pessoa (2012) destaca o simples fato da entrada de investimento externo não é o suficiente para impulsionar a economia local, em muitos casos é a saúde de uma economia que estimula a vinda de capital externo. Neste sentido, os países

receptores devem atentar para medidas de atração de investimentos de qualidade e que também atendam as necessidades dos territórios.

Por fim, destaca-se que a maior parte da literatura teórica relativa à atração de investimentos foca em IED e nas relações macro com os países, não há uma visão ampla da atração de investimentos a nível municipal e quais as variáveis necessárias para potencializar a atração nesta esfera. Já com relação aos trabalhos empíricos ressaltaram que os fatores tradicionais tais como o nível do PIB, sua taxa de crescimento, os custos de mão de obra etc. seguem como as principais variáveis a influenciar o investimento, especialmente em se tratando de países em desenvolvimento. Para tanto, foram elencados os possíveis fatores determinantes para a entrada de investimentos em uma economia, bem como as condições necessárias para que o IED fosse revertido em uma melhora no desempenho da economia hospedeira (Pessoa, 2012).

2.3 Fatores determinantes para a atração de investimentos

As ações que dão suporte as empresas que querem ingressar em um determinado país, possuem papel determinante no sucesso do investimento. Pois, normalmente, os investidores dispõem de pesquisas de mercado identificando os pontos positivos e negativos que serão levados em conta na escolha dentre as várias localizações possíveis para seu empreendimento.

As motivações para que uma empresa opte por se instalar em um território em detrimento da exportação podem ser os mais variados. Para Pessoa (2012, p 116) os motivos vão desde a “suplantação de barreiras ao comércio, ao acesso a um mercado considerado privilegiado e a fatores de produção considerados estratégicos como matéria-prima, mão de obra e infraestrutura.” Em geral, o grau de eficiência na economia hospedeira depende das condições domésticas, a saber: das condições políticas; da estabilidade macroeconômica; do grau de abertura da economia; da escolaridade; da propensão para exportar e da complementaridade entre o IED e o investimento doméstico.

Para Maia (2014) existe fatores favoráveis para atrair investimentos, são eles: tamanho do mercado, atitudes dos governos, qualificação profissional, riscos políticos, tributação, flexibilidade do mercado de trabalho, estabilidade cambial, telecomunicações e acesso a um bloco comercial importante, custo da mão de obra. Além, de definir que a existência de estudos e instituições pode auxiliar na escolha do melhor local para investir, como é o caso das agências de investimentos.

Braga *et al.* (2021) define as seguintes motivações de uma empresa para se instalar em um município, são elas: acessar novos clientes e novos mercados; reduzir custos de produção e com isso se tornar mais competitiva (custos de imóveis, de construção, da mão de obra, do transporte, dos insumos, dos impostos, etc.); obter mão de obra qualificada, disponível e produtiva; acessar recursos naturais ou insumos estratégicos para seus produtos; usufruir de logística e infraestrutura que amplie a competitividade dos negócios; estar em um local com segurança, bom ambiente político e clima de negócios; oferecer qualidade de vida aos empregados da empresa como segurança, opções de lazer, comércio e cultura, níveis de internacionalização, entre outros; e bom ambiente de negócios com boa recepção e serviços de apoio ao investidor, tais como os prestados pelas agências de promoção de investimentos.

De acordo com Gregory e Oliveira (2005), os fatores que geram impactos significativos na tomada de decisão do investidor estrangeiro, são:

- a) Recursos naturais: disponibilidade desses recursos é fundamental para algumas empresas, pois viabiliza a produção dos bens produzidos. Este foi até o início da Segunda Guerra Mundial o principal determinante para atração de investimentos, e apesar de ter caído sua importância, ainda é um fator de atração para muitas empresas.
- b) Tamanho do mercado interno: Este é um dos fatores mais importantes, porém, no momento da tomada de decisão as empresas buscam fatores que complementam o mercado interno potencialmente interessante, isso acontece, pois, os investidores são seletivos na hora de escolher onde investir e observam o conjunto de requisitos, o que, de certa forma, complementam a existência de um mercado interno de grande potencial de consumo.
- c) Economia e ambiente regulatório estável: o investidor que busca ganhos em eficiência e um país mantém sua economia estável com regras e procedimentos públicos transparentes, é atraído por este fator. É importante destacar que alguns regulamentos que dizem respeito às práticas de gestão que não agridam o meio ambiente, não é considerado impeditivos, uma vez que estes investidores já devem obedecer a padrões em seus países com relação ao uso eficiente dos recursos, utilizando-se de boas práticas de produção. Mas se o país não adotar qualquer lei de proteção ao meio ambiente ou até mesmo que adote leis menos rígidas, isto também teria efeito atrativo aos investidores, por promover redução dos custos de produção.

- d) Perspectivas de crescimento e de elevação da produtividade: buscado por empresas que se interessam pelo mercado interno e ganhos em eficiência. Deste modo o interessante para elas é investir em economias que assegurem crescimento econômico e índices de produtividade elevados.
- e) Liberdade para operar no mercado interno e externo: liberdade para operar no mercado interno e no mercado mundial é um fator importante, pois está ligado a necessidade dos investidores de controlar suas estratégias. O quisto legislação trabalhista é o mais visado e buscam países que limitem o poder dos sindicatos a um nível aceitável e que proporcionem, no mínimo, a flexibilidade que encontram em seus países de origem.
- f) Infraestrutura interna e capital humano: é fundamental que o país receptor tenha infraestrutura adequada, pois contribui para operações mais eficientes para a empresa. Com relação ao capital humano, é essencial que haja mão de obra qualificada, disponível e produtiva de modo a operar com novas tecnologias disponibilizadas pelas empresas estrangeiras.
- g) Disponibilidade de fornecedores locais e bom ambiente de negócios: as empresas buscam países onde exista uma boa relação para a concorrência entre fornecedores locais. Além disso, a atuação do Governo e as políticas que afetam os negócios são considerados aspectos de grande peso.
- h) Risco para ingresso dos capitais produtivos: os riscos advindos dos custos gerados pela distância de um investimento e os custos econômicos provenientes da instalação do empreendimento são fatores que influenciam diretamente na decisão do investidor, pois tem impacto direto nos lucros da empresa.
- i) Estabilidade Cambial: o câmbio está diretamente relacionado com os lucros e dividendos que serão transferidos para a matriz, devido à conversão da moeda nacional para moeda do país de origem, a estabilidade cambial constitui variável importante e tem efeito sobre a decisão do investidor.
- j) Manutenção de contratos: Riscos de rompimento de contratos por decisões governamentais podem inviabilizar os investimentos, pois tais revisões podem romper acordos de privatizações, alteração nas tarifas previstas e infraestrutura, prejudicando, em caso de aumento, ao consumidor, ou em caso de redução, ao investidor, cuja equação de custos e retorno se descontrola, inviabilizam o investimento.

- k) Crescimento: os investidores buscam rentabilidades maiores do que conseguiriam em seu próprio país. É considerado um ambiente econômico de crescimento quando as taxas de juros internas estão no patamar praticado em nível internacional, tributação que permita a rentabilidade das empresas e investimentos em infraestrutura.
- l) Estabilidade econômica e positiva: os investidores buscam liberdade para investir e remeter seus lucros, e interferências e burocracias governamentais, desordem civil, violência ou guerras afugentam os investidores.
- m) Proteção dos direitos de propriedade intelectual: é decisivo que o país hospedeiro disponha de uma legislação que assegure punição às empresas internas ao comercializar ou fabricar produtos falsos, de modo que esta legislação garanta a solução de conflitos através do uso do sistema jurídico interno.
- n) Ética e integridade nas relações de comércio: é importante que as políticas governamentais sejam ativas e eliminem práticas corruptas e ilícitas, visto que a concorrência seja realizada através de procedimentos transparentes, impondo limites aos monopólios e restrições comerciais.
- o) Eficiência e transparência burocrática: é importante que o governo mantenha relações favoráveis ao setor privado, ou seja, é fundamental que o governo assegure políticas que não prejudiquem o desenvolvimento das atividades das multinacionais.

Esses são alguns determinantes que geram efeitos na tomada de decisão do investidor estrangeiro em aplicar seus ativos em determinado país. Gregory e Oliveira (2005) explicam que a literatura técnica aponta alguns aspectos de destaque quanto aos fatores considerados decisivos ao investidor, que são: o tamanho do mercado interno, as possibilidades de crescimento deste mercado, o ambiente de negócios favorável a realização das atividades da empresa o que inclui a liberdade para operar neste mercado, a estabilidade das regras e transparências dos procedimentos burocráticos, ou seja, que não seja impeditivo a operacionalidade da empresa no mercado interno, estabilidade macroeconômica, qualidade da infraestrutura, presença de concorrentes, custo e qualidade da mão de obra.

Para Semeghini (2021) os principais fatores de atração de investimentos são: a política tributária e de incentivos fiscais, a infraestrutura e meio ambiente, os recursos humanos, a P&D e finalmente as próprias agências de atração de investimentos. Além

disso, outro aspecto é a demanda por mão de obra especializada que é necessária que devem ser desenvolvidas para as empresas atraídas, e outras empresas que se localizem próximas. Essa formação de trabalhadores altamente especializados, dotados de conhecimentos técnicos similares, facilita a relação empregador e empregado

Ainda segundo Semeghini (2021) os fatores de atratividade podem ser geridos, até determinado grau pelos agentes econômicos e políticos dos países, pois o objetivo das políticas para atrair investimentos deve proporcionar aos investidores um ambiente no qual eles possam realizar seus negócios de forma rentável e sem riscos desnecessários. Assim, destaca-se alguns pontos importantes: ter um ambiente regulatório previsível e não discriminatório e ausência de barreiras administrativas indevidas para as empresas em geral; ter um ambiente macroeconômico estável, incluindo o acesso ao comércio internacional; e possuir recursos disponíveis e acessíveis, incluindo a presença de infraestrutura e capital humano.

Conforme OCDE (2018), as políticas para atrair IDE tem como objetivo proporcionar aos investidores um ambiente de negócios rentável e sem riscos desnecessários, visto isso, os fatores considerados importantes são: um ambiente regulatório não discriminatório e previsível, além de ausência de barreiras administrativas indevidas para as empresas em geral; um ambiente macroeconômico estável; e recursos acessíveis, incluindo infraestrutura e capital humano.

Estas condições solicitadas pelas empresas estrangeiras são em sua maioria equivalentes às que constituem um bom ambiente de negócios em geral. Em algumas situações, os incentivos podem servir como complemento de um ambiente já atraente para o investimento ou como compensação por imperfeições comprovadas do mercado. Mas as autoridades responsáveis pelas estratégias de atração de investimentos devem avaliar a relevância dos incentivos frente aos seus custos orçamentários e outros, incluindo impactos de longo prazo sobre a eficiência alocativa doméstica.

O objetivo básico de uma política de incentivos, ou qualquer outra estratégia, para atrair o IDE é a longo prazo maximizar os benefícios da presença da empresa hospedeira. Desta forma, deve-se buscar benefícios que gerem ganhos maiores do que os seus custos. Neste sentido, políticas para aprimorar a estabilidade macroeconômica, a transparência, e outros elementos de governança, a abertura ao comércio, a infraestrutura e os níveis de conhecimento na economia doméstica são ferramentas fundamentais para atrair investidores.

Outro aspecto importante e cada vez mais discutido é a atração de investimentos capazes de contribuir na difusão de tecnologias para os países onde se instalam, apontados como transbordamentos tecnológicos (ou *spillover* tecnológicos). Conforme Carvalho (2005), este fenômeno do *spillover* tecnológico é o resultado do compartilhamento de conhecimento desenvolvido por um determinado agente capaz de contribuir para o aprendizado tecnológico de outro agente.

Conforme Carvalho (2005) essa absorção de aprendizado e conhecimento para os agentes locais serve de justificativa para formulação e implantação de políticas públicas de atração de investimentos para oferecer facilidades e incentivos para empresas que tenham interesse em se instalar em seus territórios.

Os autores Carminati e Fernandes (2013) aparentam que as empresas avaliam como vantagens diferenciais: vantagens de propriedade, de localização e de internalização. A vantagem de propriedade depende da existência de tecnologias produtivas ou de gestão, que podem ser de natureza estrutural, derivada da posse de ativos intangíveis (patentes, marcas, capacidades tecnológicas etc.) e de natureza transacional, que resultam da própria característica transnacional da empresa.

As vantagens de localização estão relacionadas a abundância de recursos naturais e humanos, *know-how* tecnológico, infraestrutura, carga tributária, desenvolvimento do sistema financeiro, taxa de câmbio, tamanho do mercado e estabilidade política e econômica podem ser citados. A relação entre vantagens de propriedade e vantagens de localização é importante na determinação dos padrões de comércio das empresas. A existência de vantagens de propriedade – na ótica do paradigma eclético determina qual firma irá abastecer um mercado externo particular, enquanto as vantagens de localização explicam se a firma irá abastecer este mercado via exportação ou via produção local (Carminati e Fernandes, 2013). Por fim, internalização que é derivada das vantagens usufruídas pelas empresas ao optar por internalizar determinado ativo ao invés de comercializá-lo no mercado.

Na abordagem de Castro (2012) o nível de exportações e importações é um importante determinante do investimento estrangeiro no país, mas as firmas estrangeiras teriam maior propensão a importar do que a exportar. Outro fator importante que as empresas estão interessadas é na qualificação da mão de obra e na possibilidade de atingir escala ótima de produção.

Em resumo, para cada investimento as empresas fazem considerações diferentes ao analisar a possibilidade de um investimento fora de seu país de origem, a literatura

analisada aponta os aspectos mais frequentemente indicados como decisivos: força de trabalho, recursos naturais e/ou estratégicos para produção, infraestrutura e logística, ambiente de negócios, qualidade de vida e P&D. O quadro abaixo aponta fatores e os autores de referência (Castro, 2012).

Quadro 1: Fatores de atração de investimentos e autores de referência

Fatores	Subitens	Autor(es)
1. Força de trabalho	1.1. Mão de obra qualificada, disponível e produtiva; 1.2. Custo da mão-de-obra; 1.3. Ambiente sindical.	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Maia (2014); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Castro (2012); Albino (2019)
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	2.1. Recursos hídricos; 2.2. Recursos minerais; 2.3. Recursos energéticos; 2.4. Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador; 2.5. Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)
3. Infraestrutura e logística	3.1. Rodovias; 3.2. Ferrovias; 3.3. Aeroporto; 3.4. Gasoduto; 3.5. Portos;	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013)
4. Ambiente de negócios	4.1. Ação das Instituições Governamentais; 4.2. Articulação política; 4.3. Ambiente legal para investimentos; 4.4. Incentivos fiscais e tributários; 4.5. Ambiente empresarial. 4.6. Comunicação.	Braga et al. (2021), Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); Albino (2019); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013).
5. Qualidade de vida	5.1. Saúde; 5.2. Educação; 5.3. Lazer, esporte e cultura;	Braga et al. (2021); Maia (2014); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)
6. P&D	6.1. Centros de pesquisas; 6.2. Universidades.	Semeghini (2021); Carminati e Fernandes (2013)

Fonte: Elaboração própria a partir da literatura consultada (2022).

No caso do Brasil, o mercado interno é fator de grande atratividade, no entanto é importância o desenvolvimento de ambiente adequado à atração de investimentos estrangeiros, principalmente, no que se refere aos procedimentos burocráticos e à adoção de regras simples, claras e estáveis.

2.4 Políticas públicas para atração de investimentos

As políticas públicas são utilizadas pelos governos para suprir às demandas da população. Assim, o governo no uso de suas atribuições deve representar e atender aos anseios da população, pensando estrategicamente e agindo de modo planejado para o bem público, em obediência ao princípio da soberania do interesse público sobre o interesse privado.

A instituição responsável por receber e definir a política pública é o Estado, por meio de planos, programas e ações. Lana et al. (2019) define a política pública como uma ferramenta de organização das demandas apresentadas pela sociedade. O ciclo da política pública inclui a elaboração de uma agenda, as formulações, a implementação, o controle das propostas e a avaliação, momento em que se verifica a eficiência de determinada política.

Para que a política pública seja implementada, Silva (2012) define que o governo deve ter capacidade de governança na formulação e implementação de suas políticas, dependendo de capacidade financeira, gerencial e técnica, necessária à execução das políticas públicas. Assim, embora a política pública tenha impactos a curto prazo, é uma ação de longo prazo, com objetivos complexos e que exigem tempo para sua consecução.

Assim, a política pública tem o propósito coletivo em benefício da sociedade e pode ter várias origens: origem em desejo, demandado pela população local, como uma nova praça; origem em interesses, ações que normalmente envolvem pressões políticas, mas que podem atender o coletivo; origem por necessidade, expressado por um problema coletivo de necessidade básica como saneamento; origem por sobrevivência, quando a população não tem acesso a condições básicas de sobrevivência, como alimentação; e origem por ideologia, guiada por ações que o governo entende como estratégicas (Silva, 2012).

Conforme Bondicz (2016) as políticas públicas são um conjunto de ações, e princípios que permitem a gestão do Estado na solução dos problemas em território nacional. São ações que estabelecem as condições de equidade no convívio social, com

objetivo de oferecer condições para que todos possam alcançar qualidade de vida com a dignidade, visto que o Estado é o gestor dos recursos de toda sociedade. É o Estado que é responsável pelo processo de planejamento, elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas que sejam necessárias.

As políticas públicas ainda conforme o autor citado anteriormente são diretrizes norteadoras das ações do poder público, regras e procedimentos para as relações entre o poder público e a sociedade e mediações entre os atores da sociedade e do Estado. São políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos, leis, programas, linhas de financiamentos, que orientam ações para aplicações de recursos públicos (Bondicz, 2016).

Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. Percebemos que é comum a todos os conceitos que somente podem ser consideradas políticas públicas as que tiverem participação efetiva do Estado, por meio dos governantes, seus agentes diretos, entidades ou instituições ligadas a ele (Teixeira, 2002).

Para elaborar uma política pública é necessário levar em consideração a natureza do regime político em que se vive, o grau de organização da sociedade civil e a cultura política vigente. Assim, a política pública é diferente de política governamental, pois a política governamental apesar de estatal nem sempre é pública são públicas. Para serem públicas, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. As políticas públicas tratam de recursos públicos, daí a necessidade do debate público, da transparência, da sua elaboração em espaços públicos e não nos gabinetes governamentais (Teixeira, 2002).

Das diversas definições de políticas públicas, Souza (2006) sintetiza os seus principais elementos: permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; embora seja materializada através dos governos. envolve vários atores e níveis de decisão, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; é abrangente e não se limita a leis e regras; é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; e envolve processos de implementação, execução e avaliação após sua decisão e proposição.

A formulação de políticas públicas, bem como a atuação do governo na economia, pode estimular a atração de investimentos, pois na política, economia e nas leis de uma nação afeta intimamente o ambiente de negócios.

2.4.1 Agências de atração de investimentos

A atração de investimentos deve ser uma política pública inserida na lógica do planejamento governamental e, historicamente, a atratividade em relação ao capital externo está voltada para o incremento da estrutura produtiva do país. Seguindo essa lógica, a atração de investimentos tem se mostrado uma ramificação das políticas industriais adotadas no país, visto que se propõe a trazer melhorias na estrutura produtiva (Pessoa, 2012).

O objetivo geral das agências é aumentar a visibilidade internacional de um país ou região por meio de campanhas que facilitem o processo de investimento, oferecendo serviços personalizados e incentivos a empresas estrangeiras, antes e depois do investimento inicial. Pode-se esperar que a promoção do investimento seja mais efetiva em um ambiente de negócios bom do que em um ambiente fraco. É mais fácil convencer os potenciais investidores a escolherem um país atraente (Pessoa, 2012).

As agências têm a atribuição e o desafio de realizar a compatibilidade entre os fatores de atratividade e as motivações de internacionalização das empresas. Seus colaboradores têm a missão de promover e divulgar os fatores de atratividade de seus países ou regiões e prospectar as empresas e investidores que tenham interesse ou busquem oportunidades de negócios e investimentos com essas características em comum (Semeghini, 2021).

As atividades de promoção de investimentos estrangeiros ganharam visibilidade em diversos países. As atividades de atração podem ser conceituadas “como aquelas que disseminam informação sobre uma localização de investimento e fornecem serviços para potenciais investidores” Gregory e Oliveira (2005, p 37). O autor descreve as seguintes funções para uma agência de investimentos:

- construção de imagem externa atrativa para investimentos;
- oferecer serviços ao investidor de assistência na análise de viabilidade, decisão de investir, estabelecer, e manter o negócio;
- identificar os setores de investidores potenciais e criar bancos de oportunidades de investimento;

- apoiar e coordenar atividades voltadas para melhorar o ambiente de investimentos no país.

A Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimentos (WAIPA, em inglês), é uma organização não-governamental, com sede em Genebra, fundada em 1995, com propósito de estruturar e aperfeiçoar as agências de promoção de investimento, visto a crescente importância do tema no mundo globalizado, e a conseqüente necessidade dos países. A WAIPA tem por objetivo aperfeiçoar a cooperação entre as agências, promovendo e fortalecendo o intercâmbio de experiências e informações, e provendo treinamento, por meio inclusive da realização de workshops específicos para cada área geográfica (WAIPA, 2019).

A Associação reúne hoje 170 agências em 130 países. No Brasil, Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (Invest Minas) está reconhecido pela WAIPA como entidade regional e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), como agência de promoção de investimentos oficial brasileira (WAIPA, 2019).

Ainda segundo WAIPA (2019) o principal núcleo de esforços de promoção de investimentos é a prestação de serviços aos investidores. Esta função é importante na agenda da API, pois, ao fazê-lo, a agência cuida dos investidores que fizeram o esforço inicial para visitar o país, e podem motivar os investidores existentes a reinvestirem seus ganhos.

As agências asseguram a atração dos investimentos, pois promovem o funcionamento correto dos serviços públicos e a utilização correta dos bens públicos. Diante do exposto, é possível identificar que as agências de regulação assumem papel relevante como determinante para atrair investidores externos, devido à confiança proporcionada por elas, a partir da geração de um ambiente regulatório estável (Farias, 2015).

2.4.2 Caso de Uberaba, Juiz de Fora e Governador Valadares: Municípios com legislação de atração de investimentos

Braga *et al.* (2021) define três principais pontos que devem ser observados neste processo de envolvimento do município na atração de investimentos. O primeiro ponto é o estabelecimento de segurança jurídica, previsibilidade, isonomia e agilidade por meio de legislação municipal. O segundo ponto é buscar equilíbrio dando incentivos que são

condicionados ao impacto que aquela empresa e aquele projeto irão gerar no município. E por último o município deve ter objetividade, mas com alguma flexibilidade, pois é interessante deixar alguma margem de escolha para abrigar projetos e empresas fora da caixa, que não se enquadram nos critérios estabelecidos, mas podem trazer benefícios para a cidade.

O município de Uberaba é modelo em atração de investimentos em Minas Gerais, a cidade possui segurança jurídica por meio da Lei nº 13.152, de 30 de outubro de 2019 que “dispõe sobre Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências” e do Decreto nº 4.779, de 11 de dezembro de 2019 que “regulamenta a Lei de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências”.

A legislação tem por objetivo atrair e incentivar novos empreendimentos, e para este fim é considerado novo investimento a implantação de empreendimentos, modernização, realocização, ampliação, adequação ou incremento de empresas já existentes, ou não, nos diversos segmentos da economia formal, sejam atividades industriais, comerciais, de serviços (Uberaba, 2019a).

A cidade possui uma série de incentivos aos investidores, desde que cumpram as contrapartidas exigidas pelo município. É autorizada conforme Art.2 da Lei nº 13.152/2019 a concessão total ou parcial, a depender do caso, dos tributos municipais: Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de até 10 anos; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os serviços de engenharia incidentes sobre o investimento e/ou contrapartida em obra, se couber, a ser recolhido pela empresa ou por terceiros por ela contratados. Além de, conceder créditos para fins tributários, sob efeito de incentivo fiscal, vinculado ao ICMS recolhido e gerado em empresas instaladas no Núcleo de Desenvolvimento Econômico Intervalles (Uberaba, 2019b).

O município ainda é autorizado a conceder ainda estímulos econômicos, desde que, os recursos financeiros o permitam na época do benefício e conforme programa de serviços das secretarias envolvidas, sendo eles: doar ou conceder terreno para implantação de unidades de produção das empresas; executar serviços, obras e/ou serviços de engenharia (construção de via pública, rede de coleta de águas pluviais e de esgoto sanitário, terraplanagem); aluguel de imóvel; desapropriar imóvel do interesse do empreendimento.

É importante ressaltar que para as empresas se beneficiarem dos incentivos fiscais e estímulos econômicos é necessária avaliação da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC) e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba (COMDESU), em que são analisadas as contrapartidas, observados:

I - a capacidade de geração de empregos diretos e indiretos; II - o nível do investimento; III - o nível do faturamento; IV - o nível da contribuição à arrecadação do município; V - a capacidade de geração de outras atividades no Município (empresas ou negócios estruturantes); VI - a capacidade de geração de tecnologia e/ou inovação; VII - o nível de enquadramento no segmento da indústria do turismo, ou que venha incentivar tal segmento; VIII - o nível de qualidade de gestão do empreendimento; IX - o nível de sustentabilidade e preservação ambiental; X - o nível de impacto social; XI - o nível de impacto na especialização da mão de obra local; XII - o nível de parceria institucional voltada para o fomento do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do município. (Art. 5º. §1º da Lei nº 13.152, de 30 de outubro de 2019)

A Prefeitura, através da SEDEC, é responsável por autuar o processo administrativo e acompanhá-lo em todas as secretárias envolvidas. Além disso, deve manter fiscalização permanente para verificar o cumprimento das obrigações do termo de contrato. Todo processo é feito de forma organizada por meio do kit de documentos que é entregue pela empresa, fluxograma de procedimento bem definido e formulário sistemático de cálculo do impacto do empreendimento para interesse público. O cálculo é feito levando em consideração a possibilidade de atendimento das contrapartidas pelas empresas, a partir da pontuação da empresa é estabelecido qual será o benefício adquirido, conforme figura abaixo.

Figura 2: Benefícios concedidos pela pontuação das empresas em Uberaba

ESTÍMULOS ECONÔMICOS					INCENTIVOS FISCAIS		
Pontos	% Terreno	Limpeza do Terreno	Acessos	IPTU (Anos)	ISSQN na obra do beneficiário	ITBI	CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS (Anos)
181 a 200	100	☑	☑	10	☑	☑	10
161 a 180	80			8			8
141 a 160	70			7			7
121 a 140	60			6			6
101 a 120	50			5			5
81 a 100	40	✘	✘	4	✘	✘	4
61 a 80	30			3			3
41 a 60	20			2			2
21 a 40	10	✘	✘	1	✘	✘	1

Fonte: (UBERABA, 2019a)

Caso haja discrepância negativa entre os números informados pela empresa na sistemática de cálculo e os números constatados durante a fiscalização final, a pontuação final é reavaliada e a empresa terá sua contrapartida reajustada.

Juiz de Fora também é referência em legislação de atração de investimento em Minas Gerais. O município possui a Lei nº 13.207 de 1º de outubro de 2015 que “dispõe sobre a concessão de incentivos de natureza financeira destinados a promover a atração de investimentos produtivos geradores de emprego, renda e receitas tributárias, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local.” e o Decreto nº 12.485 de 04 de novembro de 2015 que “dispõe sobre a metodologia analítica a ser utilizada pela Comissão Especial de Avaliação para os projetos das empresas que postulam a concessão dos incentivos de que trata a Lei nº 13.207, de 1º de outubro de 2015, a fim de definir os limites de reembolsos a serem repassados às empresas beneficiárias pela referida Lei.”

A prefeitura de Juiz de Fora determina que são aptas as empresas com investimentos que contemplem a implantação ou ampliação de unidades industriais, comerciais, de serviços ou mistas, observando as seguintes condições:

- I - pertencer aos setores industrial, comercial, de serviços ou misto; II - se pertencente aos setores industrial ou comercial, gerar, anualmente, Valor Adicionado Fiscal (VAF) igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e, se atuar no ramo de prestação de serviços, gerar, também anualmente, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em montante igual ou superior que R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e III -

gerar postos de trabalhos, diretos ou indiretos, em quantidade igual ou superior a 50 (cinquenta). Art. 2º Lei nº 13.207 de 1º de outubro de 2015

Caso sejam atendimentos os requisitos o Poder Executivo fica autorizado a conceder às empresas os seguintes incentivos: reembolso das despesas relativas à aquisição do terreno necessário à implantação ou ampliação de sua unidade industrial, comercial, de serviços ou mista; reembolso das despesas relativas à execução dos serviços de terraplanagem em área adquirida; reembolso relativo à execução de obras em vias públicas, objetivando melhorar o acesso à unidade respectiva, bem como para facilitar o escoamento da sua produção; reembolso de despesas com obras de natureza pública de infraestrutura necessários à implantação ou ampliação de sua atividade econômica no município (Juiz de Fora, 2015a).

Para habilitar-se as empresas interessadas devem protocolar requerimento próprio junto à Prefeitura de Juiz de Fora, submetendo o seu projeto de investimento relativo ao empreendimento a ser implantado e/ou ampliado com a documentação descrita no Decreto nº 12.485 de 04 de novembro de 2015 (Juiz de Fora, 2015b).

Outro município com legislação própria para atração de investimentos é Governador Valadares, município a aproximadamente 100 km da RMVA. A Lei nº 6.206, de 21 de junho de 2011 “concede Incentivos fiscais às unidades industriais e as prestadoras de serviços e dá outras providências.”. Os benefícios da lei abrangem empresas industriais e as prestadoras de serviço de qualquer natureza que se instalem na cidade.

Os benefícios concedidos são:

- isenção de pagamentos tributários municipais por 10 (dez) anos a partir da instalação, incluindo ITBI incidente sobre a primeira compra de imóvel destinado à sua instalação no município;
- infraestrutura incluindo: terraplanagem do local de instalação do empreendimento; instalação de rede elétrica (iluminação pública); instalação de rede de água e esgoto sanitário, rede pluvial e pavimentação se necessário;
- permissão de Direito Real de Uso ou doação de bens imóveis do patrimônio público ou adquirido para essa finalidade;
- aluguel de bens e imóveis para instalação do empreendimento por um período de até 05(cinco) anos.

Mas para obtenção e uso dos benéficos as empresas devem atender a quatro requisitos. O primeiro é a capacidade mínima de gerar 50(cinquenta) empregos diretos iniciais para cada benefício solicitado; a segunda é utilizar matéria prima local ou regional, quando encontrada; o terceiro ponto é satisfazer as disposições pertinentes à preservação ambiental; e por fim serem instaladas preferencialmente no Distrito Industrial ou outras áreas aprovadas previamente pelo município (Governador Valadares, 2011).

É conveniente destacar que é previsto a suspensão da isenção em caso de a empresa cessar suas atividades, no prazo de vigência dos benefícios, alterar ação o objetivo da atividade, para a qual foi concedida e a empresa completar 10(dez) anos efetivos do início de suas atividades, desde que não tenha sido prorrogado por igual prazo.

2.5 Obstáculos e recomendações para favorecer a atrair investimentos

Segundo Castro (2012), o IED é uma estratégia para as empresas que buscam ampliar seu poder de mercado, eliminando a competição no âmbito internacional. Assim as multinacionais para operarem no mercado externo precisam possuir algumas vantagens compensatórias para competir com as empresas nacionais. Isso porque, as firmas locais detêm a vantagem da proximidade, o melhor conhecimento do mercado e das preferências do consumidor, assim como dos aspectos legais, institucionais e culturais.

Tais vantagens compensatórias permitiriam as empresas estrangeiras competirem e ultrapassarem os custos de não serem locais, e essas vantagens estão relacionadas à existência de falhas de mercado. As principais falhas compreendem: a concorrência imperfeita, muito relacionada à diferenciação de produtos e processos, economias de escala internas e externas, sendo a base de muitos mercados oligopolistas onde as multinacionais operam, a atuação governamental, que cria políticas fiscais, monetárias e de barreiras comerciais e a concorrência imperfeita no mercado de fatores como, por exemplo, acesso aos direitos de propriedade industrial, diferenças no nível de capacidade de gestão, financiamento e acesso tecnológico (Castro, 2012).

Segundo Gregory e Oliveira (2005) apresenta quatro etapas para que o investimento aconteça, são elas: ingresso no país e emprego, início das operações, localização dos investimentos e procedimentos operacionais. Estas etapas se revelam particularmente importantes e enfrentam dificuldades que costumam se fazer sentir de

forma contundente, merecendo assim a elaboração de medidas para facilitar o processo de investimento.

Ainda segundo o autor citado acima para o ingresso no país é sugerido como medida que as exigências e o prazo de obtenção de vistos para viagens de negócios, licenças de trabalho e residência, e regras para emprego de mão de obra nacional e estrangeira sejam favoráveis às atividades de investimento no País. Quanto ao início das operações é sugerido a facilitação para compreender a constituição e registro das sociedades comerciais, a inscrição fiscal, em nível federal, estadual e municipal, as licenças para funcionamento (INSS, ambiental, saúde), pois foram considerados como fator dificultador ao incremento de atividades empresariais.

Para Gregory e Oliveira (2005) a localização também é um fator determinante e que as empresas encontram dificuldades por indicarem diversos tipos de alvarás e licenças para a construção e funcionamento e outras providências para a utilização de serviços públicos. Por fim os procedimentos operacionais que indicam avanços na área de comércio exterior e controle cambial, mas aponta dificuldades nas áreas tributária e de direitos de propriedade intelectual.

O autor acima ainda sugere ainda soluções que vão além das políticas governamentais de proteção ao trabalhador brasileiro e o sistema tributário, com ações práticas, relacionadas a procedimentos burocráticos e operacionais, como: criar uma central de informações sobre os programas e instrumentos de apoio à realização de investimentos, com tradução para outros idiomas; flexibilização da obtenção de licenças de trabalho e vistos em determinadas situações ou projetos de investimento do interesse do País; desenvolvimento de sistema único de identificação de empresas para eliminar a exigência de apresentação dos mesmos documentos em diferentes níveis do Governo; desenvolver um programa para levantamento imobiliário; e fundir os requerimentos para obtenção de licenças ambientais e licença de instalação e licença.

Quadro 2: Obstáculos e recomendações.

Obstáculos	Recomendações
Ingresso no país e emprego	<ul style="list-style-type: none">• Criar uma central de informações sobre os programas e instrumentos de apoio à realização de investimentos, com tradução para outros idiomas.• Avaliação dos prazos de obtenção de vistos para viagens de negócios, licenças de trabalho e residência;• Regras para emprego de mão de obra nacional e estrangeira favoráveis às atividades de investimento no País;
Início das operações	<ul style="list-style-type: none">• Facilitação para compreender a constituição e registro das sociedades comerciais, a inscrição fiscal, em nível federal, estadual e municipal,

	<p>as licenças para funcionamento como INSS, ambiental, saúde, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fundir os requerimentos para obtenção de licenças ambientais e licença de instalação e licença.
Localização dos investimentos	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver um programa para levantamento imobiliário; ● Apoiar na obtenção de alvarás e licenças para a construção e funcionamento, além de outras providências para a utilização de serviços públicos.
Procedimentos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Avançar na implantação de soluções nas áreas de comércio exterior, controle cambial, área tributária e de direitos de propriedade intelectual; ● Desenvolvimento de sistema único de identificação de empresas para eliminar a exigência de apresentação dos mesmos documentos em diferentes níveis do Governo.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gregory e Oliveira (2005)

A OCDE (2018) traz ainda em seu Relatórios Econômicos OCDE: Brasil 2018 uma série de recomendações políticas que se implantadas facilitam a atração de investimentos. As principais recomendações são relacionadas a:

- redução de burocracias e barreiras regulatórias: expandir o uso de avaliações de impacto regulatório e de avaliações sistemáticas da política; e redução de barreiras provenientes de procedimentos administrativos;
- melhoria da execução de contratos e a eficiência do sistema judiciário: reorganizar os tribunais, aumentar a eficiência do sistema judiciário, implementar arquivos judiciais por meio eletrônico e promover soluções para acelerar os casos civis e tornar a execução de contratos mais ágeis; e garantia de estabilidade nas políticas regulatórias;
- controle de custos de trabalho: Indexação do salário-mínimo a um índice de preços aos consumidores relevante para famílias de baixa-renda;
- melhoria da qualificação: realocação dos gastos com ensino superior para níveis anteriores de educação; a garantia de acesso à programas de formação para adultos desempregados ou que procuram novas oportunidades; avaliar experiências bem-sucedidas no sistema educacional e considerar sua expansão pelo país; e fornecer treinamentos aos servidores públicos envolvidos nas etapas de investimentos;
- fortalecimento da entrada, concorrência e regulação: implantação de avaliações regulares de custos e benefícios das políticas de apoio aos investidores, garantindo a retirada das que não estão tendo resultados esperados;

- infraestrutura: aumento da independência das agências reguladoras de infraestrutura, incluindo evitar mudanças imprevisíveis e interferências políticas; emitir documentos padronizados de licitações e manuais de orientação; evitar restrições de conteúdo nacional nos projetos executados; e fazer uso de parcerias público-privadas de forma transparente;
- acesso a financiamento de investimentos: trata-se da utilização de modelos de financiamento de projetos e melhoria de exigências de garantias.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização geral

Esta seção apresenta os principais procedimentos observados na condução da pesquisa, bem como as classificações pertinentes ao tipo de estudo a ser conduzido. Na primeira etapa foi elaborado o referencial teórico com o objetivo de ampliar a visão e adquirir condições para uma formulação mais adequada da etapa de coleta de dados, favorecendo criar um instrumento de pesquisa coerente com o problema e os objetivos e com a realidade local.

O método utilizado foi o estudo de caso, pois pretende analisar a realidade específica da RMVA. O estudo de caso, conforme definido por Yin (2001), é uma investigação empírica que analisa um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real. Esse método é particularmente útil quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos e quando várias fontes de evidência são empregadas para compreender a situação em questão. O método "estudo de caso" é uma abordagem de pesquisa amplamente reconhecida e utilizada em diversas áreas do conhecimento, incluindo ciências sociais, administração, educação, psicologia, entre outras.

O estudo de caso tem caráter de profundidade e detalhamento, com foco determinado. Para Martins (2008), o estudo de caso proporciona aprender uma situação por completo, e descrever, compreender e interpretar a complexidade estudo, mediante a imersão em um objeto delimitado. As definições citadas destacam a ênfase do método "estudo de caso" na compreensão detalhada de fenômenos dentro de seu contexto natural, utilizando múltiplas fontes de evidência e permitindo uma análise aprofundada.

Assim, no que tange ao estudo de campo, com base em dados empíricos, baseia-se em um estudo indutivo, uma vez que parte da análise de casos particulares para a construção de um conjunto de indicadores e um instrumento comum (matriz de análise para atração de investimentos) que pretende ter validade e replicabilidade para outros contextos. Neste sentido, neste estudo partir-se do contexto geral de atração de investimentos para analisar e apresentar o cenário específico da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA).

A orientação seguida foi qualitativa, uma vez que as informações serão levantadas tendo como base: entrevistas para avaliar como a temática de atração de investimentos é

percebida no território, pesquisa documental e bibliográfica para identificar as características, fatores de atração e as legislações existentes. A pesquisa qualitativa se preocupa em entender o indivíduo ou a organização, a compreensão engloba a interpretação e atribuição de significados. O processo e seu significado são os focos principais da abordagem (Lakatos e Marconi, 2017).

Rey e Luís (2005) ressaltam como a pesquisa qualitativa estimula a elaboração da informação à medida que o empírico é inseparável do teórico, inclusive admitindo crescimento e expansão da teoria à medida que o empírico entra em contradição com o teórico. Representa um processo permanente de definição e redefinição de opções e decisões metodológicas no decorrer do processo de pesquisa que enriquece de forma constante a teoria em desenvolvimento.

Em relação aos fins, a pesquisa pode ser classificada como descritiva, uma vez que pretende expor características da RMVA e outras regiões, estabelecendo correlações quanto à atração de investimentos. Também é aplicada, devido a intenção de fazer proposições de ações para elevar o potencial de atração de investimentos na região. A pesquisa descritiva demonstra características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. (Vergara, 2016).

Quanto aos meios, o estudo é de campo, já que foi realizado no local onde ocorre o fenômeno estudado. A pesquisa de campo é investigação realizada no local que ocorre um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo. Também é documental, com levantamento de documentos como legislações e planejamentos internos, que auxiliarão no conhecimento de projetos realizados sobre o assunto pesquisado. A pesquisa documental (ou bibliográfica¹) é realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas.

¹ Como quase toda pesquisa, este estudo é também de caráter bibliográfico, pois se vale da consulta, recenseamento, coleta reunião e processamento de informações de fontes secundárias, i.e. já existentes, por exemplo, com base em materiais publicados em livros, jornais e trabalhos acadêmicos. Segundo Vergara (2016), pesquisa bibliográfica é o estudo desenvolvido de forma sistemática com base em material publicado em material acessível ao público em geral, como jornais, revistas, livros entre outros. Fornece material analítico para qualquer tipo de pesquisa. O material publicado pode se fonte primária ou secundária.

3.2 Etapas

O estudo foi conduzido em 3 fases, cada uma correspondendo ao alcance de um objetivo específico:

3.2.1 *Pesquisa Bibliográfica e Documental*

Esta etapa visa descrever, a partir da pesquisa documental em documentos públicos (leis, decretos etc.) e com base na revisão de literatura, os principais fatores considerados que contribuem para atração de investimentos.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida, principalmente de livros, artigos científicos e teses já publicadas. As principais fontes utilizadas para localização dos materiais utilizados foram: Anpad Spell, Google Acadêmico, SciELO e livros virtuais da biblioteca virtual da universidade. Para Gil (2008) a pesquisa bibliográfica utiliza das contribuições de diversos autores sobre um determinado tema e sua principal vantagem é a possibilidade de investigar uma gama de fenômenos de forma mais ampla do que poderia ser pesquisa diretamente.

Quanto a pesquisa documental foi realizada por meio de registros institucionais escritos, que conforme Gil (2008) são os registros escritos fornecidos por instituições governamentais. No caso específico desta pesquisa foram consultadas legislações, planos de governo, publicações e planejamentos internos das secretarias de desenvolvimento econômico e das instituições de esfera regional.

Outra fonte de pesquisa documental foi a comunicação de massa, como sites e vídeos na internet. Este meio possibilita ao pesquisador conhecer variados aspectos do tema analisado. Para fins deste estudo este tipo de pesquisa possibilita o levantamento de projetos e ações de atração de investimentos que estão acontecendo na RMVA e em outras regiões (Gil, 2008).

3.2.2 *Percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes na atração de investimentos na RMVA*

Esta etapa é responsável por mapear a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes, bem como sobre os processos de atração de investimentos na RMVA.

Por se tratar de um estudo de caso que se propõe a compreender verificar a percepção dos atores envolvidos nos processos de atração de investimentos na RMVA a coleta das informações foi por meio de entrevista semiestruturada. Conforme Oliveira e Freitas (1997) a entrevista como uma técnica de abordagem direta envolve uma interpretação mais profunda para resolução de um problema. O roteiro de entrevistas foi caracterizado por perguntas abertas que nortearam a coleta de informações e tratou sobre várias temáticas envolvendo a percepção das instituições sobre atração de investimentos (Apêndice A).

A amostra foi do tipo não probabilístico e por acessibilidade. A amostra por acessibilidade significa selecionar os indivíduos pela facilidade de acesso a eles. A amostra foi intencional e buscou-se instituições que têm forte relação com a proposição do estudo e coerência com o escopo da pesquisa. Compõe o grupo que foi entrevistado:

- Prefeitura de Coronel Fabriciano: 1) Secretário (a) de Governança Estratégica da Qualidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade Econômica; 2) Secretário (a) de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação e 3) Secretário (a) de Governança Jurídica.
- Prefeitura de Ipatinga: 1) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 2) Secretário (a) Municipal de Planejamento; 3) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
- Prefeitura de Santana do Paraíso: 1) Secretário (a) Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; 2) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
- Prefeitura de Timóteo: 1) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura; 2) Secretário (a) Municipal de Planejamento, Urbanismo, Mobilidade e Habitação; 3) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA): Diretor (a) Geral.

O grupo escolhido se deve a relevância destes representantes no cenário metropolitano e a compreensão da dinâmica das prefeituras, sendo isso necessário para entender a temática em cada município.

A entrevista foi individual, sendo assim o entrevistador estava com apenas um indivíduo por vez, e com estrutura semiaberta, que consiste na elaboração de perguntas e

tópicos ordenados, mas sendo permitido ao longo do processo a inclusão, exclusão, mudanças e explicações nas perguntas previamente elaboradas.

A estrutura escolhida deve-se a possibilidade de uma coleta com mais informações. As entrevistas foram conduzidas por meio de videoconferência entre os meses de setembro e novembro, utilizando a plataforma Google Meet. Foram preservadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujos riscos estão expressos em tópico específico a seguir e explicitados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Apesar da proposta abranger 12 entrevistados, apenas 9 demonstraram disponibilidade para realização da entrevista. A participação de apenas 9 entrevistados, em vez dos 12 originalmente planejados, pode ser atribuída a limitações de disponibilidade, desistências e cancelamentos. Esses desafios são comuns em estudos de pesquisa e podem sendo necessário adaptação a situação planejada.

Para realização da entrevista foi elaborado um roteiro contendo 10 perguntas (Apêndice A) divididas pelos temas: decisão de investimento, legislação para atração de investimentos, serviços de suporte às empresas, instrumentos de verificação e acompanhamento, fatores de atração de investimentos e medidas e ações regionais.

O propósito de dividir o roteiro de entrevista nessas temáticas permite uma abordagem abrangente para investigar os diferentes aspectos envolvidos na atração de investimentos. Cada seção aborda aspectos específicos que são fundamentais para compreender o cenário de investimentos e identificar oportunidades de melhoria e desenvolvimento.

A seção de decisão de investimento aborda os principais motivos e processos que levam os investidores a tomarem decisões de investimento. Esta seção se propõe a explorar a visão hipotética dos entrevistados de três pontos de vista, para isso foi elaborado três perguntas considerando que os entrevistados são especializados em consultoria para empresas, consultoria para governos e que são investidores.

A seção de legislação para atração de investimentos visa examinar a legislação e os regulamentos governamentais existentes relacionados a atração de investimentos, incluindo políticas de incentivo, benefícios fiscais, proteção ao investidor e procedimentos burocráticos. Entender o ambiente regulatório é fundamental para avaliar o ambiente de investimento de uma região.

Já na seção de serviços de suporte às empresas o foco está nos serviços disponíveis para apoiar empresas que desejam investir na região, como assistência técnica, incentivos financeiros, acesso a infraestrutura, treinamento de mão de obra e redes de apoio empresarial. Esses serviços desempenham um papel crucial na facilitação e no sucesso dos investimentos.

Na seção de instrumentos de verificação e acompanhamento é abordado os mecanismos e indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho dos investimentos, incluindo métricas econômicas, sociais e ambientais. Ela visa garantir uma gestão eficaz dos recursos e identificar áreas de melhoria contínua.

A seção de fatores de atração de investimentos explora os fatores que tornam uma região atrativa para investimentos, como estabilidade política, infraestrutura, mão de obra qualificada, mercado consumidor, custos operacionais e qualidade de vida. Entender esses fatores permite identificar os pontos fortes e fracos da região em termos de atratividade para investidores.

Para construção desta seção foi elaborada levando em consideração o quadro 1, o propósito foi a partir do ponto de vista dos entrevistados priorizar os fatores de atração de investimentos privados para municípios. No momento da entrevista foi solicitado que os pesquisados classificassem por ordem de prioridade os subitens dos fatores de atração de investimento. Sendo que o menor valor no somatório total indica o item mais prioritário segundo a percepção dos gestores públicos.

Por fim, a seção de medidas e ações regionais abrange as estratégias e iniciativas possíveis para a região promover e atrair investimentos, incluindo programas de desenvolvimento econômico, parcerias público-privadas, investimentos em infraestrutura e políticas de inovação.

3.2.3 Síntese, integração dos dados e elaboração do produto técnico

Esta etapa consiste na elaboração de uma análise integral, comparando e cruzando os dados da literatura, e das entrevistas com gestores públicos municipais e da RMVA, com vistas a gerar um relatório técnico para facilitar a identificação dos fatores determinantes na atração de investimentos. A elaboração do instrumento pretende ser um guia na orientação da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais alinhadas a temática de atração de investimentos.

A proposta do instrumento é poder deixar visível para as prefeituras quais são os principais fatores de atração de investimentos, trazendo a possibilidade de verificar no cenário municipal quais as fragilidades e forças considerando a temática de atração de investimentos, além de compará-lo com outros municípios. Assim, do ponto de vista da aplicabilidade, a ideia é dividir o indicador por categorias indicadas na revisão bibliográfica e nas entrevistas, para que o município tenha clareza em qual área atuar prioritariamente. Quanto ao impacto espera-se levar conhecimento aos gestores público para que possam tomar decisões a partir de dados fornecidos.

A partir das análises realizadas se faz necessário fazer um comparativo da teoria com o apresentado pelos entrevistados, buscando compreender melhor as percepções dos envolvidos com a literatura utilizada como referência para este estudo. Os resultados compilados permitem uma visão abrangente da situação atual dos municípios em relação a esses fatores.

Para avaliar a situação dos municípios no que diz respeito à atração de investimentos foi criado um critério de classificação para definir se o município se encontra em situação "satisfatório", "regular" ou "insatisfatório" neste quesito. Esta avaliação é feita para cada subitem do quadro 1 de fatores de atração de investimentos identificado na literatura e resumido no referencial teórico. Sendo assim:

- Satisfatório: Classificado com a nota 1. Neste nível, os municípios são considerados atrativos para investimentos, demonstrando um desempenho na área analisada; O indicador mostra que o município oferece condições para o estabelecimento e crescimento de empresas avaliando o fator específico.
- Regular: Classificado com a nota 0. Neste nível, os municípios apresentam um desempenho moderado em termos de atratividade para investimentos, com áreas de destaque e outras que necessitam de melhorias. Existem aspectos positivos, mas também desafios a serem superados;
- Insatisfatório: Classificado com a nota -1. Neste nível, os municípios enfrentam sérias dificuldades em atrair investimentos na área analisada, devido a uma combinação de problemas estruturais e deficiências em diversas áreas.

Para identificação da situação atual da RMVA em relação a cada fator de atração de investimento, os subitens foram classificados com as notas 1, 0, -1 e não mencionado (caso não tenha sido citado pelo entrevistado). Categorizar os municípios dessa maneira permite a definição da situação dos municípios da região.

A complexidade de elaboração do produto é média, pois demanda conhecimento teórico para fazer a categorização adequada, além disso a escolha, levantamento e tratamento de dados que melhor reflitam o cenário de fatores que levam as empresas para um determinado território conforme percepção dos gestores públicos. Por fim, acredita-se ser um produto técnico com caráter de inovação por até o momento não ser identificado algo semelhante.

3.3 Técnicas de análise e tratamento de dados

Após concluído a coleta de dados foi adotado a análise de conteúdo como procedimento de tratamento dos dados. A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa com objetivo de avaliar o que está sendo dito sobre um determinado tema. Segundo a autora, é uma análise semântica, voltada para o sentido de um texto (Vergara, 2005).

Para Bardin (2016), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas sistemáticas de análise comunicação que visa obter a descrição do conteúdo das mensagens e indicadores permitindo a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e reprodução dessas mensagens. Para a autora, o método consiste em três etapas: primeiro é a pré-análise; o segundo é a exploração do material e o terceiro é o tratamento dos resultados e interpretação. Serão confrontados, dessa forma, os discursos coletados e os dados oficiais obtidos de modo à obtenção dos sentidos nas relações estudadas.

A autora descreve que a primeira etapa é a fase de organização, que pode utilizar a leitura flutuante, hipóteses e elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação. Na segunda etapa é feita a codificação dos dados a partir das unidades de registro. E por fim, na última etapa se faz a categorização, que consiste na classificação dos elementos conforme suas diferenças e similaridades, seguida de reagrupamento, em função de características comuns.

A análise do discurso trabalha com materiais textuais escritos e existem dois tipos de textos que podem ser trabalhados: os textos produzidos por pesquisas, através das transcrições de entrevista e dos protocolos de observação, e os textos já existentes, produzidos para outros fins, como textos de jornais (Caregnato e Mutti, 2006).

3.4 Síntese e instrumentos de coleta, organização e gerenciamento da pesquisa

O quadro a seguir demonstra o roteiro seguido e a forma de coleta das informações deste estudo:

Quadro 3: Roteiro metodológico

Questão de pesquisa:	Quais fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, segundo a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA?	
Objetivo Geral:	identificar os fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, segundo a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA.	
Objetivos	Qual?	Como?
Objetivo específico 1:	descrever, a partir da pesquisa documental em documentos públicos (leis, decretos etc.) e com base na revisão de literatura, os principais fatores aí considerados que contribuem para atração de investimentos;	Pesquisa documental e bibliográfica;
Objetivo específico 2:	mapear a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes, bem como sobre os processos de atração de investimentos na RMVA;	Entrevista;
Objetivo específico 3:	comparar os fatores mais importantes para a atração de investimentos, de acordo com a revisão de literatura, com o que é assim considerado segundo a percepção dos gestores públicos municipais, com vistas a identificar a convergências e divergências em sua aplicação empírica a partir de um estudo de caso na RMVA.	Análise de conteúdo

Fonte: Elaboração própria (2022)

3.5 Limitações do estudo

Todo método, como apresentado por Vergara (2016) possui possibilidades e limitações, sendo recomendável antecipar quais as limitações a metodologia escolhida oferece. Assim, uma limitação foi a disponibilidade dos entrevistados das instituições, pois a pesquisa demandava tempo da agenda dos informantes, por ser qualitativa e buscar compreender questões que envolvem a atração de investimentos.

Outro ponto considerado como limitador foi que alguns entrevistados reproduziriam um discurso organizacional e/ou político, muitas vezes não respondendo de forma isenta. Quanto ao tratamento dos dados coletados, uma limitação envolve a própria interpretação do pesquisador, que pode ser afetado por sua experiência no assunto. No entanto, apesar de se admitir que não existe neutralidade científica, ainda foi mantido um certo distanciamento.

3.6 Cuidados éticos

A etapa de levantamento de campo por meio das entrevistas foi realizada em concordância com os aspectos éticos. Esta pesquisa foi submetida à análise e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juíz de Fora, por meio do parecer favorável número 6.209.836 e CAAE 68593223.2.0000.5147.

Todos os participantes da pesquisa foram consultados previamente para manifestarem seu interesse em participar das entrevistas e atestaram sua concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que dentre outros pontos, solicitava a ciência e permissão para que a pesquisadora pudesse gravar as entrevistas. Todos os entrevistados serão identificados por letras e números aleatórios, para manter o sigilo do entrevistado.

As transcrições das entrevistas e o modelo do TCLE estão disponíveis para visualização no link: https://drive.google.com/drive/folders/1gMYP69Jhy9Na9ITb-9rxkGO6Pf8nluuO?usp=drive_link. Para garantia do sigilo dos dados de identificação dos entrevistados, não foram disponibilizadas no link as gravações das entrevistas, mas estas permanecerão arquivadas pela pesquisadora pelo período mínimo de 5 anos, assim como os aceites ao TCLE.

Por fim, tendo coletado os dados da pesquisa documental e entrevistas, foi feito uso dos resultados relevantes identificados na análise de conteúdo para fazer proposições de ações a serem realizadas nos municípios da RMVA, no âmbito de atração de investimentos por meio da administração pública.

Como solução técnica ou tecnológica, foi proposto um Relatório Técnico Conclusivo, que será disponibilizado aos gestores públicos dos municípios, contendo um resumo da pesquisa desenvolvida, incluindo a problematização e justificativa, procedimentos metodológicos, resultados e propostas de ações, que poderá ser consultado no Apêndice B.

4 CONTEXTO DA PESQUISA

4.1 Região Metropolitana do Vale do Aço

O fenômeno da metropolização é uma das características do século XXI que desafia governos, gestores e sociedade civil na medida em que constitui uma nova geografia produtiva e uma nova morfologia territorial e social. A expansão urbana desconhece os limites administrativos dos municípios e esta realidade torna imprescindível o planejamento, a gestão e execução de políticas públicas na escala adequada, qual seja, a escala metropolitana (Barbosa, 2010).

Dada à complexidade do tecido urbano nas regiões metropolitanas e a crescente interdependência social e econômica, a escala de planejamento metropolitano ganha uma importância estratégica que começa com a identificação de sua área de interferência e polarização. Entender o tamanho real das áreas metropolitanas bem como suas dinâmicas de investimento, mobilidade e infraestrutura, por exemplo, é fundamental para promover um planejamento integrado, capaz de concretizar os objetivos de desenvolvimento integrado e sustentável (Barbosa, 2010).

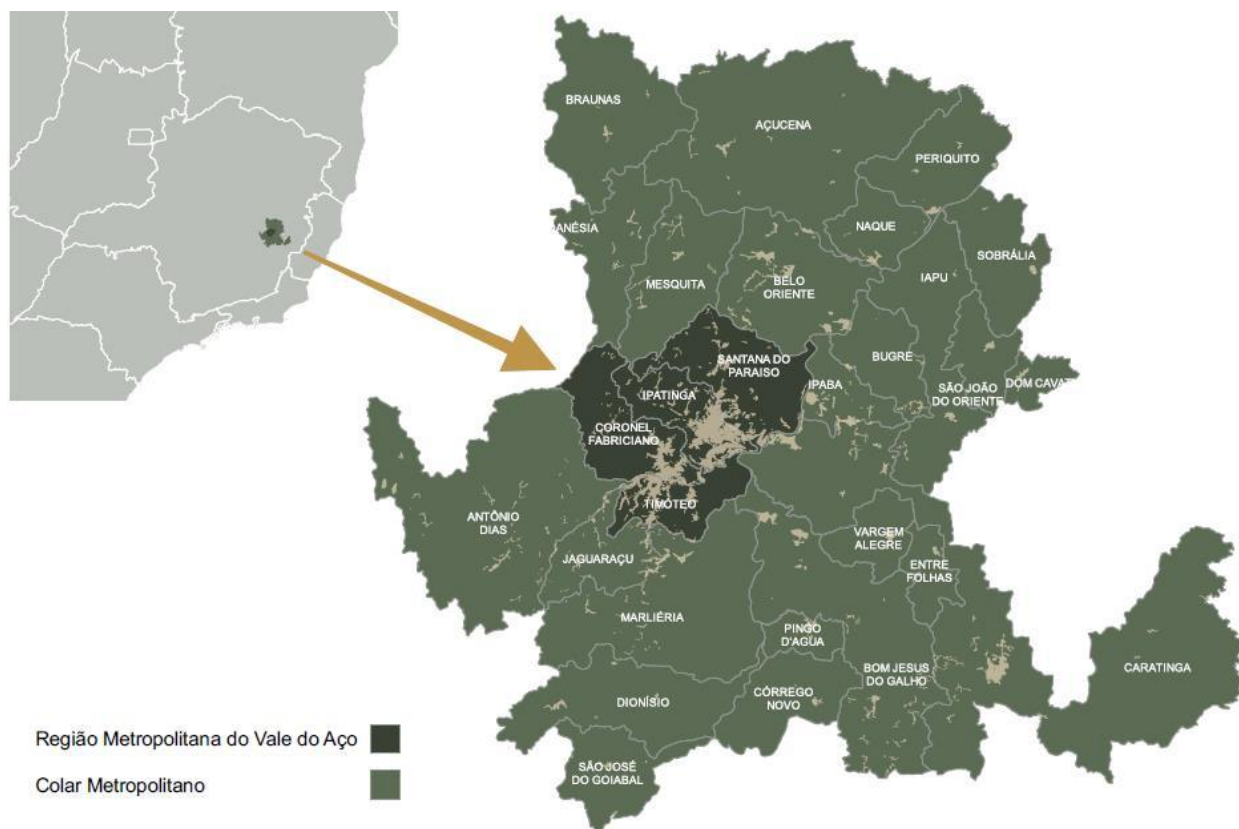
Com o advento do Estatuto da Metrópole, Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015, ficou estabelecido o arranjo institucional mínimo para as regiões metropolitanas e também as chamadas funções públicas de interesse comum com o objetivo de orientar o planejamento, financiamento e implementação de políticas públicas no âmbito das regiões metropolitanas, surgindo as bases da governança interfederativas (Brasil, 2015).

O arranjo institucional metropolitano mineiro é anterior ao Estatuto da Metrópole e com este se harmoniza, estando apoiado no seguinte tripé: a) Assembleia Metropolitana (órgão superior de gestão, tem poderes deliberativos e de veto das decisões do Conselho Metropolitano), b) Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (conta com participação da sociedade civil, municípios e Estado e é instância colegiada com atribuições de planejamento, acompanhamento e deliberações sobre a destinação dos recursos do Fundo Metropolitano), e c) Agência de Desenvolvimento Metropolitano (órgão técnico e executivo, com competência para planejamento, assessoramento e regulação urbana, viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da região e apoio à execução de funções públicas de interesse comum). Esta é a estrutura que existe na Região Metropolitana do Vale do Aço (Minas Gerais, 2006).

Localizada na região leste do estado de Minas Gerais, a aproximadamente 200 km de Belo Horizonte e com área territorial de 806,58 Km², a Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA) é composta atualmente pelos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso. Sua criação se deu em 30 de dezembro de 1998, por meio da Lei Complementar nº 51 de 30 de dezembro de 1998, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 90 de 12 de janeiro de 2006, que definiu o sistema de gestão metropolitana da RMVA, dispôs sobre as funções públicas de interesse comum e definiu instrumentos de planejamento metropolitano.

A Lei Complementar nº 122 de 04 de janeiro de 2012 apresenta também a composição do chamado Colar Metropolitano, composto pelos municípios do entorno da região metropolitana e que são atingidos, em alguma medida, pelo processo de metropolização: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipaba, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo d'Água, São José do Goiabal, São João do Oriente, Sobrália e Vargem Alegre, como mostra a figura abaixo (Minas Gerais, 2012).

Figura 3: Localização da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA)



Fonte: Elaborado por Agência de Desenvolvimento da RMVA (2021).

A configuração urbana da região formou-se, de maneira mais consistente, a partir da implantação da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM) em 1903, e, posteriormente, com a implantação da Companhia Aços Especiais de Itabira (Acesita) em 1944 na cidade de Timóteo e da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A (Usiminas) em 1956 na cidade de Ipatinga. Assim, em termos da organização espacial, verifica-se na região características metropolitanas de conurbação e pendularidade (Vasconcellos, 2014).

A RMVA, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022) possui 505.358 habitantes, sendo que Ipatinga possui 267.333 habitantes, o maior peso demográfico, seguida por Coronel Fabriciano (110.709), Timóteo (91.268) e Santana do Paraíso (36.048). Considerando este aglomerado urbano a região é a quinta maior do Estado em termos populacionais.

No que diz respeito ao PIB, é registrado na RMVA o valor de R\$17,53 bilhões em 2019, com participação de 2,69% de toda a atividade econômica produzida em Minas Gerais, valor que coloca a região como o maior PIB do interior de Minas Gerais. Com relação à participação dos municípios da região, a participação foi de 75,75% em 2019, enquanto os demais municípios do Colar Metropolitano contribuíram com 24,25% do total do PIB da região. Se analisado individualmente os municípios, Ipatinga se destaca, liderando o ranking com PIB de R\$ 11,83 bilhões. A segunda posição foi de Timóteo, com PIB de R\$ 3,16 bilhões, seguido por Coronel Fabriciano com R\$ 1,78 bilhão. Na quarta posição temos o município Santana do Paraíso com PIB de R\$ 745,07 milhões (IBGE, 2021).

No âmbito da infraestrutura, a região é servida por transporte rodoviário, ferroviário e aéreo, o que ressalta a conectividade da região com outros polos econômicos através de diferentes modais.

Para o transporte rodoviário, destaca-se a rodovia BR-381, um dos mais importantes eixos de transporte de carga e de passageiros do Brasil. Atualmente a BR-381 está em processo de duplicação, que tornará mais segura e eficiente a ligação com os polos de Belo Horizonte e São Paulo, por vias completamente duplicadas. A região ainda possui conexão com a BR-116, feita por meio da BR-458, permitindo ligação e escoamento da produção entre as regiões sul, sudeste, nordeste e centro-oeste do país. Além das estaduais MG-232 e MG-425 que permitem a ligação com a Zona da Mata e Norte de Minas (Sebrae, 2022).

Com relação ao transporte ferroviário, a região possui a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), que com extensão de 905 km passa por Timóteo, Ipatinga e Santana do Paraíso, interligando Belo Horizonte a Vitória, no Espírito Santo, por meio de operações de transporte de passageiros e cargas. A EFVM transporta principalmente minério de ferro, além de cargas gerais para terceiros (carvão, celulose, produtos siderúrgicos, toretes de madeira e produtos agrícolas). Já no que diz respeito ao transporte de passageiros, a ferrovia é utilizada por mais de 1 milhão de pessoas por ano e é a única do Brasil com viagens de passageiros diárias de longa distância (Vale, 2022).

O transporte aéreo é atendido pelo Aeroporto Regional do Vale do Aço localizado em Santana do Paraíso conforme ANAC (2022), que atende o Vale do Aço com voos diários para Belo Horizonte e São Paulo. Atualmente o aeroporto é o 3º maior em número de voos no interior do estado e possui infraestrutura que comporta aeronaves de grande porte, tanto de passageiros quanto de cargas.

É também um diferencial da região segundo a Gasmig (2022), a disponibilidade de gás natural totalmente encanado por meio do Gasoduto Vale do Aço. São 331 quilômetros de extensão e capacidade para transportar 2,4 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia, ligando São Brás do Suaçuí a Belo Oriente, passando por Timóteo e Ipatinga.

A região possui ainda em média 0,745 de índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), valor considerado de desenvolvimento humano alto pelo Atlas Brasil (2010). Ao avaliarmos os valores apurados para os municípios da RMVA, é percebido que Ipatinga e Timóteo registraram os maiores IDHM na região (0,771 e 0,770, respectivamente), seguidos por Coronel Fabriciano, com IDHM de 0,755. Santana do Paraíso, por sua vez, apresentou o mais baixo IDHM da região (0,685).

Se tratando de educação a RMVA conta com 15 Instituições de Ensino Superior, tendo mais de 50 cursos ofertados em diferentes áreas de ensino e aproximadamente 18 mil alunos matriculados. Além do ensino superior, destaca-se o ensino técnico, com 16 escolas, com mais de 5 mil alunos distribuídos em 15 cursos distintos. A região ainda conta com o Centro de Excelência em Engenharia, o Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG, Incubadora de empresas: CEFET em Timóteo e um ecossistema de inovação que coloca o Vale do Aço na trilha da tecnologia (Sebrae, 2022).

Apesar de todos os indicadores favoráveis da RMVA, quando se trata da atração de investimentos a região possui destaque negativo conforme dados da Invest Minas,

apresentando o segundo pior resultado do total de atração de investimentos privados para o estado, conforme tabela abaixo.

Quadro 4: Captação de investimentos pelo estado de MG entre 2019-2020

Região	Investimento em bilhões (R\$)	Percentual (%)
Norte	42,94	53,40
Central	16,64	20,70
Alto do Paranaíba	7,89	9,81
Noroeste	4,70	5,84
Jequitinhonha/ Mucuri	3,58	4,45
Triângulo Mineiro	1,64	2,04
Sul de Minas	1,62	2,01
Centro-oeste	0,87	1,08
Rio Doce/ Vale do Aço	0,28	0,34
Zona da Mata	0,26	0,32
Total	80,41	100,00

Fonte: Elaboração própria, adaptado de INDI (2021).

4.2 As Instituições pesquisadas: breve apresentação

As instituições que serão pesquisadas foram escolhidas propositalmente, conforme abordado na seção de metodologia. A seguir apresenta-se um breve histórico de cada instituição com informações coletadas dos sites institucionais.

4.2.1 Prefeitura de Coronel Fabriciano

Coronel Fabriciano conforme o IBGE (2022) é um município do Estado de Minas Gerais com 110.709 habitantes e densidade demográfica de 468,67 hab/km². O município é considerado “Terra Mãe” do Vale do Aço, pois a cidade abrigou os primeiros povoados urbanos do Vale do Aço, primeiramente, vieram os trabalhadores da Estrada de Ferro Vitória Minas e é construída a Estação do Calado, ao redor da qual se estabeleceu o núcleo urbano que corresponde ao Centro de Fabriciano. Depois, os operários que trabalharam da siderurgia regional (Prefeitura de Coronel Fabriciano, 2022).

Em 1936, houve a instalação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, que esteve presente até a década de 60, fortalecendo a formação de um núcleo urbano que culminou na emancipação de Coronel Fabriciano em 27 de dezembro de 1948. Nas décadas de 40 e 50 Coronel Fabriciano passou a sediar as industriais da Acesita e Usiminas, que foram essenciais para o desenvolvimento da cidade. Mas, com a

emancipação política de Timóteo e Ipatinga, ocorrida em 1964, as empresas passaram a pertencer aos respectivos municípios (Vasconcellos, 2014).

Como os municípios de Timóteo e Ipatinga recém-criados, na década de 1950, ainda não tinham um comércio estabelecido, Coronel Fabriciano, que já era um centro urbano consolidado da região, passa a ser também referência comercial para as cidades adjacentes fazendo com que essa atividade aumentasse cada vez mais.

4.2.2 Prefeitura de Ipatinga

O município de Ipatinga é o mais populoso da RMVA com 267.333 habitantes e com demografia de 1.452,34 hab/km² conforme IBGE (2022) O município surgiu a partir da instalação da Usiminas na década de 50 com o programa de expansão da indústria nacional do governo de Juscelino Kubitschek. Como consequência de uma ausência de mão de obra qualificada previu-se no projeto a construção de infraestrutura necessária para o acolhimento dos funcionários que em sua grande maioria, viriam de outras regiões do estado e do país, assim como aconteceu na implantação da Acesita, em Timóteo.

Conforme site da prefeitura de Ipatinga o local escolhido teve como critérios a proximidade da linha férrea EFVM, onde já se fazia o transporte do minério de ferro, e da BR 381. Além disso questões geomorfológicas foram consideradas, como a proximidade dos rios Doce e Piracicaba.

Com o rápido crescimento, Ipatinga percebeu a importância de ter autonomia administrativa, pois a vila dependia diretamente dos interesses da sede, Coronel Fabriciano, e os moradores acusavam políticos fabricianenses de descaso administrativo. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, em redação final, no ano de 1962, o projeto de revisão administrativa que criou 237 novos municípios. Entre eles estavam Ipatinga e Timóteo. Mas foi apenas em 28 de abril de 1964 que o município conseguiu se emancipar de Coronel Fabriciano (Prefeitura Municipal de Ipatinga, 2022).

4.2.3 Prefeitura de Santana do Paraíso

O município de Santana do Paraíso conforme IBGE (2022) possui população de 36.048 habitantes e demografia de 98,76 hab/km² e surgiu no contexto acelerado da região. Com rápido crescimento das cidades do Vale do Aço, principalmente Ipatinga que é limítrofe, fez com que a cidade ficasse com carência de espaços para o seu crescimento urbano que, por sua vez, não cessou.

Com o surgimento das siderúrgicas no Vale do Aço, sua posição em relação aos eixos viários da região, como o coincidente entroncamento, tanto fluvial (Fozes dos Rios Piracicaba e Ipanema no Rio Doce), quanto ferroviário (EFVM), rodoviário (MG232, BR 381 e BR458) e aéreo (aeroporto regional) contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento que em 1923, o então distrito de Santana do Paraíso foi transferido para Mesquita, vindo a tornar-se município em 28 de abril de 1992, sendo assim, o município mais novo dos que compõem a RMVA (Vasconcellos, 2014).

A partir da sua emancipação, Santana do Paraíso começou a viver mais um ciclo econômico, com aumento do número de indústrias e um grande crescimento da sua área urbana, através da formação de novos bairros e loteamentos feitos por empresas do setor imobiliário.

4.2.4 Prefeitura de Timóteo

Timóteo é um do Estado de Minas Gerais com 91.268 habitantes e densidade demográfica de 562,70 hab/km², segundo IBGE (2022). O processo de formação e crescimento do município teve início com a vinda dos primeiros operários e funcionários da empresa Acesita. Assim, foi elaborado em 1945 um projeto de urbanização para a região, dando prioridade à construção de uma vila operária, conforme a classe social dos empregados. Em 1947, aconteceu o primeiro movimento emancipacionista, mas foi apenas em 29 de abril de 1964 que o município efetivamente se emancipou de Coronel Fabriciano.

A siderúrgica, Acesita, teve suas operações iniciadas em 1949, porém suas obras de instalação se desdobraram ainda por mais 10 anos, bem como a infraestrutura básica necessária para receber os funcionários. A empresa investiu e se responsabilizou por toda infraestrutura da cidade e tudo lhe pertencia. Isso a tornou o centro gerador do crescimento, influenciando as cidades da região (Vasconcellos, 2014).

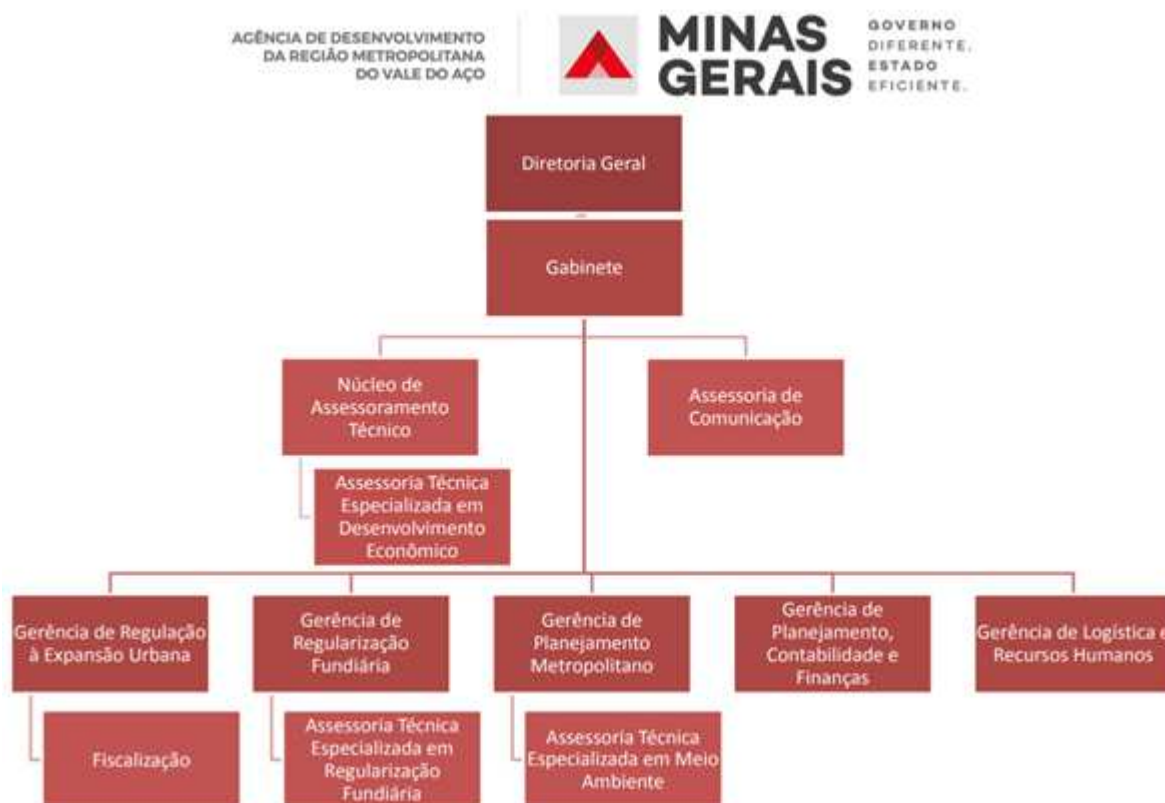
4.2.5 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

A partir da Lei Complementar nº 90 de 12 de janeiro de 2006 foi estabelecido o sistema de gestão da RMVA que é composto, conforme o art. 4, pela Assembleia Metropolitana, em níveis regulamentar, financeiro e de controle; pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano; e Agência de Desenvolvimento.

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (Agência RMVA), veio a ser criada apenas em 2012, pela Lei Complementar nº 122 de 04 de janeiro de 2012 e rege-se atualmente pelo Decreto nº 48.159 de 24 de março de 2021. A Agência RMVA é uma autarquia do Governo do Estado de Minas com competência no planejamento, assessoramento e regulação urbana, na viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço e apoio à execução de funções públicas de interesse comum.

Com personalidade jurídica pública, autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, a ARMVA está localizada em Ipatinga e é vinculada à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico (SEDE) e tem como área de atuação os municípios da RMVA (Minas Gerais, 2021). A figura 2 ilustra o organograma da instituição.

Figura 4: Organograma da ARMVA



Fonte: Agência RMVA (2022)

Ainda compete a Agência desenvolver as funções públicas de interesse comum, previstas no art.8º. da Lei complementar 90. Essas funções são: transporte intermunicipal e sistema viário, defesa contra sinistro e defesa civil, saneamento básico, uso do solo

metropolitano, gás canalizado, cartografia e informações básicas, preservação ambiental, habitação, rede de saúde e desenvolvimento socioeconômico.

O quadro abaixo apresenta as instituições pesquisadas e suas principais características:

Quadro 5: Breve descrição das instituições pesquisadas

Poder público	Instituição	Características	Entrevistado(a)
Municipal	Prefeitura de Coronel Fabriciano	<ul style="list-style-type: none"> ● 110.709 habitantes; ● 468,67 hab/km² ● “Terra Mãe” do Vale do Aço; ● 3º maior PIB da RMVA. 	1) Secretário (a) de Governança Estratégica da Qualidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade Econômica; 2) Secretário (a) de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação e 3) Secretário (a) de Governança Jurídica.
	Prefeitura de Ipatinga	<ul style="list-style-type: none"> ● 267.333 habitantes ● 1.452,34 hab/km²; ● Surge a partir da instalação da Usiminas; ● Maior PIB da RMVA e 9º do Estado. 	1) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 2) Secretário (a) Municipal de Planejamento; 3) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
	Prefeitura de Santana do Paraíso	<ul style="list-style-type: none"> ● 36.048 habitantes; ● 98,76 hab/km²; ● Surge a partir do crescimento das cidades do Vale do Aço; ● 4º PIB da RMVA. 	1) Secretário (a) Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; 2) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
	Prefeitura de Timóteo	<ul style="list-style-type: none"> ● 91.268 habitantes; ● 562,70 hab/km², ● Surge a partir da instalação a Acesita; ● 2º maior PIB da RMVA. 	1) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura; 2) Secretário (a) Municipal de Planejamento, Urbanismo, Mobilidade e Habitação; 3) Secretário (a) Municipal de Fazenda.
Estadual	ARMVA	<ul style="list-style-type: none"> ● Autarquia do Governo de Minas vinculada a SEDE; ● Atuação na RMVA; ● Competência no planejamento, assessoramento e regulação urbana, na viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da RMVA e apoio à execução de funções públicas de interesse comum. 	Diretor (a) Geral.

Fonte: Elaboração própria (2022)

5 RESULTADOS

A presente seção apresenta os resultados da pesquisa realizada no âmbito desta dissertação, focada na análise da eficácia das políticas públicas voltadas atração de investimentos privados para municípios da região metropolitana do Vale do Aço no contexto da administração pública. A compreensão dos resultados obtidos oferece uma visão abrangente sobre a eficácia das estratégias adotadas e suas contribuições para o desenvolvimento econômico regional.

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, foram realizadas entrevistas com nove gestores públicos das prefeituras das cidades de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo. O instrumento utilizado para coleta de dados consistiu em um roteiro de entrevistas composto por dez questões para a investigação. As entrevistas foram conduzidas por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet.

O estudo buscou compreender os principais desafios e oportunidades enfrentados pelos gestores públicos na promoção do desenvolvimento econômico local por meio da atração de investimentos privados. A seção está estruturada em torno de seis subseções principais (1. decisão de investimento, 2. legislação, 3. serviços de suporte às empresas oferecidos pelo setor público, 4. instrumentos de verificação e acompanhamento, 5. fatores de atração de investimentos, 6. ações regionais), cada qual com um bloco de questões abordando aspectos específicos relacionados ao tema em questão e baseado no roteiro de entrevistas. Inicia-se com a análise da decisão de investimento, investigando os fatores que influenciam as escolhas dos investidores e as estratégias adotadas pelos gestores públicos para atrair esses investimentos para a região.

Em seguida, examina-se o cenário das legislações para atração de investimentos nos municípios analisados, avaliando como as leis e regulamentos impactam o ambiente de negócios e a tomada de decisão dos investidores. Além disso, são analisadas as políticas de incentivo fiscal e as reformas regulatórias implementadas para estimular o investimento na região.

Posteriormente, são abordados os serviços de suporte às empresas oferecidos pelo setor público, investigando a qualidade e eficácia desses serviços na promoção do crescimento empresarial e na facilitação de investimentos na região. Também são discutidos os instrumentos de verificação e acompanhamento utilizados pelos órgãos governamentais para monitorar o progresso e os resultados das políticas de investimento. A discussão sobre os fatores de atração de investimentos aborda os elementos-chave que

tornam uma região mais atrativa para investidores, considerando aspectos como infraestrutura, mão de obra qualificada, estabilidade política e outros fatores determinantes.

Por fim, são analisadas as medidas e ações regionais implementadas para estimular o investimento privado e promover o desenvolvimento econômico nos municípios do Vale do Aço. Ao abordar esses aspectos de forma integrada, esta seção contribui para uma compreensão mais abrangente dos desafios e oportunidades relacionados à atração de investimentos privados para os municípios mineiros da região do Vale do Aço. Os resultados apresentados fornecem subsídios importantes para a formulação de políticas mais eficazes e para a tomada de decisão informada por parte dos gestores públicos e demais atores envolvidos no processo de desenvolvimento econômico regional.

5.1 Decisão de investimento

Esta seção se propõe a explorar a visão hipotética dos entrevistados de três pontos de vista, considerando hipoteticamente que os entrevistados são especializados em consultoria para empresas, consultoria para governos e que são investidores. Esta percepção foi levantada a partir das três primeiras questões aplicadas aos entrevistados.

As considerações foram agrupadas em um único tópico tendo em vista que para os entrevistados apesar das perguntas serem diferentes os fatores não alteravam. Assim o propósito é realizar uma análise das recomendações fundamentais que seria oferecida para auxiliar na escolha do melhor local para a implantação de suas unidades, sejam elas plantas industriais, centros de distribuição ou outros empreendimentos. Por meio da análise buscou-se fornecer insights que possam orientar a tomada de decisão estratégicas, visando maximizar seus resultados e alcançar uma posição competitiva no mercado. Ao considerar as perspectivas e recomendações dos gestores públicos, esta seção visa contribuir para uma compreensão dos desafios e oportunidades envolvidos na decisão de investimento.

Assim, a escolha do local para implantação de unidades empresariais assume uma estratégica crucial para o sucesso e a competitividade das organizações. É necessário considerar uma série de fatores interdependentes que podem influenciar significativamente o desempenho futuro da empresa (Sá, 2011). Ao discutir os critérios para a seleção de um local empresarial, GP01 e GP02 ressaltam a importância de uma

análise abrangente do entorno. Segundo eles, ao escolher uma cidade para estabelecer uma empresa, é crucial examinar detalhadamente o ambiente circundante, levando em consideração o potencial impacto na vizinhança e na residência.

“Então você escolheu uma cidade que tem capacidade de receber uma determinada empresa seja de pequeno, médio a grande porte você vai analisar o entorno de forma detalhada. Qual que é o impacto de vizinhança e residência, enfim causar o mínimo de impacto possível de forma geral. Mas principalmente eu hoje diria que aquele investidor teria que analisar principalmente essa questão do impacto ambiental” (GP01)

“Bem, [no] caso de uma empresa nesse sentido, seria local que tivesse acesso mais próprio às rodovias, meios de ligação, para facilitar a logística. Este é o ponto principal. Lógico que também seria interessante o local onde a gente pudesse ter facilidade de contratação de mão de obra, tudo isso também é importante para a empresa que está se instalando.” (GP02)

“O município em concessão ou poder concernente, ofertando a essas empresas locais com infraestrutura adequada para poder serem instaladas. Também trabalhar no sistema tributário no caso, que favoreça essas empresas, não que elas vão deixar de pagar, não é isso.” (GP04)

Além disso, é essencial realizar uma análise abrangente do ambiente socioeconômico, cultural e político do local em questão, avaliando riscos potenciais e oportunidades de crescimento a longo prazo (Farias, 2015). Neste contexto, desenvolver uma estratégia de decisão de investimento sólida e adaptável é fundamental para garantir que a empresa possa maximizar seus recursos e alcançar vantagens competitivas sustentáveis em seu mercado-alvo como ressaltam os entrevistados GP07 e GP08.

“Primeiramente, tem que fazer escudo de viabilidade econômica.” (GP07)

“Eu, como consultor, faria uma análise de seguimentos, pediria alguns modelos macroeconômicos e microeconômicos, ver a zona de expansão territorial, se tá dentro do planejamento do governo, e dentro do que sai dentro desses pesquisas do modelo macroeconômico para a gente faz a tomada de decisão.” (GP08)

“Outra questão, avaliar os players, quais são os players que estão dentro dessa localidade. Então a gente faz um estudo de mercado para saber se o investimento valeria pena ou não.” (GP08)

Conforme salientado pelos entrevistados GP01, GP02, GP03 e GP06 ao considerar a localização para a instalação de uma empresa, é crucial examinar as leis municipais que regem o ambiente empreendedor. Ele resalta a variação significativa entre os municípios, alguns dos quais possuem regulamentações mais complexas e restritivas, enquanto outros estão adotando medidas para simplificar e facilitar a entrada de empreendedores. Conforme Castro (2012) essa análise minuciosa das legislações

locais é fundamental para os investidores, pois influencia diretamente a viabilidade e o sucesso das operações comerciais em determinada região.

“Quais são as leis que regem o município que vai facilitar. Porque tem município que tem leis mais complicadas de serem cumpridas. Outras que estão buscando facilitar mais a entrada do empreendedor.” (GP01)

“Bem, dos fatores principais para, no caso, a prefeitura, o órgão municipal, atrair novos investimentos seria criar uma lei de incentivo. Para que possa, não somente a questão tributária, mas também facilitar os trâmites dentro do poder público, porque muitas vezes o que trava mesmo é essa situação.” (GP02)

“Mas em linhas gerais, uma empresa, ela deve considerar os planos urbanísticos do município as suas legislações. E aí eu falo dos principais no caso, plano diretor, código de obras, e também o código ambiental, que são normalmente os grandes gargalos que vão interferir a depender do tipo de atividade. Além, claro, da questão do tipo do negócio também, logicamente, ele tem que pesquisar a questão da sua localização. Se a questão da acessibilidade com a BR, com a proximidade com outra empresa se interfere ou não naquele negócio.” (GP03)

“O primeiro passo, acho que seria ver se no município, a ser instalado, existe algum tipo de isenção fiscal. Acho que o segundo passo é ver se já existe uma oferta de mão de obra para o caso específico da empresa. Além claro da infraestrutura da cidade e do acesso a escoamentos, se for uma fábrica, e da estrutura até rodoviária, dessa cidade.” (GP06)

Os entrevistados GP04 e GP07 ressaltam a dificuldade atual na busca por mão de obra qualificada, destacando a relevância desse aspecto na tomada de decisão sobre a localização de uma empresa. Eles enfatizam o desafio enfrentado pelas organizações em encontrar profissionais verdadeiramente qualificados para atender às demandas do mercado. Essa observação demonstra a importância de considerar a disponibilidade de mão de obra capacitada e avaliar possíveis locais de implantação empresarial, já que a escassez de mão de obra qualificada pode impactar significativamente o desempenho e a competitividade do negócio (Pessoa, 2012).

“Tem um outro ponto também que seria a busca de mão de obra qualificada, nós estamos vivendo um momento difícil de encontrar profissionais de fato qualificado que possa atender a demanda.” (GP04)

“Não estou tendo hoje é área disponível e a mão-de-obra. Então por mais que eu queira indicar o pessoal para cá vai depender do segmento que vai no caso oferecer né e a sua necessidade de mão-de-obra, que hoje está muito difícil.” (GP07)

Conforme expressado por GP01 e GP03, a rigidez, burocracia e estabilidade política presentes na gestão municipal podem ser extremamente desencorajadoras para os empresários. Furtado (2017) enfatiza que, ao se depararem com uma cidade onde a

administração é repleta de dificuldades para aprovar projetos, os empreendedores tendem a buscar alternativas mais favoráveis.

“Você entra numa cidade onde ela tá toda engessada, a gestão ela cheia de dificuldade para poder aprovar um projeto seu é eu vou correr dessa cidade.” (GP01)

“Outra situação também a segurança, a estabilidade, na verdade, segurança não, é a estabilidade política daquele município, aqui na região do Vale do Aço, alguns municípios” (GP03)

Essa percepção é corroborada por GP03, que destaca a morosidade do Poder Público como uma questão que os empresários enfrentam diretamente. Ele ressalta que, embora algumas limitações sejam inevitáveis devido às leis e regulamentos, muitos municípios falham em modernizar seus procedimentos, o que agrava ainda mais a situação. Essas observações evidenciam a necessidade urgente de uma revisão e atualização dos processos municipais para promover um ambiente de negócios mais ágil e receptivo ao desenvolvimento empresarial (Furtado, 2017).

“minha principal orientação e eu acho que é o que os empresários sentem na pele, muitas das vezes é a morosidade do Poder Público. E de certa forma, a parte dessa morosidade, você não tem como fugir porque são leis, são amarras que você não tem como fugir delas, mas em boa parte também acaba que os municípios não modernizam as suas leis e seus procedimentos.” (GP03)

Os depoimentos dos entrevistados refletem a importância de diversos fatores na decisão de escolher um local para implantar uma empresa. Enfatizando a relevância da localização estratégica, que envolve a proximidade de vias de escoamento do produto e uma tributação favorável, destacando a importância de benefícios fiscais para a empresa. Ressaltando a importância de área de expansão territorial, a necessidade de fácil acesso à matéria-prima, uma relação eficiente com o poder público e a importância da análise do retorno do investimento, evidenciando a necessidade de garantir que o local escolhido possa proporcionar o retorno esperado (Oliveira da Silva, 2023).

“Então eu imagino que uma questão é expansão que a gente tem, a gente tem uma área de expansão territorial, muito considerável então um caso é esse.” (GP01)

“Teria que ser local onde tivesse mais facilidade de obter essa matéria-prima e pudesse ter um acesso maior com o poder público.” (GP02)

“Então eu acredito que esses dois fatores são determinantes local é de escoamento do produto está perto de local de faça acesso e também que tem uma tributação que seja equivalente e que traga também benefícios fiscais para essa empresa que tem intenção de implantar.” (GP04)

“E claro, se eu sou um investidor eu vou saber o retorno do investimento. Se realmente eu vou ter esse retorno esperado dentro da localidade que eu estiver.”
(GP08)

Essas citações destacam a complexidade envolvida na escolha do local adequado para a implantação de uma empresa, considerando diversos aspectos que influenciam diretamente no sucesso do empreendimento.

Com base nas informações fornecidas pelos entrevistados até o momento, fica evidente a complexidade e a multiplicidade de fatores a serem considerados na escolha do local para implantação de uma empresa. Desde a localização estratégica e acesso a vias de escoamento até a disponibilidade de mão de obra qualificada, passando pela relação com o poder público e a análise do retorno do investimento, cada aspecto desempenha um papel crucial no sucesso do empreendimento.

A percepção unânime dos entrevistados sobre a importância desses elementos ressalta a necessidade de uma abordagem holística e estratégica na tomada de decisão. É essencial que os empresários e investidores considerem não apenas os aspectos logísticos e econômicos, mas também o ambiente regulatório, a infraestrutura local e as oportunidades de crescimento a longo prazo.

Diante desse cenário, a colaboração entre o setor privado e o público torna-se ainda mais fundamental, com a modernização de leis e procedimentos municipais e a promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento empresarial. Em suma, a escolha do local para implantação de uma empresa deve ser cuidadosamente ponderada, levando-se em conta uma variedade de fatores para garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

5.2 Legislação para atração de investimentos

Esta seção é resultado da entrevista aos gestores públicos das prefeituras da RMVA sobre a existência de legislação específica para atração de investimentos no âmbito de atuação do entrevistado. O propósito é identificar a existência de legislação específica e examinar como essas leis, decretos e normas impactam diretamente os esforços de atração de investimentos pelas prefeituras da RMVA. Ao trazer à tona as políticas governamentais, incentivos fiscais e programas existentes, é fornecida uma compreensão mais profunda das estratégias e abordagens adotadas pelas gestões públicas locais para fomentar o desenvolvimento econômico por meio do investimento empresarial.

Apesar dos entrevistados GP01, GP02 e GP03 informarem o desconhecimento de detalhes sobre uma legislação específica para o tema de atração de investimentos, os entrevistados ressaltaram ações desenvolvidas em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG). Conforme expresso por GP01:

"A gente faz um trabalho junto ao Sebrae nessa questão do incentivo ao mercado, um incentivo para atração para o município, mas em relação a gente não tem um plano diretor atualizado, então assim, falta ainda muita coisa e a gente tá fazendo um trabalho para que seja atualizado então sobre essa questão da Lei e um decreto ou alguma coisa assim, eu não sei te responder exatamente agora." (GP01)

Essa citação evidencia a importância da colaboração entre as prefeituras e entidades locais na promoção de incentivos para atrair investimentos ao município. Complementando esse entendimento, GP02 afirma, "a gente está trabalhando no sentido de normatizar junto, até o pessoal do Sebrae está nos ajudando. [...] A gente está buscando trabalhar de normatizar e melhorar. Porque hoje nós temos dificuldades." Essas declarações destacam os esforços em curso para melhorar as regulamentações e normatizações locais, em parceria com o Sebrae, visando superar os desafios existentes e promover um ambiente mais favorável para investimentos no município.

O entrevistado GP03 ressalta uma ação específica com o Sebrae, apesar de não saber sobre uma legislação para atração de investimentos: "Como não é minha pasta diretamente, está mais ligada lá no desenvolvimento econômico, eu sei que o município está em tratativas com Sebrae com a questão da liberdade econômica." O Sebrae frequentemente atua como um importante aliado dos municípios, fornecendo suporte técnico e consultoria especializada para o desenvolvimento de políticas e programas que estimulem o empreendedorismo e a atividade econômica local (Sebrae, 2021).

Nesse contexto, o Sebrae pode oferecer capacitação para gestores públicos, promover ações de sensibilização sobre a importância da liberdade econômica e colaborar na elaboração e implementação de medidas que facilitem a vida dos empreendedores (Sebrae, 2024a). A menção da interação entre o município e o Sebrae evidencia a busca por parcerias estratégicas para impulsionar o desenvolvimento econômico e atrair investimentos para a região.

Ainda sobre a lei de liberdade econômica o entrevistado GP06 relata: "Nós fizemos há pouco tempo atrás aqui no município, um projeto de lei, da lei da liberdade econômica, oferecendo segmentos de diversos âmbitos a possibilidade da regularização

mais rápida, menos burocrática.” O projeto de lei em questão visa proporcionar a empresários de diferentes setores a oportunidade de regularizar seus negócios de maneira mais ágil e menos burocrática (Lima, 2022).

A Lei da Liberdade Econômica, Lei 13.874/2019, traz uma série de benefícios que impactam positivamente o ambiente empresarial e econômico do Brasil. Essa legislação visa simplificar processos e reduzir a burocracia, beneficiando principalmente empreendedores e empresas de baixo risco (Brasil, 2019). Com a eliminação de alvarás para estabelecimentos de baixo risco, a digitalização de documentos e a flexibilização dos horários de funcionamento, a lei promove um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de negócios (Jusbrasil, 2019). Além disso, ao estimular a inovação, fomentar o empreendedorismo e garantir a autonomia na gestão dos negócios, a Lei da Liberdade Econômica contribui para o crescimento econômico do país e para a criação de empregos. Esses benefícios são essenciais para contribuir para a economia brasileira, promover a competitividade e criar oportunidades para o desenvolvimento sustentável no cenário empresarial nacional (FIA, 2023).

Os entrevistados GP06 e GP07 ressaltam ações específicas desenvolvidas no município para atrair novas empresas, citando a criação da lei de startups em seus municípios. Além disso, a menção à lei da liberdade econômica e à promoção de compras públicas locais evidencia o compromisso da cidade em criar um ambiente favorável aos negócios e estimular o crescimento econômico regional.

“Tivemos também a lei das startups. [...] A lei das startups foi importante nesse processo que nós fizemos, foi um marco agora para já 2023, que nós conseguimos aprovar. Ela desonera o setor de tecnologia, acho que a nossa intenção é que a longo prazo a gente colhe algum fruto” (GP06)

“Na verdade, nós estamos finalizando agora a lei da startup. Que é um incentivo, que as pessoas vindo se instalar em Ipatinga, ele vai ter uma redução no ISS. [...] Estamos finalizando agora também a lei da liberdade econômica aonde o processo vai ser mais rápido também, caso empresa vier se instalar na cidade. Temos também compras públicas para fazer compras direto do município, para fomentar mais no nosso mercado.” (GP07)

Neste contexto temos ainda diversas iniciativas sendo adotadas pelos municípios para estimular o crescimento econômico e a criação de empregos. O entrevistado GP04 destaca a relevância do código tributário municipal, que reserva um capítulo específico para tratar desse tema. Nesse capítulo, é oferecido um incentivo fiscal às empresas que gerarem um número mínimo de empregos, traduzindo-se em descontos no Imposto

Predial e Territorial Urbano (IPTU), proporcional ao número de funcionários contratados (Timóteo, 2021).

“Algo que a gente pode incluir que poderia ser benéfica e é benéfica para empresa é o nosso código tributário que tem um capítulo do código que vai tratar exatamente disso. A empresa que implementar e gerar uma quantidade x de emprego, ela vai ter um desconto do IPTU, é isso vai até o teto o percentual de desconto pelo número de empregados. [...] Tem um capítulo que trata de atração de investimentos.” (GP04)

Paralelamente, GP08 ressalta a parceria entre o município e o governo do Estado, com a finalidade de garantir subsídios fiscais e tributários por meio de um acordo de cooperação técnica. Além disso, GP08 menciona o desenvolvimento de uma parceria público-privada para a criação de um distrito industrial, com a aprovação de um decreto e projeto de lei na câmara municipal para oferecer incentivos e fiscalizar o processo.

“Hoje o município está com a parceria do governo do Estado, através da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço e a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico. A gente assinou um acordo de cooperação técnica entre o município e o Estado para ter os subsídios fiscais, tributários, que é o tratamento tributário setorial.” (GP08)

“a gente está desenvolvendo uma parceria público privada com um distrito industrial e esse distrito industrial a gente fez um decreto passando um projeto de lei na câmara, que vai ter esses atributos para fiscalizar e dar os subsídios municipais, porque a gente sabe que dentro de um município se você tira de uma fonte de recurso, você tem que compensar.”(GP08)

Por fim, GP09 enfatiza a existência de legislação específica que concede renúncias fiscais de IPTU e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para empresas que atendam a determinados critérios, como a geração de empregos. Esses critérios são rigorosamente avaliados pelas secretarias de fazenda e desenvolvimento econômico, exigindo a apresentação de projetos detalhados para análise e aprovação (Coronel Fabriciano, 2023). Essas medidas demonstram o esforço dos municípios em criar um ambiente favorável para investimentos, incentivando o crescimento econômico e a geração de empregos.

“Então, a gente tem uma legislação específica, vou até te mandar a legislação com algumas renúncias fiscais de IPTU e de ITBI, que é para algumas empresas. Só que isso você é sincero para você, ele está ancorado numa série de quesitos, nós somos rigorosos para isso. Quais são os quesitos? geração de emprego, de fato.... Quando eles pleiteiam, eles precisam apresentar todo um projeto. Esse projeto ele é avaliado do ponto de vista da secretaria de fazenda e secretaria de desenvolvimento econômico.” (GP09)

Com base nas informações fornecidas sobre legislação para atração de investimentos, é possível perceber que os municípios estão adotando medidas para promover um ambiente favorável aos negócios e estimular o crescimento econômico. A implementação de incentivos fiscais, parcerias público-privadas e acordos de cooperação técnica entre municípios e governos estaduais demonstram um compromisso conjunto em atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico local.

A legislação específica, aliada à rigorosa avaliação dos projetos apresentados, reflete uma abordagem criteriosa para garantir que os benefícios concedidos estejam alinhados com os interesses do município e contribuam efetivamente para a geração de empregos e o fortalecimento da economia. Em suma, as estratégias adotadas pelos gestores municipais visam criar um ambiente propício ao investimento, promovendo a competitividade e a sustentabilidade das empresas locais, enquanto estimulam o desenvolvimento socioeconômico da região.

5.3 Serviços de suporte às empresas

A análise dos serviços disponíveis para auxiliar as empresas interessadas em investir no território foi feita a partir da pergunta central sobre os tipos de suporte oferecidos às empresas em seus processos de investimento com propósito de explorar as iniciativas e recursos disponíveis para facilitar e promover a entrada e operação dessas empresas no mercado local.

Ao longo das entrevistas ficou claro sobre a responsabilidade dos serviços de suporte às empresas para atração de investimentos serem da Secretaria de Desenvolvimento Econômico nesse processo. O entrevistado GP04 ressalta “Hoje nós não temos exatamente, é o grande desafio que a gente.” Expondo o desafio atual de não possuir esses serviços de suporte de forma precisa, indicando uma lacuna a ser preenchida (Cardozo, 2011).

Por outro lado, GP09 destaca que é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que está incumbida de realizar esse tipo de trabalho. Essas observações evidenciam a importância atribuída a esse setor específico na administração municipal, além de apontar a necessidade de alinhamento entre as secretárias. Oliveira da Silva (2023) aponta a necessidade de fortalecer e expandir os serviços de suporte às empresas como parte dos esforços para atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico local.

Apesar do desconhecimento de ações de suporte os entrevistados falam sobre a presença do Sebrae e da Sala Mineira como importantes recursos para este apoio aos empresários. O entrevistado GP06 menciona a parceria estabelecida com o Sebrae, ressaltando a relevância do trabalho realizado em conjunto para promover o crescimento empresarial na região. Da mesma forma, GP01 destaca a Sala Mineira como um recurso de apoio aos Microempreendedores Individuais (MEIs), enfatizando a colaboração com o Sebrae. Apesar de não terem uma ação direta específica para citar no momento, os entrevistados reconhecem a importância dessas entidades na prestação de suporte às empresas locais. Essas observações evidenciam a busca contínua por parcerias estratégicas e recursos externos para fortalecer o ambiente de negócios e atrair investimentos para a região.

“você tem que perguntar na parte do desenvolvimento econômico, que a sala mineira está lá. A gente tem uma parceria muito grande com o Sebrae aqui, faz um trabalho bem interessante.” (GP06)

“A gente tem o a sala mineira. Que é uma sala que ajuda os MEIs. Então assim, nós estamos buscando através mesmo do SEBRAE, esse desenvolvimento aqui.[...] Então a gente não tem uma ação direta, assim para te falar agora, estamos começando com através do SEBRAE.” (GP01)

A Sala Mineira do Empreendedor, uma iniciativa do Sebrae, tem como objetivo ser um espaço de apoio e incentivo ao empreendedorismo em Minas Gerais. Localizada em diversos municípios, essa sala oferece suporte para empreendedores formalizarem seus negócios de forma simplificada e desburocratizada (Sebrae, 2024b).

Além disso, busca promover o bem-estar social e o desenvolvimento econômico local, tornando-se uma referência no estímulo ao empreendedorismo. A Sala Mineira do Empreendedor é um ambiente que visa capacitar e orientar os microempreendedores individuais, proporcionando acesso a informações e palestras sobre temas relevantes, com o intuito de contribuir para o crescimento dos negócios locais (Jucemg, 2022).

Os entrevistados destacam ainda a importância da estrutura da própria prefeitura como um ponto central para fornecer o apoio necessário às empresas interessadas em investir na região como fala o entrevistado GP02 enfatizando que a secretaria possui uma estrutura dedicada a receber empresários e atuar em conjunto com os gestores de outras pastas para resolver demandas específicas de diferentes ramos de negócios.

“Então, a nossa secretaria aqui, a gente tem uma estrutura para receber o empresário. A legislação, o que a gente costuma fazer quando a gente é demandado por algum tipo de empresário, qualquer tipo de ramo que ele atua, a gente pegar e trabalhar junto com os gestores da pasta.” (GP02)

Da mesma forma, o entrevistado GP07 ressalta a presença de uma equipe especializada, composta por um gerente de indústria e comércio, para oferecer todo o suporte necessário aos empresários que optarem por investir no município. Além disso, a parceria com entidades como Sebrae e Emater é citada como uma forma adicional de fornecer assistência aos empreendedores locais.

“Então além do próprio suporte da prefeitura, a nossa equipe hoje tem gerente de indústria e comércio, tem uma prateleira que dá todo o apoio para o empresário que vier para Ipatinga, pode ser da abertura da empresa até o treinamento e outras coisas mais. Temos parceria com Sebrae, Emater que pode também dar este suporte caso a pessoa venha investir.” (GP07)

O entrevistado GP08 complementa, indicando que a prefeitura funciona como a porta de entrada para os empreendedores, onde eles podem protocolar suas solicitações e manifestações de interesse.

“Hoje a prefeitura é a porta de entrada para esses empreendedores virem protocolar. [...] Existiu uma manifestação de interesse, dentro dessa manifestação de interesse existe um formulário. [...] A gente marca uma reunião dentro da prefeitura e a gente internaliza aquele segmento, vê o potencial do cliente.” (GP08)

Esses relatos evidenciam a atuação proativa dos municípios em oferecer suporte abrangente e personalizado às empresas, desde o processo de abertura até o desenvolvimento e crescimento dos negócios, destacando a prefeitura como um ponto central de apoio e orientação para os investidores.

Neste sentido fica evidente que alguns municípios estão desempenhando um bom papel no fornecimento de recursos e assistência para facilitar o crescimento e o desenvolvimento dos negócios locais. Através de estruturas dedicadas dentro da prefeitura, com equipes disponíveis e parcerias estratégicas com entidades como o Sebrae e a Emater. No entanto, é importante destacar que algumas prefeituras parecem não ter uma estrutura sólida ou conhecimento claro sobre como fornecer suporte adequado às empresas. Essa lacuna na prestação de serviços pode resultar em oportunidades perdidas de investimento e crescimento empresarial, além de prejudicar a competitividade do município no cenário regional e nacional.

5.4 Instrumentos de verificação e acompanhamento

A proposta desta seção é verificar a existência e utilização de instrumentos para monitorar e avaliar os resultados obtidos a partir da atração de investimentos nos

municípios da RMVA, explorando os mecanismos empregados pelos municípios para acompanhar o desempenho de suas estratégias de atração de investimentos. Compreender como os municípios lidam com a verificação e acompanhamento dos resultados é fundamental para avaliar a eficácia de suas iniciativas e identificar oportunidades de melhoria no processo de atração de investimentos (Silva, 2012).

Os relatos de alguns entrevistados destacam a necessidade de maior clareza e formalização nos processos de monitoramento e avaliação das estratégias de atração de investimentos, a fim de garantir uma abordagem mais eficaz e transparente. Enquanto o entrevistado GP01 menciona um trabalho iniciado recentemente, indicando a expectativa de resultados a longo prazo “esse trabalho tá iniciando esse ano realmente de fato para te dar um resultado maior só daqui a alguns meses.”. O entrevistado GP02 expressa “Olha, sinceramente, eu não tenho nenhum tipo de instrumento hoje nesse sentido. É mesmo relacionamento e buscar pouco a pouco mesmo.” expondo a falta de instrumentos formais específicos, destacando a importância do relacionamento interpessoal e de abordagens graduais.

Por outro lado, o entrevistado GP03 menciona abaixo a realização de visitas regulares às empresas pelo prefeito e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico como parte de uma estratégia de acompanhamento, embora não cite ferramentas formais específicas. Já GP06 reconhece “Não, não sei te falar. Foge um pouco da minha competência aqui.” Demonstrando sua falta de conhecimento sobre o assunto, indicando uma possível lacuna na comunicação interna ou na divulgação de informações sobre os instrumentos de verificação e acompanhamento utilizados pelo município.

“Olha se tem uma ferramenta formal eu não tenho conhecimento. Eu sei que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é a responsável por essa área, ela tem uma política de semanalmente, inclusive o prefeito faz questão de participar, de sempre está visitando as empresas.” (GP03)

Novamente surge no relato de entrevistados a Sala Mineira, sendo agora citada como instrumento de verificação e acompanhamento das empresas para atração de investimentos. O entrevistado GP07 enfatiza que a Sala Mineira realiza um controle mensal, monitorando o número de empresas que abriram e fecharam, bem como os motivos por trás dessas ações. Essa abordagem sistemática permite uma compreensão mais aprofundada do cenário empresarial local e das tendências de investimento, facilitando a identificação de oportunidades e desafios.

“Sim, isso é feito da sala mineira. Todo mês a gente tem o controle. Quantas empresas que abriu, quantas fecharam, esse controle é feito na sala mineira. Normalmente a gente procura saber por que fechou, qual motivo, se abriu, também qual o motivo, do interesse de vim para Ipatinga. Esse controle é fechado na sala mineira.” (GP07)

Os entrevistados revelam uma discrepância significativa entre os municípios em termos de clareza e formalização desses instrumentos. Enquanto GP08 e GP09 apresentam mecanismos claros e institucionalizados para avaliar o desempenho das empresas e garantir a conformidade com os termos estabelecidos, outros entrevistados parecem não ter um processo tão estruturado.

“Essas empresas têm um decreto. E esse decreto ela assina, ela assina o termo, esse termo já tem todos os parâmetros e os processos que vão ser avaliados, então dentro do decreto a gente colocou, a mensuração e a cada final do ano, a fiscalização da parte de finanças com o desenvolvimento econômico vai pegar o balanço contábil, o número de empregabilidade, faturamento, potencial de investimento, os reinvestimentos da empresa e a gente vai fazer o balizamento e ver onde ele se enquadra.” (GP08)

“Então são esses instrumentos do ponto de vista institucional que está escrito na lei, efetivamente, e é a partir do momento que existe uma renúncia fiscal, que o município abre mão de arrecadar, a gente tem um rigor enorme em relação a isso.” (GP09)

Esta disparidade levanta preocupações sobre a consistência e transparência nos esforços de atração de investimentos em alguns municípios, destacando a necessidade de uma abordagem mais padronizada e sistemática em todo o processo. A falta de instrumentos claros de verificação e acompanhamento pode resultar em uma avaliação inadequada do impacto das políticas de desenvolvimento econômico e dificultar a identificação de áreas para melhoria.

Portanto, é crucial que os municípios adotem práticas mais rigorosas e transparentes de monitoramento e avaliação, garantindo assim uma gestão mais eficaz dos esforços de atração de investimentos e um ambiente de negócios mais favorável ao crescimento econômico sustentável (Pessoa, 2012).

Com base nas informações fornecidas sobre os instrumentos de verificação e acompanhamento das empresas para atração de investimentos, é evidente que existe uma diferença de abordagens entre os municípios. Enquanto alguns demonstram ter mecanismos claros e institucionalizados para avaliar o desempenho das empresas, outros não parecem carecer de uma estrutura tão clara.

Essa disparidade destaca a importância de uma abordagem mais consistente e transparente em todo o processo de atração de investimentos. A falta de instrumentos

claros de verificação e acompanhamento pode comprometer a capacidade dos municípios de avaliar adequadamente o impacto de suas políticas e programas de desenvolvimento econômico, bem como de identificar áreas para melhoria.

5.5 Fatores de atração de investimentos

Esta seção visa explorar os elementos fundamentais que exercem influência na captação de investimentos privados pelos municípios, com base nas perspectivas dos entrevistados. A pergunta central aborda a priorização desses fatores do mais prioritário para o menos prioritário, buscando identificar quais são considerados mais relevantes no processo de atração de investimentos. O objetivo é analisar e discutir os principais elementos mencionados pelos entrevistados, fornecendo insights sobre as prioridades percebidas pelos gestores municipais e os principais desafios enfrentados na atração de investimentos privados. Ao explorar esses fatores, será possível compreender melhor as estratégias adotadas pelos municípios para atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico local (Sá e Medeiros, 2007).

No momento da entrevista foi solicitado que os pesquisados classificassem por ordem de prioridade os subitens dos fatores de atração de investimento. O resultado aparece conforme tabela abaixo.

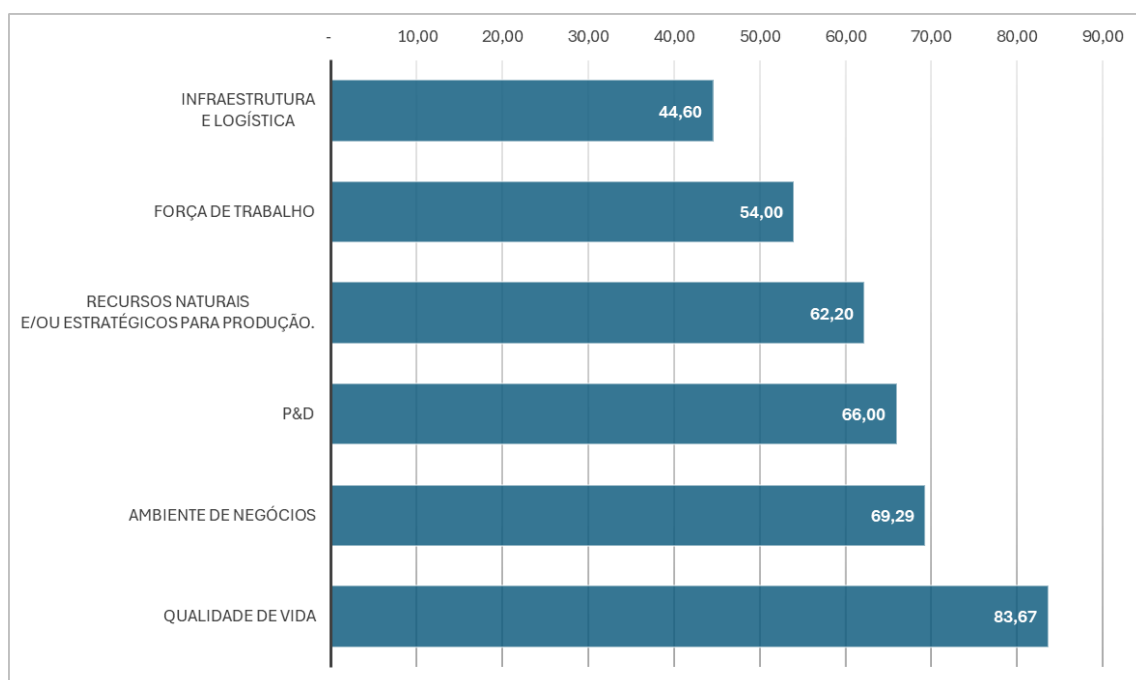
Figura 5: Classificação dos fatores de atração de investimentos

Fatores	Subitens	GP01	GP02	GP03	GP04	GP05	GP06	GP07	GP08	GP09	Total
1. Força de trabalho	Mão-de-obra qualificada, disponível e produtiva;	3	1	10	1	10	5	1	3	13	32
1. Força de trabalho	Custo da mão-de-obra;	4	17	11	2	22	7	11	22	14	76
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos hídricos;	13	15	15	17	7	2	20	18	20	67
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos minerais;	15	16	16	18	8	6	22	19	21	76
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos energéticos;	14	14	4	19	9	8	19	9	22	67
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	7	2	6	8	3	14	2	1	17	37
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	16	18	3	24	16	1	12	17	18	64
3. Infraestrutura e logística	Rodovias;	5	4	1	4	13	3	3	2	1	22
3. Infraestrutura e logística	Ferrovias;	9	22	12	15	12	9	4	5	3	33
3. Infraestrutura e logística	Aeroporto;	17	5	13	16	11	10	5	4	2	32
3. Infraestrutura e logística	Gasoduto;	18	21	14	21	15	12	23	14	4	68
3. Infraestrutura e logística	Portos;	22	6	24	20	14	19	6	24	5	68
4. Ambiente de negócios	Ação das Instituições Governamentais;	20	7	7	3	6	13	18	10	8	55
4. Ambiente de negócios	Articulação política;	10	23	8	13	1	21	7	13	9	51
4. Ambiente de negócios	Ambiente legal para investimentos;	11	24	2	12	2	4	21	6	12	45
4. Ambiente de negócios	Incentivos fiscais e tributários;	8	20	22	7	5	15	9	12	16	77
4. Ambiente de negócios	Ambiente empresarial.	12	8	9	11	4	14	14	20	15	67
4. Ambiente de negócios	Comunicação.	6	19	20	23	17	20	8	21	23	89
4. Ambiente de negócios	Ambiente sindical.	19	3	23	14	24	11	24	23	19	101
5. Qualidade de vida	Saúde;	1	11	17	10	21	16	15	11	10	73
5. Qualidade de vida	Educação;	2	9	18	9	20	17	16	15	11	79
5. Qualidade de vida	Lazer, esporte e cultura;	21	12	19	22	19	23	17	16	24	99
6. P&D	Centros de pesquisas;	23	13	21	6	23	22	10	8	6	69
6. P&D	Universidades.	24	10	5	5	18	18	13	7	7	63

Fonte: Elaboração própria (2024)

A partir da classificação foi possível categorizar por ordem de prioridade quais os fatores foram considerados prioritários pelos entrevistados. O gráfico abaixo apresenta uma análise dos fatores que influenciam na atração de investimentos privados para os municípios, conforme indicado pelos entrevistados, sendo que o menor valor indica uma maior prioridade atribuída a esse fator.

Figura 6: Fatores de atração de investimento por prioridade



Fonte: Elaboração própria (2024)

O fator considerado mais determinante foi infraestrutura e logística, com um total de 44,60. Isso indica que os entrevistados consideram essenciais investimentos em infraestrutura, como rodovias, aeroporto, ferrovias, gasodutos e portos, proporcionando uma logística eficiente para atrair investimentos privados. Vale citar que a rodovia foi o item mais citado como prioritário.

As falas dos entrevistados GP08 e GP09 reforçam a importância da logística como um fator crucial na atração de investimentos para os municípios, porém com perspectivas ligeiramente diferentes. O entrevistado GP08 com sua fala “Eu primeiramente olharia a parte logística, clientes potenciais, porque se eu tenho um potencial do cliente dentro de uma zona econômica onde eu vou ter um gasto menor com transporte eu tenho nível de

serviço.” enfatizando a parte logística e os potenciais clientes dentro de uma zona econômica, visando reduzir os custos com transporte e garantir um alto nível de serviço.

Já o entrevistado GP09 ressalta a questão logística como um desafio significativo na região do Vale do Aço ao dizer: “outro fator, que também independe de nós, é a questão logística, que no Vale do Aço é algo gravíssimo.”. Essa comparação sugere que, embora ambos reconheçam a importância da logística, suas abordagens diferem em relação ao foco específico: GP08 destaca a oportunidade de redução de custos e melhoria do serviço ao cliente, enquanto GP09 enfatiza os desafios logísticos enfrentados na região.

Essa divergência de perspectivas ressalta a complexidade e a variedade de fatores que influenciam na atração de investimentos, evidenciando a necessidade de uma abordagem holística para lidar com essas questões (Braga *et al.*, 2021).

As declarações dos entrevistados GP06 e GP03 enfatizam a relevância das rodovias federais e estaduais para a logística e, por conseguinte, para a atração de investimentos. Enquanto GP06 destaca a importância da duplicação da BR 381 até o porto de Vitória e a necessidade de uma segunda linha férrea para melhorar o transporte de cargas na região por meio da fala “Duplicação da BR 381 até e a duplicação dela até o porto de vitória. Uma segunda linha férrea.”, GP03 menciona a necessidade de uma alça viária ligando a LMG 760 e BR381 para evitar congestionamentos dentro da cidade de Timóteo, como cita “Então temos uma obra importante, que é a LMG 760, que está praticamente pronta, mas depende de uma alça viária que vai cortar Timóteo, para que esse trânsito não seja despejado dentro da cidade”.

Esses comentários destacam a infraestrutura viária como um fator-chave para a eficiência logística, essencial para a competitividade econômica e atração de investimentos. A menção específica à duplicação de rodovias e a construção de alças viárias evidencia a preocupação com a melhoria das condições de transporte, demonstrando a percepção dos entrevistados sobre a influência direta dessas obras na atratividade dos municípios para investidores. Assim, fica claro que o desenvolvimento e a manutenção de infraestrutura de transporte adequada desempenham um papel fundamental na promoção do crescimento econômico e na atração de investimentos para as regiões mencionadas (Semeghini, 2021).

Em segundo lugar na análise de fatores de atração de investimentos, temos a força de trabalho, com um total de 54,00. Isso sugere que os entrevistados valorizam a disponibilidade e produtividade de mão de obra qualificada e o custo destes recursos humanos como fator importante na atração de investimentos.

A declaração do entrevistado GP04 ressalta a relevância da mão de obra capacitada atração de investimentos. Ao enfatizar a importância de incentivar profissionais qualificados na cidade, ele destaca não apenas a necessidade de atrair investimentos para o município, mas também de promover um ambiente propício para o crescimento de uma força de trabalho qualificada.

“E incentivar a mão de obra profissionais na cidade para que o município possa desenvolver crescer como mão de obra própria dentro da cidade, porque isso é fortalecedor de emprego e que por sua vez isso gera a receita do município depois.” (GP04)

Ao desenvolver mão de obra própria dentro da cidade, não apenas se fortalece o mercado de trabalho local, mas também se cria um ciclo virtuoso em que o aumento do emprego impulsiona a receita do município através do aumento da atividade econômica (Pessoa, 2012). Isso evidencia a importância estratégica de investir em programas de capacitação e educação profissional para garantir que a mão de obra disponível atenda às demandas do mercado e contribua para o crescimento sustentável da comunidade (Castro, 2012).

Logo depois, encontramos como terceiro fator de atração os recursos naturais e/ou estratégicos para produção, com um total de 62,20. Isso indica que a disponibilidade de recursos naturais, como água, energia e matéria-prima, proximidade com o mercado fornecedor/ consumidor além dos custos que envolvem acesso a estes recursos é considerada determinante para atrair investimentos privados.

As falas dos entrevistados GP06 e GP04 destacam a importância da proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador como um fator crucial na atração de investimentos para os municípios. O entrevistado GP06 ressalta “Quando eu falo da estrutura rodoviária, você tem que ter a primeira coisa: a sua matéria prima vai chegar para você? [...] tem uma facilidade? Qual é o custo? Qual é a viabilidade disso?”, nesta fala é enfatizado a necessidade de uma infraestrutura rodoviária eficiente para garantir que a matéria-prima chegue de forma oportuna e com custos viáveis. Essa consideração é essencial para avaliar a competitividade de um local como destino de investimento, uma vez que influencia diretamente nos custos de produção e na eficiência logística das empresas (Albino, 2019).

O comentário do entrevistado GP04 destaca a relevância dos recursos naturais e/ou estratégicos para produção como fatores-chave na atração de investimentos para os municípios. Ao mencionar as dificuldades ambientais enfrentadas em diversas regiões,

GP04 ressalta a importância de desenvolver esses recursos de maneira sustentável para aproveitar seu potencial econômico, ele destaca “Mas eu acho que isso é consenso que em todas as partes nós temos dificuldades no âmbito ambiental, para desenvolver as possibilidades e com sustentabilidade.”

Os recursos naturais, como água, minerais e terras férteis, desempenham um papel fundamental na viabilidade e na competitividade de determinadas indústrias e setores produtivos (Semeghini, 2021). Além disso, a disponibilidade e a qualidade desses recursos podem influenciar diretamente na tomada de decisão das empresas em relação à localização de suas operações (Gregory e Oliveira, 2005). Portanto, a atenção à gestão e à preservação dos recursos naturais, bem como a busca por práticas sustentáveis de exploração, tornam-se aspectos cruciais para atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico local de forma responsável e duradoura (Carminati e Fernandes, 2013).

Em quarta posição temos pesquisa e desenvolvimento (P&D) como fator para atrair investimentos, com um total de 66,00. Isso sugere que a capacidade de inovação e o acesso a recursos de pesquisa e desenvolvimento são valorizados pelos entrevistados na decisão de investir em um determinado município.

A declaração do entrevistado GP01 ressalta a relevância da otimização de aplicativos por meio de convênios e parcerias, visando melhorar a tecnologia e facilitar a entrada de novos investidores. Ele destaca “A gente está buscando junto com outros convênios otimizar os nossos aplicativos para a gente cada dia mais melhorar a tecnologia e facilitar a entrada de novos investidores, porque os investidores vão trazer o progresso.”. Nesse sentido, a ênfase está na inovação tecnológica como um fator atrativo para investimentos, uma vez que empresas que buscam progresso e modernização são atraídas por ambientes que valorizam o desenvolvimento tecnológico e a eficiência operacional (Semeghini, 2021).

Por outro lado, GP09 enfatiza a importância do ensino, pesquisa e universidade na atração de investimentos. Ele destaca a carência da região no quesito instituições de ensino de renome, como uma universidade federal, e argumenta que a presença dessas instituições pode atrair empresas ligadas à terceira revolução industrial.

“Então até do ponto de vista educacional eu acho bastante razoável, eu sou crítico do Vale do Aço não ter uma escola federal [...] a questão de ensino, pesquisa, universidade, isso tem capacidade de atração de empresas que fazem parte daquilo que se chama genericamente de terceira revolução industrial.”
(GP09)

Aqui, a perspectiva se volta para a infraestrutura educacional e a capacidade de formação de profissionais qualificados e inovadores, que são essenciais para impulsionar o desenvolvimento de setores de alta tecnologia e P&D.

Portanto, ambos os entrevistados concordam sobre a importância da P&D na atração de investimentos, cada um destacando aspectos complementares: enquanto GP01 enfatiza a necessidade de inovação tecnológica e eficiência, GP09 destaca a importância da formação educacional e pesquisa como elementos-chave para o desenvolvimento econômico e a atração de empresas de ponta (Carminati e Fernandes, 2013).

O ambiente de negócios aparece em quinto lugar, com um total de 69,29. Esse fator abrange aspectos relacionados à facilidade de fazer negócios, como a articulação política, ambiente legal para investimentos, incentivos fiscais e tributários, ações das instituições governamentais, comunicação e ambiente sindical.

O entrevistado GP01 destaca a relevância do ambiente de negócios e aponta os desafios relacionados à burocracia das prefeituras como fator na atração de investimentos para os municípios.

“Outra coisa é a parte agora burocrática. Eu vou entrar na prefeitura eu chego lá alvará de não sei o que, não sei o que é o meio ambiente que travou aqui, o outro travou ali, então a gente tem que buscar essa interdisciplina e juntar essa turma essas secretarias para trabalhar em conjunto.” (GP01)

Ele ressalta que, ao lidar com processos burocráticos complexos, como a obtenção de alvarás e licenças, os empresários enfrentam dificuldades que podem impactar negativamente a decisão de investir em determinada região. A fragmentação dos procedimentos administrativos entre diferentes órgãos municipais também é mencionada como uma fonte de entraves, destacando a importância da colaboração e coordenação entre as diversas secretarias e departamentos municipais.

Nesse contexto, a simplificação dos processos, a redução da burocracia e a promoção de uma maior integração entre os setores governamentais são aspectos-chave para melhorar o ambiente de negócios e tornar o município mais atrativo para potenciais investidores (Albino, 2019).

O entrevistado GP3 ainda no contexto burocrático das prefeituras aponta para a influência da cultura organizacional nos processos. Ele ressalta a necessidade de simplificar os procedimentos burocráticos, evitando exigências além daquelas estabelecidas pela legislação. O entrevistado enfatiza que muitas vezes os procedimentos adotados pelas prefeituras são baseados em práticas culturais e não necessariamente em

requisitos legais, o que pode prolongar e complicar os processos de licenciamento e autorização. Portanto, a simplificação desses procedimentos é essencial para tornar o ambiente de negócios mais favorável e atrativo para os investidores, evitando que a burocracia excessiva seja um obstáculo ao desenvolvimento econômico local (Gregory e Oliveira, 2005).

“Não quer dizer que você não vai respeitar as legislações, mas não exigir nada além daquilo que não é obrigatório na legislação, porque muitas das vezes alguns procedimentos na prefeitura são culturais, eles não são procedimentos legais, então a gente precisa simplificar isso para que o processo não se torne cada vez mais longo. [...] uma forma de melhorar essa viabilidade, de atrair investimentos, acho que o principal chamariz aí para o empresário é simplificar os procedimentos.” (GP03)

“Muitas das vezes, é aquelas amarras que eu falei do Poder Público, que o empresário tem uma necessidade de que as coisas sejam mais rápidas, sejam mais resolutivas, e nós, como gestores públicos hoje, eu sofro muito, na verdade, com a morosidade que nós temos dentro do Poder Público.” (GP03)

Ainda no assunto de ambiente de negócios os entrevistados GP02 e GP09 evidenciam a importância das legislações municipais para tomada de decisões de investimento. O entrevistado GP02 destaca que “principalmente as legislações que aquela cidade fornece. Porque muitas vezes tem cidade que, se você pensar, ela não te atrai por motivo de, como falei há pouco tempo aqui, com relação às leis que regem ali dentro do município.”, demonstrando a relevância das leis locais ao mencionar que algumas cidades podem não ser atrativas devido às regulamentações específicas que regem os negócios dentro do município.

Em contraponto o entrevistado GP09 ressalta a importância dos tributos municipais, como IPTU, ISS e ITBI, na análise de viabilidade de investimentos.

“O município os principais tributos que são da competência dele é o IPTU, o ISS e o ITBI, são os principais tributos. Quando você faz uma análise de investimento do ponto de vista de valor presente líquido, de taxa interna de retorno, isso é inócuo para demonstrar a viabilidade num negócio, nenhum empresário se ele fizer conta é claro ele vai decidir o investimento porque existe isenção fiscal nesse espectro de tributos.” (GP09)

Ambas as perspectivas destacam como as políticas e regulamentações municipais podem impactar diretamente a atração de investimentos, ressaltando a importância das prefeituras em adotar medidas que promovam um ambiente de negócios propício, nem sempre baseado em benefícios tributários (Braga *et al.*, 2021).

O entrevistado GP09 traz a discussão um ponto que influencia no ambiente de negócios e que pode afetar a região, mas que não está sobre o controle das prefeituras, que é a expansão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Ao mencionar o avanço da Sudene até Governador Valadares e municípios próximos, ele ressalta que essa expansão desestruturada teve um impacto direto na decisão de investimento. Essa mudança na demarcação regional pode influenciar diversos aspectos, como incentivos fiscais, acesso a recursos e políticas de desenvolvimento, afetando diretamente a percepção dos empresários sobre a viabilidade e o potencial de retorno de seus investimentos na região (Semeghini, 2021).

“O que é relevante por exemplo, é o que aconteceu é de forma desestruturada, que foi o avanço por exemplo a Sudene aqui que chegou até Governador Valadares e alguns municípios perto aqui do Valo do Aço, isso sim tem impacto na decisão de investimento” (GP09)

A Sudene é um órgão que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste do Brasil. Recentemente, houve uma expansão da área de atuação da Sudene para incluir municípios de Minas Gerais, visando trazer benefícios para essas regiões. A inclusão de 81 cidades mineiras na área de abrangência da Sudene ocorreu no final de 2021 (Agência Minas, 2022).

Essa integração busca fortalecer o empreendedorismo na região Nordeste e valorizar a economia local, oferecendo mais facilidades, prazos e condições para diversos setores, desde o agronegócio até os serviços. Conforme (Agência Minas, 2022) os municípios que estão na área da Sudene desfrutam de diversos benefícios, tais como:

1. Acesso a benefícios fiscais e tributários federais, incluindo incentivos relacionados ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), mediante protocolos de intenções;
2. Possibilidade de solicitar benefícios diretamente à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) para avaliação e decisão, o que pode viabilizar obras de melhoria na infraestrutura local, como redes de água, esgoto e pavimentação;
3. Facilidades para empreendedores, como acesso a financiamentos para intervenções em áreas atrativas para investidores e incentivos fiscais para empresas que se instalam na região;
4. Redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração para empresas com projetos aprovados em setores prioritários até dezembro de 2028;

5. Manutenção da possibilidade de reinvestir 30% do imposto de renda devido, acrescido de 50% de recursos próprios até o final de 2028.

Essa iniciativa de ampliação da área de atuação da Sudene para incluir municípios mineiros faz parte de um esforço para promover o desenvolvimento regional e reduzir as desigualdades socioeconômicas. Dessa forma, a análise do ambiente de negócios não se restringe apenas às condições locais imediatas, mas também considera fatores regionais e macroeconômicos que podem influenciar as decisões de investimento das empresas (Albino, 2019).

Por fim o entrevistado GP06 destaca “O prefeito ele é eleito hoje podendo chegar a oito anos. Então durante esse período, qualquer coisa que ele criar na parte de incentivo, ele não consegue colher isso nesse momento, ele vai colher isso lá na frente.” demonstrando a necessidade de uma abordagem de longo prazo nas políticas de atração de investimentos. Ao mencionar que um prefeito pode ter um mandato de até oito anos, ele ressalta que as medidas de incentivo e as políticas adotadas durante esse período podem não fornecer resultados imediatos, mas sim impactar o desenvolvimento econômico da região a longo prazo (Gregory e Oliveira, 2005).

Essa observação enfatiza a importância de uma abordagem consistente e estável por parte do governo, independentemente da mudança de gestores ou partidos políticos no poder. Uma política de atração de investimentos deve ser considerada como uma política de estado, transcendendo os ciclos políticos de curto prazo, para garantir a continuidade e a coerência das estratégias de desenvolvimento econômico ao longo do tempo (Semeghini, 2021). Isso permite a construção de um ambiente de negócios estável e previsível, fundamental para atrair investimentos e promover o crescimento sustentável da região.

O último colocado na lista de fatores prioritários para atração de investimentos foi a qualidade de vida, com um total de 83,67. Isso sugere que, embora seja um fator importante, a qualidade de vida pode não ser tão prioritária quanto outros aspectos, como infraestrutura e força de trabalho, na decisão de investimento.

As observações dos entrevistados GP05 e GP06 observam a importância da qualidade de vida na atração de investimentos, cada um enfatizando diferentes aspectos desse tema. Enquanto o GP05 destaca “Então, acho que seria primeiro as belezas naturais, Paraíso tem as cachoeiras, a rampa de voo livre.” demonstrando os atrativos naturais, como cachoeiras e rampas de voo livre, como elementos que contribuem para a qualidade de vida no Vale do Aço, o GP06 enfoca “Primeiro, é para você atrair o seu colaborador,

o colaborador tem que ter também alguma estrutura na cidade que ele possa ver e ficar e ter interesse de continuar trabalhando.” evidenciando a infraestrutura e os serviços disponíveis na cidade para atrair e reter talentos.

Ambos os entrevistados reconhecem que a qualidade de vida não se limita apenas ao ambiente de trabalho, mas também abrange aspectos como o acesso a espaços naturais e recreativos, serviços públicos de qualidade, segurança e oportunidades de lazer. Esses elementos não apenas tornam a cidade mais atraente para os investidores, mas também ajudam a atrair e reter trabalhadores qualificados, que são essenciais para o sucesso das empresas locais (Maia, 2014). Portanto, investir na qualidade de vida dos residentes não só melhora o bem-estar geral da comunidade, mas também fortalece o ambiente de negócios e contribui para o crescimento econômico sustentável da região (Carminati e Fernandes, 2013).

Portanto, essa análise revela as prioridades dos entrevistados em relação aos fatores que influenciam na atração de investimentos privados para os municípios, com base nos valores mais baixos indicando os fatores mais prioritários. Sendo importante observar que é necessário um conjunto de fatores para promover a atração, como ressalta o depoimento do entrevistado GP08

“um ambiente de negócio com a mão de obra qualificada disponível, eu sei que eles vêm tudo junto com universidades, centro de pesquisas e a gente tem que criar um ambiente agradável para as pessoas também terem qualidade de vida, não é simplesmente eu ter um ambiente só de trabalho se eu não tenho a parte cultural, o lazer, né, tem algumas coisas que eu coloquei que poderia ser um sequencial ao outro, né, mas dependendo da ordem que aqui como a gente vai lendo, a gente vê que é isso mesmo, se for para adaptar a empresa, tá certo.” (GP08)

Ele ressalta que um ambiente propício para os negócios deve incluir não apenas mão de obra qualificada e disponível, mas também a presença de universidades e centros de pesquisa que promovam o desenvolvimento de profissionais capacitados. Além disso, o entrevistado enfatiza a necessidade de criar um ambiente que proporcione qualidade de vida aos residentes, reconhecendo que a atratividade de uma região vai além do ambiente de trabalho. Aspectos culturais, de lazer e outras comodidades também desempenham um papel crucial na decisão das empresas de investir em determinado local (Braga *et al.*, 2021). Assim, o depoimento destaca a complexidade envolvida na atração de investimentos e a importância de considerar múltiplos aspectos para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável (Albino, 2019).

Em síntese, a análise dos fatores de atração de investimentos evidencia a complexidade e a diversidade de elementos que influenciam as decisões das empresas ao escolherem onde investir. Desde infraestrutura e logística até qualidade de vida e ambiente de negócios favorável, cada aspecto desempenha um papel crucial na atratividade de uma região para investimentos privados. A mão de obra qualificada, a disponibilidade de recursos naturais, a proximidade de mercados fornecedores e compradores, bem como as políticas de incentivo fiscal e a estabilidade econômica são apenas algumas das considerações que as empresas levam em conta ao avaliar suas opções de investimento.

Além disso, a cultura e a burocracia das prefeituras, assim como a necessidade de políticas de longo prazo que transcendam os mandatos governamentais, também emergem como elementos-chave na construção de um ambiente propício aos negócios. Em suma, para atrair investimentos de forma eficaz, é essencial que os gestores públicos e privados considerem uma abordagem holística, abordando diversos aspectos que impactam na competitividade e na atratividade de uma região para os investidores.

5.6 Medidas e ações municipais e regionais

A fim de explorar medidas e ações que possam fortalecer a atratividade de investimentos em âmbito municipal e regional, esta seção se propõe a analisar as sugestões e recomendações apresentadas pelos entrevistados. Por meio da indagação sobre possíveis iniciativas que poderiam ser implementadas para facilitar a atração de investimentos, gestores públicos foram convidados a compartilhar suas visões e propostas para impulsionar o desenvolvimento econômico local e regional. Ao examinar suas sugestões e *insights*, busca-se identificar estratégias práticas e eficazes que possam contribuir para criar um ambiente mais favorável aos investimentos, promovendo o crescimento econômico e a geração de empregos nas comunidades municipais e na região em geral.

O entrevistado GP01 enfatiza a necessidade de uma divulgação mais eficaz da mão de obra especializada como uma medida concreta para atrair investimentos à região. Segundo ele, é fundamental tornar essa informação mais acessível e palpável para as empresas, permitindo que conheçam melhor o mercado local em termos de talentos e suprimentos necessários.

“Mas assim uma de uma forma mais palpável, eu acho que a divulgação da mão de obra especializada devia ser mais disseminada. Ela devia ser mais palpável para as empresas, as empresas tinham que conhecer melhor onde está a mão de obra que ela precisa o mercado também, os produtos que ela precisa comprar, eu acho que você devia ser mais palpável.” (GP01)

Essa sugestão, destaca a importância de promover a transparência e a visibilidade das competências e recursos disponíveis na região, o que pode fortalecer a confiança e o interesse das empresas em investir. Além disso, facilita a tomada de decisões estratégicas relacionadas à contratação de pessoal e à aquisição de insumos, impulsionando o desenvolvimento econômico local (Semeghini, 2021).

O entrevistado GP02 destaca a necessidade de uma abordagem regional coesa para atrair investimentos, enfatizando a importância de uma política unificada entre os municípios. Ele sugere que, como região metropolitana, seria vantajoso implementar uma política regionalizada mais integrada, onde as prefeituras colaborassem entre si e buscassem um entendimento mútuo mais facilitado. Essa proposta ressalta a importância da cooperação e coordenação entre os diferentes governos municipais para criar um ambiente favorável aos investimentos, maximizando os recursos e oportunidades disponíveis em toda a região (Braga *et al.*, 2021).

“Em âmbito regional eu acho que teria que ser uma política unificada entre os municípios. Já a vez que nós somos uma região metropolitana, nós faríamos uma política regionalizada bem coesa, as prefeituras falarem mais uma com a outra e ter mais facilidade de entendimento.” (GP02)

O entrevistado GP03 destaca “Mas às vezes a não uniformidade do procedimento das legislações, apesar que o município tenha sua autonomia, mas às vezes a discrepância de um município para o outro também, de certa forma, não sei se prejudica.” esta questão da não uniformidade nos procedimentos das legislações municipais é um desafio para a atração de investimentos na região. Ele observa que, embora os municípios tenham sua autonomia legislativa, a disparidade nos procedimentos entre eles pode potencialmente prejudicar os esforços de atração de investimentos.

Essa falta de uniformidade pode criar incertezas e dificultar a tomada de decisão por parte dos investidores, que muitas vezes buscam consistência e clareza nas regulamentações ao considerar novos empreendimentos (Albino, 2019). Portanto, a sugestão implícita é a necessidade de uma maior harmonização e alinhamento entre as legislações municipais para promover um ambiente mais atrativo e facilitador para investimentos na região.

O entrevistado GP03 ressalta ainda que além das quatro maiores cidades, o entorno da região do Vale do Aço abriga um grande contingente populacional. Essa concentração populacional é vista como um atrativo para a instalação de empresas, tanto devido à disponibilidade de mão de obra quanto ao potencial de consumo de produtos e serviços.

“Também a gente está em uma região metropolitana, isso também é um grande diferencial, porque querendo ou não, você juntando aqui não só as quatro maiores, mas o entorno aqui todo da região do Vale do Aço, você tem um grande contingente populacional, isso também é um diferencial para a instalação de empresas, tanto da questão de mão de obra, quanto também dependendo do que for o ramo de atividade, até mesmo para consumo de produtos e serviços.” (GP03)

A proximidade com uma área densamente povoada pode oferecer às empresas acesso a uma base de talentos qualificados e a um mercado consumidor robusto, fatores cruciais na tomada de decisão para investimentos (Gregory e Oliveira, 2005). Assim, o entrevistado destaca a importância de aproveitar essa característica regional como parte das medidas e ações para atrair investimentos para a área.

Já o entrevistado GP08 enfatiza a necessidade de um mapeamento detalhado dos núcleos e setores produtivos dentro do Vale do Aço como parte das medidas para atrair investimentos. Ele destaca a importância de evitar a sobreposição e competição direta entre empresas do mesmo segmento, ressaltando a importância de uma abordagem estratégica na concessão de alvarás de funcionamento por parte dos órgãos governamentais.

“Eu falo o seguinte, dentro do Vale do Aço, a gente tinha que mapear, por exemplo, esses núcleos e setores produtivos e evitar a canibalização dos segmentos, até a liberação junto aos entes governamentais do alvará de funcionamento de empresas que se competem entre si.” (GP08)

Essa perspectiva busca promover um ambiente de negócios mais equilibrado e favorável ao desenvolvimento econômico regional, evitando a saturação de determinados mercados e incentivando a diversificação da base produtiva. Essa abordagem estratégica, sugerida pelo entrevistado, visa criar condições mais propícias para o crescimento sustentável das empresas e para a atração de novos investimentos na região do Vale do Aço (Oliveira da Silva, 2023).

As entrevistas destacam uma variedade de medidas e ações regionais para atrair investimentos empresariais, evidenciando a complexidade e a necessidade de uma abordagem abrangente para promover o desenvolvimento econômico. Desde a unificação

de políticas entre municípios até o mapeamento e a gestão estratégica dos setores produtivos, as sugestões visam criar um ambiente favorável aos negócios e à expansão das empresas na região.

Além disso, a busca por uma maior integração entre os entes governamentais e a promoção de condições equilibradas para o surgimento e crescimento de empreendimentos são pontos-chave levantados pelos entrevistados. Portanto, para impulsionar a atração de investimentos e estimular o crescimento econômico regional, é fundamental adotar uma abordagem coordenada, que leve em consideração não apenas as necessidades individuais dos municípios, mas também a visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da região como um todo.

Abaixo é apresentado um quadro síntese com todos os aspectos abordados do ponto de vista da decisão do investimento, legislação para atração de investimentos, serviços de suporte às empresas, instrumentos de verificação e acompanhamento, fatores de atração de investimentos e medidas e ações municipais e regionais.

Quadro 6: Síntese – quadro geral sintético com base nos dados.

Categorias	Falas dos entrevistados	Síntese
<p><i>Decisão de investimento</i></p>	<p>“Então você escolheu uma cidade que tem capacidade de receber uma determinada empresa seja de pequeno, médio a grande porte você vai analisar o entorno de forma detalhada. Qual que é o impacto de vizinhança e residência, enfim causar o mínimo de impacto possível de forma geral. Mas principalmente eu hoje diria que aquele investidor teria que analisar principalmente essa questão do impacto ambiental” (GP01)</p> <p>“Bem, caso de uma empresa nesse sentido, seria local que tivesse acesso mais próprio às rodovias, meios de ligação, para facilitar a logística. Este é o ponto principal. Lógico que também seria interessante o local onde a gente pudesse ter facilidade de contratação de mão de obra, tudo isso também é importante para a empresa que está se instalando.” (GP02)</p> <p>“O município em concessão ou poder concernermente, ofertando a essas empresas locais com infraestrutura adequada para poder serem instaladas. Também trabalhar no sistema tributário no caso, que favoreça essas empresas, não que elas vão deixar de pagar, não é isso.” (GP04)</p> <p>“Primeiramente, tem que fazer escudo de viabilidade econômica.” (GP07)</p> <p>“Eu, como consultor, faria uma análise de seguimentos, pediria alguns modelos macroeconômicos e microeconômicos, ver a zona de expansão territorial, se tá dentro do planejamento do governo, e dentro do que sai dentro dessas pesquisas do modelo macroeconômico para a gente faz a tomada de decisão.” (GP08)</p> <p>“Outra questão, avaliar os players, quais são os players que estão dentro dessa localidade. Então a gente faz um estudo de mercado para saber se o investimento valeria pena ou não.” (GP08)</p> <p>“Quais são as leis que regem o município que vai facilitar. Porque tem município que tem leis mais complicadas de serem cumpridas. Outras que estão buscando facilitar mais a entrada do empreendedor.” (GP01)</p>	<p>Com base nas informações fornecidas pelos entrevistados na perspectiva de consultores e investidores, fica evidente a complexidade e a multiplicidade de fatores a serem considerados na escolha do local para implantação de uma empresa. Desde a localização estratégica e acesso a vias de escoamento até a disponibilidade de mão de obra qualificada, passando pela relação com o poder público e a análise do retorno do investimento, cada aspecto desempenha um papel crucial no sucesso do empreendimento.</p> <p>É essencial que os empresários e investidores considerem não apenas os aspectos logísticos e econômicos, mas também o ambiente regulatório, a infraestrutura local e as oportunidades de crescimento a longo prazo.</p> <p>Diante desse cenário, a colaboração entre o setor privado e o público torna-se ainda mais fundamental, com a modernização de leis e procedimentos municipais e a promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento empresarial. Em suma, a escolha do local para implantação de uma empresa deve ser cuidadosamente ponderada, levando-se em conta uma variedade de fatores para garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio no longo prazo.</p>

	<p>“Bem, dos fatores principais para, no caso, a prefeitura, o órgão municipal, atrair novos investimentos seria criar uma lei de incentivo. Para que possa, não somente a questão tributária, mas também facilitar os trâmites dentro do poder público, porque muitas vezes o que trava mesmo é essa situação.” (GP02)</p> <p>“Mas em linhas gerais, uma empresa, ela deve considerar os planos urbanísticos do município as suas legislações. E aí eu falo dos principais no caso, plano diretor, código de obras, e também o código ambiental, que são normalmente os grandes gargalos que vão interferir a depender do tipo de atividade. Além, claro, da questão do tipo do negócio também, logicamente, ele tem que pesquisar a questão da sua localização. Se a questão da acessibilidade com a BR, com a proximidade com outra empresa se interfere ou não naquele negócio.” (GP03)</p> <p>“O primeiro passo, acho que seria ver se no município, a ser instalado, existe algum tipo de isenção fiscal. Acho que o segundo passo é ver se já existe uma oferta de mão de obra para o caso específico da empresa. Além claro da infraestrutura da cidade e do acesso a escoamentos, se for uma fábrica, e da estrutura até rodoviária, dessa cidade.” (GP06)</p> <p>“Tem um outro ponto também que seria a busca de mão de obra qualificada, nós estamos vivendo um momento difícil de encontrar profissionais de fato qualificado que possa atender a demanda.” (GP04)</p> <p>“Não estou tendo hoje é área disponível e a mão-de-obra. Então por mais que eu queira indicar o pessoal para cá vai depender do segmento que vai no caso oferecer né e a sua necessidade de mão-de-obra, que hoje está muito difícil.” (GP07)</p> <p>“Você entra numa cidade onde ela tá toda engessada, a gestão ela cheia de dificuldade para poder aprovar um projeto seu é eu vou correr dessa cidade.” (GP01)</p> <p>“Outra situação também a segurança, a estabilidade, na verdade, segurança não, é a estabilidade política daquele município, aqui na região do Vale do Aço, alguns municípios” (GP03)</p> <p>“minha principal orientação e eu acho que é o que os empresários sentem na pele, muitas das vezes é a morosidade do Poder Público. E de certa forma, a parte dessa morosidade, você não tem como fugir porque são leis, são amarras que você não tem como fugir delas, mas em boa</p>	
--	---	--

	<p>parte também acaba que os municípios não modernizam as suas leis e seus procedimentos.” (GP03)</p> <p>“Então eu imagino que uma questão é expansão que a gente tem, a gente tem uma área de expansão territorial, muito considerável então um caso é esse.” (GP01)</p> <p>“Teria que ser local onde tivesse mais facilidade de obter essa matéria-prima e pudesse ter um acesso maior com o poder público.” (GP02)</p> <p>“Então eu acredito que esses dois fatores são determinantes local é de escoamento do produto está perto de local de faça acesso e também que tem uma tributação que seja equivalente e que traga também benefícios fiscais para essa empresa que tem intenção de implantar.” (GP04)</p> <p>“E claro, se eu sou um investidor eu vou saber o retorno do investimento. Se realmente eu vou ter esse retorno esperado dentro da localidade que eu estiver.” (GP08)</p>	
<p><i>Legislação para atração de investimentos</i></p>	<p>"A gente faz um trabalho junto ao Sebrae nessa questão do incentivo ao mercado, um incentivo para atração para o município, mas em relação a gente não tem um plano diretor atualizado, então assim, falta ainda muita coisa e a gente tá fazendo um trabalho para que seja atualizado então sobre essa questão da Lei e um decreto ou alguma coisa assim, eu não sei te responder exatamente agora." (GP01)</p> <p>"a gente está trabalhando no sentido de normatizar junto, até o pessoal do Sebrae está nos ajudando. [...] A gente está buscando trabalhar de normatizar e melhorar. Porque hoje nós temos dificuldades." (GP02)</p> <p>"Como não é minha pasta diretamente, está mais ligada lá no desenvolvimento econômico, eu sei que o município está em tratativas com Sebrae com a questão da liberdade econômica." (GP03)</p> <p>“Nós fizemos há pouco tempo atrás aqui no município, um projeto de lei, da lei da liberdade econômica, oferecendo segmentos de diversos âmbitos a possibilidade da regularização mais rápida, menos burocrática.” (GP06)</p> <p>“Tivemos também a lei das startups. [...] A lei das startups foi importante nesse processo que nós fizemos, foi um marco agora para já 2023, que nós conseguimos aprovar. Ela desonera o</p>	<p>Com base nas informações fornecidas sobre legislação para atração de investimentos, é possível perceber que os municípios estão adotando uma variedade de medidas para promover um ambiente favorável aos negócios e estimular o crescimento econômico. A implementação de incentivos fiscais, parcerias público-privadas e acordos de cooperação técnica entre municípios e governos estaduais demonstram um compromisso conjunto em atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico local.</p> <p>A legislação específica, aliada à rigorosa avaliação dos projetos apresentados, reflete uma abordagem criteriosa para garantir que os benefícios concedidos estejam alinhados com os interesses do município e contribuam efetivamente para a geração de empregos e o fortalecimento da economia. Em suma, as estratégias adotadas pelos gestores municipais visam criar um ambiente propício ao investimento, promovendo a competitividade e a sustentabilidade das empresas locais, enquanto estimulam o desenvolvimento socioeconômico da região.</p>

	<p>setor de tecnologia, acho que a nossa intenção é que a longo prazo a gente colhe algum fruto” (GP06)</p> <p>“Na verdade, nós estamos finalizando agora a lei da startup. Que é um incentivo, que as pessoas vindo se instalar em Ipatinga, ele vai ter uma redução no ISS.[...] Estamos finalizando agora também a lei da liberdade econômica aonde o processo vai ser mais rápido também, caso empresa vier se instalar na cidade. Temos também compras públicas para fazer compras direto do município, para fomentar mais no nosso mercado.” (GP07)</p> <p>“Algo que a gente pode incluir que poderia ser benéfica e é benéfica para empresa é o nosso código tributário que tem um capítulo do código que vai tratar exatamente disso. A empresa que implementar e gerar uma quantidade x de emprego, ela vai ter um desconto do IPTU, é isso vai até o teto o percentual de desconto pelo número de empregados. [...] Tem um capítulo que trata de atração de investimentos.” (GP04)</p> <p>“Hoje o município está com a parceria do governo do Estado, através da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço e a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico. A gente assinou um acordo de cooperação técnica entre o município e o Estado para ter os subsídios fiscais, tributários, que é o tratamento tributário setorial.” (GP08)</p> <p>“a gente está desenvolvendo uma parceria público privada com um distrito industrial e esse distrito industrial a gente fez um decreto passando um projeto de lei na câmara, que vai ter esses atributos para fiscalizar e dar os subsídios municipais, porque a gente sabe que dentro de um município se você tira de uma fonte de recurso, você tem que compensar.”(GP08)</p> <p>“Então, a gente tem uma legislação específica, vou até te mandar a legislação com algumas renúncias fiscais de IPTU e de ITBI, que é para algumas empresas. Só que isso você é sincero para você, ele está ancorado numa série de quesitos, nós somos rigorosos para isso. Quais são os quesitos? geração de emprego, de fato.... Quando eles pleiteiam, eles precisam apresentar todo um projeto. Esse projeto ele é avaliado do ponto de vista da secretaria de fazenda e secretaria de desenvolvimento econômico.” (GP09)</p>	
<p><i>Serviços de suporte às empresas</i></p>	<p>“Hoje nós não temos exatamente, é o grande desafio que a gente.” (GP04)</p>	<p>Esses relatos evidenciam a atuação proativa dos municípios em oferecer suporte abrangente e personalizado às empresas, desde o processo de abertura até o desenvolvimento e crescimento dos negócios, destacando a</p>

	<p>“você tem que perguntar na parte do desenvolvimento econômico, que a sala mineira está lá. A gente tem uma parceria muito grande com o Sebrae aqui, faz um trabalho bem interessante.” (GP06)</p> <p>“A gente tem o a sala mineira. Que é uma sala que ajuda os MEIs. Então assim, nós estamos buscando através mesmo do SEBRAE, esse desenvolvimento aqui.[...] Então a gente não tem uma ação direta, assim para te falar agora, estamos começando com através do SEBRAE.” (GP01)</p> <p>“Então, a nossa secretaria aqui, a gente tem uma estrutura para receber o empresário. A legislação, o que a gente costuma fazer quando a gente é demandado por algum tipo de empresário, qualquer tipo de ramo que ele atua, a gente pegar e trabalhar junto com os gestores da pasta.” (GP02)</p> <p>“Então além do próprio suporte da prefeitura, a nossa equipe hoje tem gerente de indústria e comercio, tem uma prateleira que dá todo o apoio para o empresário que vier para Ipatinga, pode ser da abertura da empresa até o treinamento e outras coisas mais. Temos parceria com Sebrae, Emater que pode também dar este suporte caso a pessoa venha investir.” (GP07)</p> <p>“Hoje a prefeitura é a porta de entrada para esses empreendedores virem protocolar. [...] Existiu uma manifestação de interesse, dentro dessa manifestação de interesse existe um formulário. [...] A gente marca uma reunião dentro da prefeitura e a gente internaliza aquele segmento, vê o potencial do cliente.” (GP08)</p>	<p>prefeitura como um ponto central de apoio e orientação para os investidores.</p> <p>Neste sentido fica evidente que alguns municípios estão desempenhando um bom papel no fornecimento de recursos e assistência para facilitar o crescimento e o desenvolvimento dos negócios locais. Através de estruturas dedicadas dentro da prefeitura, com equipes disponíveis e parcerias estratégicas com entidades como o Sebrae e o Emater. No entanto, é importante destacar que algumas prefeituras parecem não ter uma estrutura sólida ou conhecimento claro sobre como fornecer suporte adequado às empresas. Essa lacuna na prestação de serviços pode resultar em oportunidades perdidas de investimento e crescimento empresarial, além de prejudicar a competitividade do município no cenário regional e nacional.</p>
<p><i>Instrumentos de verificação e acompanhamento</i></p>	<p>“esse trabalho tá iniciando esse ano realmente de fato para te dar um resultado maior só daqui a alguns meses.”.(GP01)</p> <p>“Olha, sinceramente, eu não tenho nenhum tipo de instrumento hoje nesse sentido. É mesmo relacionamento e buscar pouco a pouco mesmo.” (GP02)</p> <p>“Olha se tem uma ferramenta formal eu não tenho conhecimento. Eu sei que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é a responsável por essa área, ela tem uma política de</p>	<p>Com base nas informações fornecidas sobre os instrumentos de verificação e acompanhamento das empresas para atração de investimentos, é evidente que existe uma diferença de abordagens entre os municípios. Enquanto alguns demonstram ter mecanismos claros e institucionalizados para avaliar o desempenho das empresas, outros não parecem carecer de uma estrutura tão clara.</p>

	<p>semanalmente, inclusive o prefeito faz questão de participar, de sempre está visitando as empresas.” (GP03)</p> <p>“Não, não sei te falar. Foge um pouco da minha competência aqui.” (GP06)</p> <p>“Sim, isso é feito da sala mineira. Todo mês a gente tem o controle. Quantas empresas que abriu, quantas fecharam, esse controle é feito na sala mineira. Normalmente a gente procura saber por que fechou, qual motivo, se abriu, também qual o motivo, do interesse de vim para Ipatinga. Esse controle é fechado na sala mineira.” (GP07)</p> <p>“Essas empresas têm um decreto. E esse decreto ela assina, ela assina o termo, esse termo já tem todos os parâmetros e os processos que vão ser avaliados, então dentro do decreto a gente colocou, a mensuração e a cada final do ano, a fiscalização da parte de finanças com o desenvolvimento econômico vai pegar o balanço contábil, o número de empregabilidade, faturamento, potencial de investimento, os reinvestimentos da empresa e a gente vai fazer o balizamento e ver onde ele se enquadra.” (GP08)</p> <p>“Então são esses instrumentos do ponto de vista institucional que está escrito na lei, efetivamente, e é a partir do momento que existe uma renúncia fiscal, que o município abre mão de arrecadar, a gente tem um rigor enorme em relação a isso.” (GP09)</p>	<p>Essa disparidade destaca a importância de uma abordagem mais consistente e transparente em todo o processo de atração de investimentos. A falta de instrumentos claros de verificação e acompanhamento pode comprometer a capacidade dos municípios de avaliar adequadamente o impacto de suas políticas e programas de desenvolvimento econômico, bem como de identificar áreas para melhoria.</p>
<p><i>Fatores de atração de investimentos</i></p>	<p>“Eu primeiramente olharia a parte logística, clientes potenciais, porque se eu tenho um potencial do cliente dentro de uma zona econômica onde eu vou ter um gasto menor com transporte eu tenho nível de serviço.” (GP08)</p> <p>“outro fator, que também independe de nós, é a questão logística, que no Vale do Aço é algo gravíssimo.” (GP09)</p> <p>“Duplicação da BR 381 até e a duplicação dela até a porto de vitória. Uma segunda linha férrea.” (GP06)</p>	<p>Em síntese, a análise dos fatores de atração de investimentos evidencia a complexidade e a diversidade de elementos que influenciam as decisões das empresas ao escolherem onde investir. Desde infraestrutura e logística até qualidade de vida e ambiente de negócios favorável, cada aspecto desempenha um papel crucial na atratividade de uma região para investimentos privados.</p> <p>Nesta etapa os entrevistados classificaram por ordem de prioridade os fatores, é apontado como prioridade a infraestrutura e logística, e em segundo lugar tem-se a força de trabalho e terceiros recursos naturais e/ou estratégicas</p>

	<p>“Então temos uma obra importante, que é a LMG 760, que está praticamente pronta, mas depende de uma alça viária que vai cortar Timóteo, para que esse trânsito não seja despejado dentro da cidade”. (GP03)</p> <p>“E incentivar a mão de obra profissionais na cidade para que o município possa desenvolver crescer como mão de obra própria dentro da cidade, porque isso é fortalecedor de emprego e que por sua vez isso gera a receita do município depois.” (GP04)</p> <p>“Quando eu falo da estrutura rodoviária, você tem que ter a primeira coisa: a sua matéria prima vai chegar para você? [...] tem uma facilidade? Qual é o custo? Qual é a viabilidade disso?” (GP06)</p> <p>“Mas eu acho que isso é consenso que em todas as partes nós temos dificuldades no âmbito ambiental, para desenvolver as possibilidades e com sustentabilidade.” (GP04)</p> <p>“A gente está buscando junto com outros convênios otimizar os nossos aplicativos para a gente cada dia mais melhorar a tecnologia e facilitar a entrada de novos investidores, porque os investidores vão trazer o progresso.” (GP01)</p> <p>“Então até do ponto de vista educacional eu acho bastante razoável, eu sou crítico do Vale do Aço não ter uma escola federal [...] a questão de ensino, pesquisa, universidade, isso tem capacidade de atração de empresas que fazem parte daquilo que se chama genericamente de terceira revolução industrial.” (GP09)</p> <p>“Outra coisa é a parte agora burocrática. Eu vou entrar na prefeitura eu chego lá alvará de não sei o que, não sei o que é o meio ambiente que travou aqui, o outro travou ali, então a gente tem que buscar essa interdisciplina e juntar essa turma essas secretarias para trabalhar em conjunto.” (GP01)</p> <p>“Não quer dizer que você não vai respeitar as legislações, mas não exigir nada além daquilo que não é obrigatório na legislação, porque muitas das vezes alguns procedimentos na prefeitura são culturais, eles não são procedimentos legais, então a gente precisa simplificar isso para que o processo não se torne cada vez mais longo. [...] uma forma de melhorar essa viabilidade, de atrair</p>	<p>para produção. Os fatores P&D, Ambiente de negócios e qualidade de vida ocupam a última posição respectivamente</p> <p>A mão de obra qualificada, a disponibilidade de recursos naturais, a proximidade de mercados fornecedores e compradores, bem como as políticas de incentivo fiscal e a estabilidade econômica são apenas algumas das considerações que as empresas levam em conta ao avaliar suas opções de investimento segundo os entrevistados.</p> <p>Além disso, a cultura e a burocracia das prefeituras, assim como a necessidade de políticas de longo prazo que transcendam os mandatos governamentais, também emergem como elementos-chave na construção de um ambiente propício aos negócios. Em suma, para atrair investimentos de forma eficaz, é essencial que os gestores públicos e privados considerem uma abordagem holística, abordando diversos aspectos que impactam na competitividade e na atratividade de uma região para os investidores.</p>
--	--	--

	<p>investimentos, acho que o principal chamariz aí para o empresário é simplificar os procedimentos.” (GP03)</p> <p>“Muitas das vezes, é aquelas amarras que eu falei do Poder Público, que o empresário tem uma necessidade de que as coisas sejam mais rápidas, sejam mais resolutivas, e nós, como gestores públicos hoje, eu sofro muito, na verdade, com a morosidade que nós temos dentro do Poder Público.” (GP03)</p> <p>“principalmente as legislações que aquela cidade fornece. Porque muitas vezes tem cidade que, se você pensar, ela não te atrai por motivo de, como falei há pouco tempo aqui, com relação às leis que regem ali dentro do município.” (GP02)</p> <p>“O município os principais tributos que são da competência dele é o IPTU, o ISS e o ITBI, são os principais tributos. Quando você faz uma análise de investimento do ponto de vista de valor presente líquido, de taxa interna de retorno, isso é inócuo para demonstrar a viabilidade num negócio, nenhum empresário se ele fizer conta é claro ele vai decidir o investimento porque existe isenção fiscal nesse espectro de tributos.” (GP09)</p> <p>“O que é relevante por exemplo, é o que aconteceu é de forma desestruturada, que foi o avanço por exemplo a Sudene aqui que chegou até Governador Valadares e alguns municípios perto aqui do Vale do Aço, isso sim tem impacto na decisão de investimento” (GP09)</p> <p>“O prefeito ele é eleito hoje podendo chegar a oito anos. Então durante esse período, qualquer coisa que ele criar na parte de incentivo, ele não consegue colher isso nesse momento, ele vai colher isso lá na frente.” (GP06)</p> <p>“Então, acho que seria primeiro as belezas naturais, Paraíso tem as cachoeiras, a rampa de voo livre.” (GP05)</p> <p>“Primeiro, é para você atrair o seu colaborador, o colaborador tem que ter também alguma estrutura na cidade que ele possa ver e ficar e ter interesse de continuar trabalhando.” (GP06)</p> <p>“um ambiente de negócio com a mão de obra qualificada disponível, eu sei que eles vêm tudo junto com universidades, centro de pesquisas e a gente tem que criar um ambiente agradável para as pessoas também terem qualidade de vida, não é simplesmente eu ter um ambiente só de</p>	
--	--	--

	<p>trabalho se eu não tenho a parte cultural, o lazer, né, tem algumas coisas que eu coloquei que poderia ser um sequencial ao outro, né, mas dependendo da ordem que aqui como a gente vai lendo, a gente vê que é isso mesmo, se for para adaptar a empresa, tá certo.” (GP08)</p>	
<p><i>Medidas e ações municipais e regionais</i></p>	<p>“Mas assim uma de uma forma mais palpável, eu acho que a divulgação da mão de obra especializada devia ser mais disseminada. Ela devia ser mais palpável para as empresas, as empresas tinham que conhecer melhor onde está a mão de obra que ela precisa o mercado também, os produtos que ela precisa comprar, eu acho que você devia ser mais palpável.” (GP01)</p> <p>“Em âmbito regional eu acho que teria que ser uma política unificada entre os municípios. Já a vez que nós somos uma região metropolitana, nós faríamos uma política regionalizada bem coesa, as prefeituras falarem mais uma com a outra e ter mais facilidade de entendimento.” (GP02)</p> <p>“Mas às vezes a não uniformidade do procedimento das legislações, apesar que o município tenha sua autonomia, mas às vezes a discrepância de um município para o outro também, de certa forma, não sei se prejudica.” (GP03)</p> <p>“Também a gente está em uma região metropolitana, isso também é um grande diferencial, porque querendo ou não, você juntando aqui não só as quatro maiores, mas o entorno aqui todo da região do Vale do Aço, você tem um grande contingente populacional, isso também é um diferencial para a instalação de empresas, tanto da questão de mão de obra, quanto também dependendo do que for o ramo de atividade, até mesmo para consumo de produtos e serviços.” (GP03)</p> <p>“Eu falo o seguinte, dentro do Vale do Aço, a gente tinha que mapear, por exemplo, esses núcleos e setores produtivos e evitar a canibalização dos segmentos, até a liberação junto aos entes governamentais do alvará de funcionamento de empresas que se competem entre si.” (GP08)</p>	<p>As entrevistas destacam uma variedade de medidas e ações regionais para atrair investimentos empresariais, evidenciando a complexidade e a necessidade de uma abordagem abrangente para promover o desenvolvimento econômico. Desde a unificação de políticas entre municípios até o mapeamento e a gestão estratégica dos setores produtivos, as sugestões visam criar um ambiente favorável aos negócios e à expansão das empresas na região.</p> <p>Além disso, a busca por uma maior integração entre os entes governamentais e a promoção de condições equilibradas para o surgimento e crescimento de empreendimentos são pontos-chave levantados pelos entrevistados. Portanto, para impulsionar a atração de investimentos e estimular o crescimento econômico regional, é fundamental adotar uma abordagem coordenada, que leve em consideração não apenas as necessidades individuais dos municípios, mas também a visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da região como um todo.</p>

Fonte: Elaboração própria (2024).

A análise das entrevistas revela uma série de aspectos na perspectiva dos entrevistados sobre os pontos abordados. Quanto a decisão de investimento percebe-se que os entrevistados destacam a importância de uma análise abrangente que considera fatores como impacto ambiental, acesso a rodovias e mão de obra qualificada ao escolher o local para implantação de uma empresa. Além disso, a análise econômica, a legislação municipal e a estabilidade política são consideradas determinantes.

No aspecto da legislação para atração de investimentos, os municípios estão adotando medidas como incentivos fiscais, parcerias com instituições locais e acordos de cooperação técnica para promover o desenvolvimento econômico. A implementação de leis específicas, como a lei das startups, e a simplificação dos processos burocráticos são destacadas como estratégias para atrair investimentos.

Quanto aos serviços de suporte às empresas para as prefeituras estão oferecendo suporte às empresas, desde a abertura até o crescimento dos negócios, por meio de estruturas dedicadas, equipes disponíveis e parcerias com entidades como o Sebrae. No entanto, algumas prefeituras parecem não ter uma estrutura sólida para fornecer suporte adequado.

Sobre os instrumentos de verificação e acompanhamento, poucos municípios possuem mecanismos claros para avaliar o desempenho das empresas, em grande maioria as prefeituras carecem de uma estrutura definida, e fica ressaltado ainda o desconhecimento da parte dos entrevistados sobre o assunto. Essa disparidade destaca a importância de uma abordagem consistente e transparente em todo o processo de atração de investimentos.

Quando aos fatores de atração de investimentos, etapa em que os entrevistados classificaram por ordem de prioridade os fatores, é apontado como prioridade a infraestrutura e logística, e em segundo lugar tem-se a força de trabalho e terceiros recursos naturais e/ou estratégicas para produção. Os fatores P&D, Ambiente de negócios e qualidade de vida ocupam a última posição respectivamente.

Por fim nas medidas e ações municipais e regionais surgem sugestões que incluem a unificação de políticas entre municípios, o mapeamento e a gestão estratégica dos setores produtivos, e uma maior integração entre os entes governamentais para promover o desenvolvimento econômico regional de forma equilibrada.

Em suma, ao analisar todas as categorias abordadas nas falas dos entrevistados, fica evidente a interdependência dos fatores que influenciam as decisões dos investidores. Desde a decisão inicial de investimento até as medidas e ações municipais e regionais,

cada aspecto desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente propício aos negócios. A legislação para atração de investimentos, os serviços de suporte às empresas, os instrumentos de verificação e acompanhamento, os fatores de atração de investimentos e as medidas regionais destacam-se como componentes interligados e muitas vezes repeditos nas falas dos entrevistados. Mas também fica evidente a disparidade entre os municípios em diferentes ações e como dentro das próprias prefeituras faltam alinhamentos.

5.7 Síntese teórica

A partir das análises realizadas foi realizado um comparativo da teoria com o apresentado pelos entrevistados, buscando fazer um comparativo para compreender melhor essa dinâmica e as percepções dos envolvidos com a literatura utilizada como referência para este estudo. Os resultados foram compilados em um quadro 7 que permite uma visão abrangente da situação atual dos municípios em relação a esses fatores.

Categorizar os municípios dessa maneira, torna-se mais fácil para os tomadores de decisão entenderem onde devem concentrar seus esforços para promover um ambiente mais atrativo para investimentos.

Quadro 7: Classificação da situação dos Fatores de atração de investimentos

Autor(es)	Fatores	Subitens	Situação	Situação da RMVA
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Maia (2014); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Castro (2012); Albino (2019)	1. Força de trabalho	1.1. Mão de obra qualificada, disponível e produtiva;	-1	Insatisfatório
		1.2. Custo da mão-de-obra;	não mencionado	
		1.3. Ambiente sindical.	não mencionado	
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)	2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	2.1. Recursos hídricos;	0	Insatisfatório
		2.2. Recursos minerais;	0	
		2.3. Recursos energéticos;	0	
		2.4. Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	-1	
		2.5. Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	não mencionado	
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013)	3. Infraestrutura e logística	3.1. Rodovias;	-1	Insatisfatório
		3.2. Ferrovias;	0	
		3.3. Aeroporto;	não mencionado	
		3.4. Gasoduto;	não mencionado	
		3.5. Portos;	não mencionado	
Braga et al. (2021), Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); Albino (2019); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013).	4. Ambiente de negócios	4.1. Ação das Instituições Governamentais;	1	Regular
		4.2. Articulação política;	1	
		4.3. Ambiente legal para investimentos;	-1	
		4.4. Incentivos fiscais e tributários;	1	
		4.5. Ambiente empresarial.	-1	
		4.6. Comunicação.	0	
Braga et al. (2021); Maia (2014); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)	5. Qualidade de vida	5.1. Saúde;	não mencionado	Regular
		5.2. Educação;	não mencionado	
		5.3. Lazer, esporte e cultura;	1	
Semeghini (2021); Carminati e Fernandes (2013)	6. P&D	6.1. Centros de pesquisas;	-1	Insatisfatório
		6.2. Universidades.	-1	

Fonte: Elaboração própria (2024)

A análise dos fatores de atração de investimentos na RMVA destaca a que embora existam áreas de força e potencial, como a qualidade de vida e certos aspectos do ambiente de negócios, é evidente que há lacunas significativas que precisam ser abordadas para promover um ambiente econômico mais favorável. Portanto, políticas e iniciativas direcionadas para melhorar a infraestrutura, fortalecer a capacidade de P&D e aprimorar o ambiente empresarial são essenciais para impulsionar o desenvolvimento sustentável da RMVA e atrair investimentos de longo prazo.

O sucesso da RMVA em atrair e reter investimentos dependerá da capacidade de suas lideranças e stakeholders em abordar esses desafios de forma proativa e colaborativa. Ao alavancar seus pontos fortes e enfrentar suas fraquezas, a região pode posicionar-se como um destino atrativo para investidores em busca de oportunidades de crescimento e inovação, contribuindo assim para o progresso econômico e social tanto localmente quanto em nível nacional.

O quadro 8 apresenta uma análise dos fatores de atração de investimentos na RMVA, considerando o que é apontado pelos autores utilizados neste estudo e as falas dos entrevistados, reforçando assim o posicionamento sobre a situação atual dos municípios da região.

Quadro 8: Fatores de atração de investimentos e autores de referência

Fatores	Literatura	Entrevistados	Situação dos municípios
Força de trabalho	<p>Para Semeghini (2021) outro aspecto é a demanda por mão de obra especializada que é necessária que devem ser desenvolvidas para as empresas atraídas, e outras empresas que se localizem próximas. Essa formação de trabalhadores altamente especializados, dotados de conhecimentos técnicos similares, facilita a relação empregador e empregado.</p> <p>Ao desenvolver mão de obra própria dentro da cidade, não apenas se fortalece o mercado de trabalho local, mas também se cria um ciclo virtuoso em que o aumento do emprego impulsiona a receita do município através do aumento da atividade econômica (PESSOA, 2012)</p>	<p>GP04 ressalta a relevância da mão de obra capacitada atração de investimentos, enfatizando a importância de incentivar profissionais qualificados na cidade;</p> <p>GP04 e GP07 ressaltam a dificuldade atual na busca por mão de obra qualificada, destacando a relevância desse aspecto na tomada de decisão sobre a localização de uma empresa;</p>	<p>Insatisfatória – É enfatizado pelos entrevistados os desafios enfrentados pelas organizações em encontrar profissionais verdadeiramente qualificados para atender às demandas do mercado.</p>
Recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	<p>De acordo com Gregory e Oliveira (2005), os fatores que geram impactos significativos na tomada de decisão do investidor estrangeiro, são: a) Recursos naturais: disponibilidade desses recursos é fundamental para algumas empresas, pois viabiliza a produção dos bens produzidos. Este foi até o início da Segunda Guerra Mundial o principal determinante para atração de investimentos, e apesar de ter caído sua importância, ainda é um fator de atração para muitas empresas.</p> <p>Braga et al. (2021) define as seguintes motivações de uma empresa para se instalar em um município, são elas: acessar novos clientes e novos mercados; reduzir custos de produção e com isso se tornar mais competitiva (custos de imóveis, de construção, da mão de obra, do transporte, dos insumos, dos impostos, etc.);</p>	<p>GP06 ressalta a necessidade de uma infraestrutura rodoviária eficiente para garantir que a matéria-prima chegue de forma oportuna e com custos viáveis;</p> <p>GP04 enfatiza a importância de desenvolver esses recursos de maneira sustentável para aproveitar seu potencial econômico, mas demonstra a dificuldades no âmbito ambiental;</p> <p>GP01 diz sobre a importância de avaliar o impacto de vizinhança e residência, para causar o mínimo de impacto possível. Também ressalta a importância de analisar a questão do impacto ambiental.</p>	<p>Insatisfatória – A região é rica em recursos, é referência na produção de aço e celulose com empresas de relevância nacional. Mas fica destacado pelos entrevistados a dificuldade no âmbito ambiental.</p>

<p>Infraestrutura e logística</p>	<p>Para Pessoa (2012, p 116) os motivos vão desde a “suplantação de barreiras ao comércio, ao acesso a um mercado considerado privilegiado e a fatores de produção considerados estratégicos como matéria-prima, mão de obra e infraestrutura.”</p> <p>O desenvolvimento e a manutenção de infraestrutura de transporte adequada desempenham um papel fundamental na promoção do crescimento econômico e na atração de investimentos para as regiões mencionadas (SEMEGHINI, 2021).</p> <p>Braga et al. (2021) define as seguintes motivações de uma empresa para se instalar em um município, são elas: [...] usufruir de logística e infraestrutura que amplie a competitividade dos negócios;</p>	<p>GP08 destaca a oportunidade de redução de custos e melhoria do serviço ao cliente a partir da logística bem estruturada;</p> <p>GP09 destaca que o fator logístico do Vale do Aço é algo gravíssimo e que independe dos municípios.</p> <p>GP06 e GP03 enfatizam a importância da duplicação da BR 381 até o porto de Vitória, além da alça viária da LMG 760 e os desafios logísticos enfrentados na região.</p> <p>GP04 destaca a importância dos municípios em ofertar para as empresas uma infraestrutura adequada para poder serem instaladas.</p>	<p>Insatisfatória – Apesar de reconhecer a importância da infraestrutura e logística os entrevistados destacam este ponto como um grande desafio para o Vale do Aço.</p>
<p>Ambiente de negócios</p>	<p>Nesse contexto, a simplificação dos processos, a redução da burocracia e a promoção de uma maior integração entre os setores governamentais são aspectos-chave para melhorar o ambiente de negócios e tornar o município mais atrativo para potenciais investidores (ALBINO, 2019)</p> <p>Uma política de atração de investimentos deve ser considerada como uma política de estado, transcendendo os ciclos políticos de curto prazo, para garantir a continuidade e a coerência das estratégias de desenvolvimento econômico ao longo do tempo (SEMEGHINI, 2021).</p> <p>Braga et al. (2021) define as seguintes motivações de uma empresa para se instalar em um município, são elas: [...] estar em um local com segurança, bom ambiente político e clima de negócios; [...] e bom ambiente de negócios com boa recepção e serviços de apoio ao investidor, tais como os prestados pelas agências de promoção de investimentos.</p>	<p>GP01 destaca a relevância do ambiente de negócios e aponta os desafios relacionados à burocracia das prefeituras como fator na atração de investimentos para os municípios.</p> <p>GP3 relata o cenário burocrático das prefeituras que são influenciados pela cultura organizacional nos processos. Ele ressalta a necessidade de simplificar os procedimentos burocráticos, evitando exigências além daquelas estabelecidas pela legislação.</p> <p>GP02 destaca que deve ser analisado as legislações, pois podem não ser atrativas devido às regulamentações específicas que regem os negócios dentro do município.</p>	<p>Regular – Apesar dos entrevistados demonstrarem preocupação quanto ao ambiente burocrático e instabilidade política, é observado o desenvolvimento de parcerias para desenvolver o ambiente de negócios nos municípios.</p>

	<p>De acordo com Gregory e Oliveira (2005), os fatores que geram impactos significativos na tomada de decisão do investidor estrangeiro, são: [...] c) Economia e ambiente regulatório estável: o investidor que busca ganhos em eficiência e um país mantém sua economia estável com regras e procedimentos públicos transparentes, é atraído por este fator. É importante destacar que alguns regulamentos que dizem respeito às práticas de gestão que não agridam o meio ambiente, não é considerado impeditivos, uma vez que estes investidores já devem obedecer a padrões em seus países com relação ao uso eficiente dos recursos, utilizando-se de boas práticas de produção. Mas se o país não adotar qualquer lei de proteção ao meio ambiente ou até mesmo que adote leis menos rígidas, isto também teria efeito atrativo aos investidores, por promover redução dos custos de produção.</p>	<p>GP09 ressalta a significância dos tributos municipais, como IPTU, ISS e ITBI, na análise de viabilidade de investimentos.</p> <p>GP09 traz a discussão um ponto que influencia no ambiente de negócios e que pode afetar a região, mas que não está sobre o controle das prefeituras, que é a expansão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).</p> <p>GP06 e GP07 ressaltam ações específicas desenvolvidas no município para atrair novas empresas, citando a criação da lei de startups em seus municípios. Além disso, a menção à lei da liberdade econômica e à promoção de compras públicas locais.</p>	
Qualidade de vida	<p>Braga et al. (2021) define as seguintes motivações de uma empresa para se instalar em um município, são elas: [...] oferecer qualidade de vida aos empregados da empresa como segurança, opções de lazer, comércio e cultura, níveis de internacionalização, entre outros;</p> <p>Esses elementos não apenas tornam a cidade mais atraente para os investidores, mas também ajudam a atrair e reter trabalhadores qualificados, que são essenciais para o sucesso das empresas locais (MAIA, 2014)</p>	<p>GP05 destaca os atrativos naturais, como cachoeiras e rampas de voo livre, como elementos que contribuem para a qualidade de vida no Vale do Aço;</p> <p>GP06 evidencia a infraestrutura e os serviços disponíveis na cidade para atrair e reter talentos.</p>	Regular – Pela fala dos entrevistados é apontado o Vale do Aço como um local com infraestrutura de lazer e com qualidade de vida.
P&D	<p>Conforme Carvalho (2005) essa absorção de aprendizado e conhecimento para os agentes locais serve de justificativa para formulação e implantação de políticas públicas de atração de investimentos para oferecer facilidades e incentivos para empresas que tenham interesse em se instalar em seus territórios.</p> <p>Nesse sentido, a ênfase está na inovação tecnológica como um fator atrativo para investimentos, uma vez que empresas que buscam</p>	<p>GP01 ressalta a relevância da otimização de aplicativos por meio de convênios e parcerias, visando melhorar a tecnologia e facilitar a entrada de novos investidores;</p> <p>GP09 enfatiza a importância do ensino, pesquisa e universidade e destaca a carência</p>	Insatisfatório – Os entrevistados reconhecem a importância da área educacional e de pesquisa, mas demonstram insatisfação pela falta

	progresso e modernização são atraídas por ambientes que valorizam o desenvolvimento tecnológico e a eficiência operacional (SEMEGHINI, 2021).	da região no quesito instituições de ensino de renome, como uma universidade federal;	de instituição d ensino na região.
--	---	---	------------------------------------

Fonte: Elaboração própria a partir da literatura consultada (2024).

O quadro apresenta uma análise dos fatores que influenciam a capacidade dos municípios em atrair investimentos, abrangendo diversos fatores que impactam diretamente na atração de investimentos. No aspecto da força de trabalho, destaca-se a necessidade de mão de obra especializada para atender às demandas das empresas, sendo ressaltada a importância de investir na formação de profissionais qualificados. No entanto, os entrevistados destacam os desafios enfrentados na busca por trabalhadores capacitados, evidenciando uma lacuna nesse quesito. Classificando assim os municípios como insatisfatório neste aspecto.

Quanto aos recursos naturais e estratégicos para produção, é apontada a relevância da disponibilidade desses recursos, especialmente para empresas que dependem de matéria-prima para seus produtos. Apesar de a região ser rica em recursos, questões ambientais são mencionadas como um desafio, indicando a necessidade de desenvolver esses recursos de forma sustentável. Assim, neste aspecto foi considerado como insatisfatório, devido a ênfase nas dificuldades das questões ambientais. A infraestrutura e logística são identificadas como elementos cruciais para a atração de investimentos, com destaque para a importância de uma infraestrutura de transporte eficiente. No entanto, os entrevistados ressaltam os desafios logísticos enfrentados na região, especialmente relacionados à duplicação da rodovia BR 381 e da alça viária da LMG 760, classificando assim como insatisfatório este fator na região.

No ambiente de negócios, é reconhecida a importância da simplificação de processos e da redução da burocracia para tornar o município mais atrativo para investidores. Apesar dos esforços nesse sentido este fator foi determinado como regular devido ao ambiente burocrático e a instabilidade política que são apontados como preocupações, demonstrando a necessidade contínua de melhorias nessa área.

Já a qualidade de vida é destacada como regular, pois segundo os entrevistados é um ponto forte da região, com infraestrutura de lazer e qualidade de vida, fatores que contribuem para tornar o local mais atraente para investidores e para atrair e reter trabalhadores qualificados. Mas é importante destacar que os itens saúde e educação não foram citados pelos entrevistados.

Por fim, na área de pesquisa e desenvolvimento (P&D), é reconhecida a importância da inovação tecnológica para atrair investimentos, embora a falta de instituições de ensino de renome na região seja apontada como uma limitação. Assim este fator foi considerado insatisfatório.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, avaliamos os principais aspectos que influenciam a decisão de investimento empresarial em nível municipal e regional, a partir da literatura específica sobre o tema e das opiniões e perspectivas dos entrevistados. Inicialmente, destacamos multidimensionalidade e a complexidade da decisão de investimento, onde fatores como ambiente de negócios, legislação local, serviços de suporte e instrumentos de verificação desempenham papéis cruciais.

Ao considerar os principais pontos citados pelos entrevistados na seção de decisão de investimento, torna-se evidente a abrangência e a interdependência dos aspectos que influenciam diretamente o sucesso dos empreendimentos na região. A localização estratégica e o acesso eficiente a vias de escoamento emergem como fatores críticos, garantindo não apenas a logística adequada, mas também a conectividade com os mercados consumidores. Os entrevistados ressaltam a importância de uma logística bem estruturada e como na região este fator tem sido negligenciado.

A disponibilidade de mão de obra qualificada surge como um elemento essencial, sublinhando a importância de investimentos contínuos em educação e capacitação profissional para atender às demandas do mercado. A relação colaborativa com o poder público é apontada como vital, destacando a necessidade de um ambiente regulatório favorável e de parcerias que promovam um clima de negócios propício ao desenvolvimento econômico.

Na seção de legislação para atração de investimentos, fica evidente a diversidade de medidas adotadas pelos municípios da região para promover um ambiente favorável aos investimentos. O apoio do Sebrae é destacado como uma importante ferramenta para orientar e capacitar empreendedores locais, fornecendo recursos e assistência técnica necessários para o desenvolvimento de novos negócios. A implementação de leis específicas, como a Lei de Startups e o Código Tributário, demonstra o compromisso dos governos municipais em criar um ambiente jurídico claro e propício ao crescimento das empresas.

Além disso, a legislação específica para novos distritos industriais e iniciativas como o Programa Minas Livre para Crescer refletem uma visão estratégica para atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico local. A adoção de uma variedade de medidas legislativas pelos municípios da região demonstra um esforço conjunto para criar um ambiente favorável aos negócios e estimular o investimento.

Considerando os principais pontos destacados pelos entrevistados na seção de serviços de suporte às empresas, fica evidente que a Prefeitura é reconhecida como um ponto central de apoio aos empreendedores na região. Por meio de programas e serviços oferecidos diretamente ou em parceria com outras instituições, a Prefeitura desempenha um papel fundamental no apoio e orientação aos empresários locais.

O Sebrae, por sua vez, é citado novamente como uma importante fonte de recursos e conhecimentos para auxiliar no desenvolvimento e crescimento dos negócios. Além disso, as parcerias estabelecidas com outras instituições, sejam elas públicas ou privadas, ampliam ainda mais o leque de serviços e oportunidades disponíveis para os empreendedores da região.

Ressalta-se ainda, a falta de conhecimento ou a ausência de instrumentos específicos para verificação e acompanhamento pela maioria dos entrevistados. No entanto, destaca-se a importância das visitas aos empresários como uma prática essencial para entender suas necessidades e desafios, permitindo uma resposta mais eficaz por parte das autoridades municipais.

A Sala Mineira é citada como um espaço dedicado à interação entre o setor público e privado, demonstra um esforço significativo para promover a colaboração e o diálogo na busca por soluções conjuntas. Além disso, a existência de decretos que estabelecem critérios e procedimentos para o acompanhamento e verificação das atividades empresariais é crucial para garantir a transparência e a eficácia das ações governamentais.

No tocante às medidas e ações municipais e regionais, é perceptível a importância de uma abordagem colaborativa e integrada entre todos os municípios da região. A necessidade de uma política e legislação unificada se destaca como um elemento crucial para promover a cooperação e maximizar o potencial econômico da região como um todo. A vantagem de ser uma região metropolitana também é ressaltada, oferecendo oportunidades únicas de sinergia e colaboração entre os municípios para impulsionar o desenvolvimento econômico e social.

Por fim, a logística da região é citada como precária, o que representa um obstáculo importante para a atração de investimentos e o desenvolvimento econômico sustentável. Este problema é multifacetado, envolvendo questões relacionadas à infraestrutura de transporte, armazenamento e distribuição de mercadorias, afetando tanto as empresas locais quanto aquelas que consideram investir na região.

Uma das principais questões logísticas na região é a deficiência na infraestrutura viária, especialmente no que diz respeito às rodovias. As estradas muitas vezes apresentam condições precárias, falta de manutenção adequada e capacidade insuficiente para suportar o volume de tráfego comercial. Isso resulta em atrasos nas entregas, aumento dos custos de transporte e menor competitividade das empresas locais no mercado.

A ausência de uma rede de transporte eficiente e integrada dificulta o escoamento da produção local e o acesso aos mercados consumidores, limitando o crescimento econômico e o potencial de atração de investimentos. O problema logístico no Vale do Aço representa um obstáculo significativo para o desenvolvimento econômico sustentável da região. A superação desses desafios requer investimentos em infraestrutura de transporte, modernização dos sistemas logísticos e uma abordagem integrada entre os setores público e privado para encontrar soluções eficazes que impulsionem a competitividade e a atratividade do Vale do Aço como um polo industrial e comercial.

Todos os quesitos acima representam condições fundamentais para a atração de investimentos. No entanto, sua existência (plena ou parcial) ou sua falta pode ter um impacto diferenciado sobre o processo de atração de investimentos de uma dada localidade. Além disso, a possivelmente estes fatores podem ter pesos distintos, não incidindo, portanto, da mesma forma, em todas as situações. Por fim, uma análise mais ampla, incorporando o ponto de vista de outros atores no processo (como, por exemplo, as empresas), bem como a seleção de uma amostra maior, e em outras localidades, deve ajudar a aperfeiçoar o estudo, corrigindo eventuais falhas assim como trazendo novos elementos à tona, ou de uma nova perspectiva. Tais questões transcendem o escopo deste trabalho, sendo, portanto, limitações do mesmo, mas também oportunidades para novos estudos.

Em suma, embora haja desafios a serem superados, o Vale do Aço também apresenta oportunidades únicas que podem ser exploradas com estratégias adequadas de desenvolvimento e investimento. A superação dos obstáculos identificados requer um esforço conjunto entre o setor público e privado, visando melhorar a infraestrutura, qualificar a mão de obra, reduzir a burocracia e promover o potencial turístico da região, para assim atrair investimentos e impulsionar o crescimento econômico de forma sustentável.

7 REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA MINAS. **Municípios do Leste do estado passam a integrar área da Sudene.** Disponível em: <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/municipios-do-leste-do-estado-passam-a-integrar-area-da-sudene>>. Acesso em: 3 mar. 2024.
- ALBINO, J. **Fatores de atração do investimento estrangeiro direto: o papel das instituições de países em desenvolvimento.** São Paulo-SP: Universidade de São Paulo, 2019.
- ANAC, A. N. DE AVIAÇÃO C. **Dados abertos.** Disponível em: <<https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- ATLAS BRASIL. **Atlas Brasil - Consulta.** Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/consulta>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Investimento Direto 2021.** Brasília (DF): Banco Central do Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioidp/RelatorioID2020/RID_2021.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.
- BARBOSA, K. D. S. **Por que a gestão da Região Metropolitana do vale do Aço não sai do papel?** Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** 1. ed. São Paulo (SP): Edições 70, 2016.
- BONDICZ, J. **Um estudo sobre a política pública estadual de incentivo a inovação para atração de investimentos e geração de empregos: O case Inovamfri.** Itajaí (SC): Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2016.
- BRAGA, J. P. *et al.* **Guia rápido de atração de investimentos para municípios** Agência de Promoção de Investimentos e Comércio Exterior de Minas Gerais, , 2021. Disponível em: <<https://www.indi.mg.gov.br/inicio-pt/>>. Acesso em: 20 jun. 2021
- BRASIL. Brasil - Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962. **Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.** 1962.
- _____. Brasil - Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964. **Altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências.** 1964.

- ____. Brasil - Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Institui o Estatuto da Metr pole, altera a Lei n  10.257, de 10 de julho de 2001, e d  outras provid ncias.** 2015.
- ____. Brasil - Lei n  13.874, de 20 de setembro de 2019. **Institui a Declara o de Direitos de Liberdade Econ mica.** 2019.
- CARDOZO, S. A. Pol ticas Estaduais de Atra o de Investimentos Baseadas em Isen o Fiscal: Uma An lise do Estado do Cear  de 1995 a 2008. **Revista Econ mica do Nordeste**, v. 42, n. 3, p. 641–660, 2011.
- CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: an lise de discurso versus an lise de conte do. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 15, n. 4, p. 679–684, 2006.
- CARMINATI, J. G. DE O.; FERNANDES, E. A. O Impacto do investimento direto estrangeiro no crescimento da economia brasileira. **Planejamento e Pol ticas P blicas**, n. 41, p. 141–172, 2013.
- CARVALHO, F. P. DE. **Investimento direto estrangeiro e transbordamentos tecnol gicos : conceitos e fatores determinantes.** S o Paulo (SP): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2005.
- CASTRO, P. G. D. **Os determinantes do IDE no Brasil e no M xico : uma 2012 an lise emp rica para o per odo de 1990 a 2010.** Vi osa (MG): Universidade Federal de Vi osa, 2012.
- CORONEL FABRICIANO. Lei n  4.489, de 08 de maio de 2023. Lei n  4.489, de 08 de maio de 2023. **Disp e sobre a concess o de incentivos fiscais no Munic pio de Coronel Fabriciano e d  outras provid ncias.** 2023.
- CORREIA, B. L. **O Estado como ator na promo o e atra o de investimentos produtivos: O caso da Investe S o Paulo.** Santo Andr  (SP): Universidade Federal do ABC, 2015.
- COUTINHO, L.; HIRATUKA, C.; SABATINI, R. O investimento direto no exterior como alavanca dinamizadora da economia brasileira. **63-85**, n. 3, p. 13, 2008.
- FARIAS, C. G. A. DA S. **Estrat gias de atra o de investimentos estrangeiros diretos para o Brasil 2003 - 2013.** Jo o Pessoa (PB): Universidade da Estadual da Para ba, 2015.
- FIA. **Liberdade econ mica: o que  , import ncia e benef cios para as empresas.** Dispon vel em: <<https://fia.com.br/blog/liberdade-economica/>>. Acesso em: 2 mar. 2024.

- FURTADO, R. P. M. **Belo Horizonte e sua metrópole, possibilidades de desenvolvimento: um olhar sobre os atores institucionais e suas relações**. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- GASMIG, C. DE G. DE M. G. **Gás Natural Rede de Distribuição**. Disponível em: <<http://www.gasmig.com.br/GasNatural/Paginas/Rede-de-Distribuicao.aspx>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo (SP): Atlas S.A, 2008.
- GONÇALVES, R. **Economia Política Internacional**. 2. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, 2016.
- GOVERNADOR VALADARES. Governador Valadares - Lei nº 6.206, de 21 de junho de 2011. **Concede Incentivos fiscais às uniddaes industriais e as prestadoras de serviços e dá outras providências**. 2011.
- GREGORY, D.; OLIVEIRA, M. DE FATIMA B. A. DE. O desenvolvimento de ambiente favorável no brasil para a atração de investimento estrangeiro direto. p. 58, 2005.
- IBGE, I. B. DE G. E E. **Downloads | IBGE**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- _____. **Cidades | IBGE**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 27 out. 2022.
- JUCEMG, J. C. DO E. DE M. G. **Sala Mineira do Empreendedor**. Disponível em: <<https://jucemg.mg.gov.br/pagina/47/Sala%2B%2BMineira%2Bdo%2BEmpreendedor>>. Acesso em: 2 mar. 2024.
- JUIZ DE FORA. Juiz de Fora - Lei nº 13.207, de 01 de outubro de 2015. **Dispõe sobre a concessão de incentivos de natureza financeira destinados a promover a atração de investimentos produtivos geradores de emprego, renda e receitas tributárias, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local**. 2015 a.
- _____. Juiz de Fora - Decreto nº 12.485, de 04 de novembro de 2015. **Dispõe sobre a metodologia analítica a ser utilizada pela Comissão Especial de Avaliação para os projetos das empresas que postulam a concessão dos incentivos de que trata a Lei nº 13.207, de 1º de outubro de 2015, a fim de definir os limites de reembolsos a serem repassados às empresas beneficiárias pela referida Lei**. 2015 b.

- JUSBRASIL. **Benefícios da Lei da Liberdade Econômica**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/beneficios-da-lei-da-liberdade-economica/815778501>>. Acesso em: 2 mar. 2024.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo (SP): Atlas S.A, 2017.
- LANA, J.; MOURA, S. T. G.; FALASTER, C. D. Políticas públicas e o investimento direto estrangeiro no Brasil. **Políticas públicas e o investimento direto estrangeiro no Brasil**, Políticas públicas e o investimento direto estrangeiro no Brasil. v. 18, n. 2, p. 264–276, 2019.
- LIMA, R. C. DE F. **As contribuições da Lei de Liberdade Econômica no processo de desburocratização do Empreendedorismo no Brasil: conquistas e perspectivas**. [s.l.] Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.
- MAIA, J. DE M. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. 16. ed. São Paulo (SP): Grupo GEN, 2014.
- MARTINS, G. A. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 2, p. 11, 2008.
- MINAS GERAIS, (ESTADO). Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006. **Dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço**. 2006.
- _____. Lei Complementar nº 122, de 04 de janeiro de 2012. **Cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, e altera a Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço**. 2012.
- _____. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI)-Documento-de-Propostas**. Disponível em: <<https://www.agenciarmva.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/PDDI-Documento-de-Propostas.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2022.
- _____. ARMVA - Decreto nº 48.159, de 24 de março de 2021. **Dispõe sobre a organização da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço e dá outras providências**. 2021.
- OCDE, O. PARA A C. E D. E. **Relatórios Econômicos OCDE: Brasil 2018 | READ online**. Disponível em: <https://read.oecd-ilibrary.org/economics/relatorios-economicos-ocde-brasil-2018_9789264290716-pt>. Acesso em: 26 out. 2022.
- OLIVEIRA DA SILVA, D. J. A IMPORTÂNCIA DO MARKETING TERRITORIAL NA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO: O CASO DA CIDADE DE BRAGA. A

- importância do marketing territorial na atração de investimento: o caso da cidade de Braga**, p. 167, 2023.
- OLIVEIRA, M.; FREITAS, H. M. R. DE. Focus Group – pesquisa qualitativa: resgatando a teoria, instrumentalizando o seu planejamento. p. 9, 1997.
- PESSOA, J. **Atração de investimento externo direto no Brasil 2003 - 2010**. João Pessoa (PB): Universidade Estadual da Paraíba, 2012.
- PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO, (PREFEITURA). **História - Prefeitura de Coronel Fabriciano**. Disponível em: <<https://www.fabriciano.mg.gov.br/historia>>. Acesso em: 27 out. 2022.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, (PREFEITURA). **Ipatinga: uma cidade vocacionada para o desenvolvimento**. Disponível em: <<https://www.ipatinga.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/ipatinga-uma-cidade-vocacionada-para-o-desenvolvimento/95198>>. Acesso em: 27 out. 2022.
- REGO, A. L. C. **Aspectos jurídicos da confiança do investidor estrangeiro no Brasil**. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo, 31 maio 2010.
- REY, G.; LUIS, F. **Pesquisa qualitativa e subjetividade : os processos de construção da informação**. [s.l.] Editora Pioneira Thomson Learning, 2005.
- SÁ, C. W. L. **Fatores que influenciam as estratégias empresariais de investimento externo direto em países emergentes no segmento de geração de energia elétrica**. São Paulo (SP): Fundação Getúlio Vargas, 2011.
- SÁ, C. W. L.; MEDEIROS, J. J. Fatores que influenciam as estratégias empresariais de investimento externo direto em países emergentes. **Revista Ibero Americana de Estratégia**, v. 6, n. 1, p. 45–53, 2007.
- SEBRAE, S. B. DE A. ÀS M. E P. E. **Resolução_CDN_Nº_372-21_Alteração_do_Estatuto_Social_do_Sebrae.pdf**, 2021. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/Sebrae/>>. Acesso em: 2 mar. 2024
- _____. **Inteligência Sebrae**. Disponível em: <<https://www.inteligencia-sebraemg.com.br>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- _____. **Sebrae - A força do empreendedor brasileiro - Sebrae**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos>. Acesso em: 2 mar. 2024a.
- _____. **Sala Mineira do Empreendedor**. Disponível em: <<https://sebraemg.com.br/salamineiradoempreendedor/>>. Acesso em: 2 mar. 2024b.

- SEMEGHINI, U. S. **Investimento direto estrangeiro no Estado de São Paulo (2010 - 2019): uma análise dos fatores de atratividade**. Campinas (SP): Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2021.
- SILVA, C. L. DA. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local: Instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. Petrópolis (Rj): Vozes, 2012.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20–45, 2006.
- TEIXEIRA, E. C. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. p. 11, 2002.
- TIMÓTEO. Lei Complementar n.º 01 de 17 de novembro de 2021. **Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Timóteo e dá outras providências..** 2021.
- UBERABA. Uberaba - Lei nº 13.152, de 30 de outubro de 2019. **Dispõe sobre Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências..** 2019 a.
- ____. Uberaba - Decreto nº 4.779, de 11 de Dezembro de 2019. **Regulamenta a Lei de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências..** 2019 b.
- VALE. **Vale - Quem somos**. Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/pt/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 25 out. 2022.
- VASCONCELLOS, F. A. **Região metropolitana do Vale do Aço: evolução urbana, planejamento e desafios contemporâneos**. Ouro Preto (MG): Universidade Federal de Ouro Preto, 2014.
- VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo (SP): Atlas, 2005.
- ____. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo (SP): Atlas S.A, 2016.
- WAIPA. **Members WAIPA**. Disponível em: <<https://waipa.org/members/>>. Acesso em: 29 out. 2022.
- YIN, R. K. **Estudo De Caso: Planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA – GESTORES PÚBLICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tema: Avaliação da política de atração de investimentos na RMVA

Aluna: Fabiana Silva Souza

Orientador: Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel

Entrevistado:

Data:

Você não será identificado pelo nome (a) em nenhuma publicação que possa resultar problemas individuais, sendo sua entrevista identificada por um código de letras e números aleatórios.


1. Se você fosse um consultor especializado em assessorar empresas a escolherem seus locais de implantação de unidades (por exemplo, plantas industriais ou centros de distribuição), que recomendações você daria para que a empresa escolhesse o melhor local possível?
2. Se você fosse um consultor especializado em assessorar governos (prefeituras municipais) a se promoverem para atraírem investimentos de empresas e fazerem com que estas escolhessem o seu município para implantação de suas unidades (por exemplo, plantas industriais ou centros de distribuição), que recomendações você daria para os governos / prefeituras municipais a atraírem as empresas?
3. Se você fosse um investidor, e fosse implantar uma nova unidade com um custo elevado (por exemplo, 500 milhões de reais): que tipo de critérios você usaria (ou em que tipo de critérios você procuraria se basear) para tomar sua decisão de investimento? E por que levaria em conta tais critérios?
4. Existe legislação específica, considerando leis, decretos e normas, para atração de investimentos no âmbito de atuação do entrevistado? Qual é?
5. Que serviços são desempenhados para dar suporte às empresas que desejam investir no território?
6. Existe instrumentos de verificação e acompanhamento dos resultados de atração de investimentos? Quais são?
7. Qual o principal diferencial do município na temática de atração de investimentos privados?
8. Para você quais os principais fatores influenciam na atração de investimentos privados para municípios, por ordem de prioridade?

Subitens	Classifique por prioridade
Mão de obra qualificada, disponível e produtiva;	
Custo da mão-de-obra;	
Ambiente sindical.	
Recursos hídricos;	
Recursos minerais;	
Recursos energéticos;	

Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	
Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	
Rodovias;	
Ferrovias;	
Aeroporto;	
Gasoduto;	
Portos;	
Comunicação.	
Ação das Instituições Governamentais;	
Articulação política;	
Ambiente legal para investimentos;	
Incentivos fiscais e tributários;	
Ambiente empresarial.	
Saúde;	
Educação;	
Lazer, esporte e cultura;	
Centros de pesquisas;	
Universidades.	

9. Quais fatores de atração de investimentos privados para os municípios você incluiria na lista?
10. Gostaria de sugerir medidas e ações que poderiam ser implantadas para facilitar a atração de investimentos a nível municipal e regional?

APÊNDICE B - Relatório técnico conclusivo



**FATORES CONDICIONANTES DA ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA MUNICÍPIOS
MINEIROS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE
SEGUNDO A PERCEPÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS: UM ESTUDO DE CASO DA REGIÃO
METROPOLITANA DO VALE DO AÇO**

TÍTULO DO PROJETO

Relatório técnico apresentado pelo(a) mestrando(a) Fabiana Silva Souza ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do(a) docente Thiago Duarte Pimentel, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Resumo

04

Contexto

05

Público-alvo

06

Situação problema e
Objetivos da proposta

07

Atração de investimentos

08

Metodologia

09

Diagnóstico e análise

10

Considerações finais

22

Referências

23

SUMÁRIO

RESUMO

A globalização, fenômeno característico da segunda metade do século XX, tem desencadeado transformações significativas nas relações internacionais. Nesse contexto, a atração de investimentos tornou-se uma prioridade para os países, especialmente em um ambiente de competição intensa entre eles, o que torna o tema altamente complexo. No Brasil, a definição desses investimentos é regulamentada por leis que consideram como capital estrangeiro os recursos financeiros aplicados na atividade econômica do país por residentes ou domiciliados no exterior. Os investimentos têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento econômico de muitos países, contribuindo para suas contas externas, balanços de pagamentos e geração de emprego. No entanto, o sucesso desses investimentos está intrinsecamente ligado a uma série de fatores, como estrutura econômica, instituições, cultura e história de cada país. Na Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA), conhecida por sua atividade industrial e especialização no setor siderúrgico, a atração de investimentos é essencial para estimular o crescimento econômico regional. No entanto, apesar do potencial existente na RMVA, a região enfrenta desafios em atrair investimentos privados, refletido em indicadores macroeconômicos desfavoráveis.

Diante desse contexto, este estudo visa identificar os fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na RMVA, especialmente sob a perspectiva dos gestores públicos municipais. Para alcançar esse objetivo, foram realizadas análises documentais, revisões de literatura e entrevistas com gestores públicos municipais, a fim de identificar os principais fatores e processos de atração de investimentos na região. Os resultados, segundo a percepção destes gestores, demonstram que a atração de investimentos municipais e regionais requerem infraestrutura adequada, uma legislação clara e serviços eficientes. A cooperação entre municípios e políticas unificadas são essenciais para evitar discrepâncias e promover um ambiente empresarial favorável. A continuidade e eficiência dos serviços de suporte são fundamentais, independentemente dos mandatos políticos. Uma abordagem equilibrada considera fatores como infraestrutura, força de trabalho e preservação ambiental. Uma política integrada pode estimular o crescimento econômico sustentável em nível municipal e regional.

Palavras-chave: Atração de Investimento. Gestores Públicos. Fatores de Atração. Região Metropolitana do Vale do Aço



As atividades de atração podem ser conceituadas “como aquelas que disseminam informação sobre uma localização de investimento e fornecem serviços para potenciais investidores” Gregory e Oliveira (2005)

CONTEXTO

A partir da metade do século XX, as relações internacionais têm passado por uma série de transformações induzidas pelo processo de globalização, cujos efeitos podem ser observados nas mais diversas áreas: economia, política, relações sociais e culturais. Essas mudanças tornam mais propensas o intercâmbio de ideias, de informações e de bens e serviços também se mostra um ambiente propício à expansão da economia global (PESSOA, 2012).

Correia (2015) destaca que no contexto de globalização produtiva, a atração de investimentos tornou-se, nas últimas décadas, objeto de interesse por parte dos países no intuito de promover o desenvolvimento local. Para atrair esses recursos, os países e regiões competem entre si utilizando o maior número possível de variáveis: oferecem medidas econômicas, políticas e sociais, que, somadas a um quadro elevado de competidores, torna o tema da atração de investimentos altamente complexo.

No Brasil, a definição dos investimentos diretos é determinada pela Lei nº 4.131 de 03 de setembro de 1962, complementada pela Lei 4.390, de 29 de agosto de 1964, que considera como capital estrangeiro todos os recursos financeiros ou monetários, que são aplicados na atividade econômica de um país, bem como os bens, máquinas e equipamentos, destinados à produção de bens ou serviços desde que pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

A atração de investimentos se tornou um fator de extrema importância para as economias mundiais nas últimas décadas, acompanhando o aumento da integração econômico-social internacional. Os fluxos de investimento ganharam espaço globalmente nos últimos anos, tornando-se importantes não só para as contas externas e para os balanços de pagamentos de diversos países em desenvolvimento, como também, em muitos casos, para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda para muitas regiões. Esses benefícios fizeram com que muitos países criassem estruturas e políticas específicas para atrair esses investimentos.

De acordo com Albino (2019), o sucesso dos investimentos para os países externos está relacionado a estrutura econômica, instituições, valores nacionais, cultura, e a história de cada país. A capacidade dos países em criarem ambientes que permitam que as empresas se desenvolvam mais rapidamente que competidoras localizadas em outros países, de acordo com o autor, culmina com uma vantagem competitiva dos países. Essa vantagem das nações acaba exercendo um papel de atrair investimento para os países.

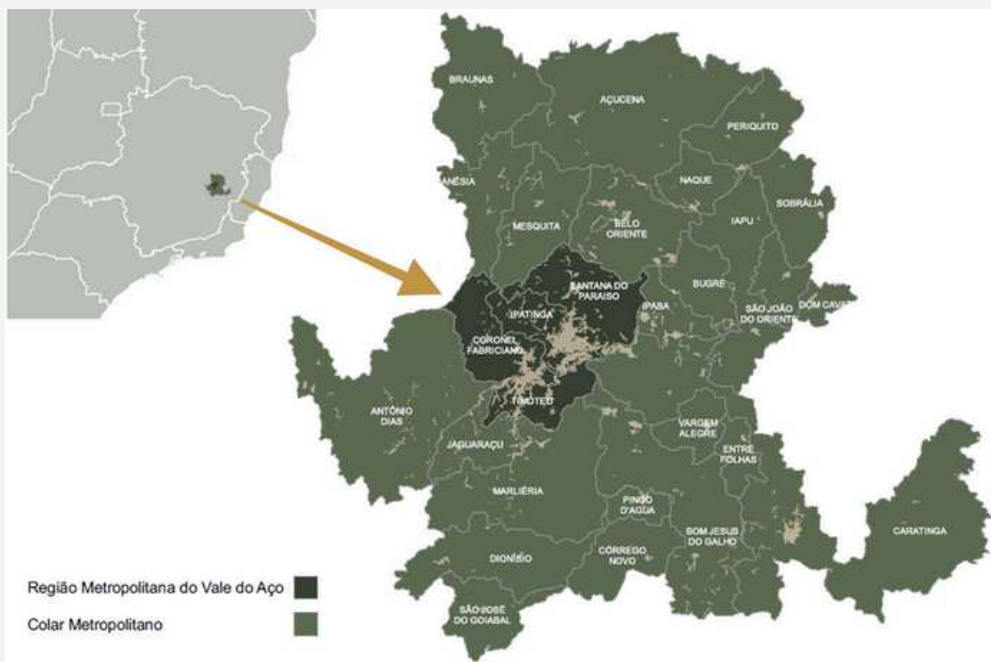
Este trabalho busca investigar quais os fatores que influenciam na decisão de uma empresa para investir em algum país e como acontece esta relação dentro dos municípios. Visto a importância do investimento para os países emergentes, e as oportunidades de investimento em economias estáveis são menos arriscadas, é relevante analisar os fatores que influenciam na escolha empresarial (SEMEGHINI, 2021).

PÚBLICO-ALVO

O estudo avalia o cenário da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA) na perspectiva de atração de investimentos. Devido à sua expressiva atividade industrial, com empresas de referência no cenário nacional e internacional, o Vale do Aço exerce influência dentro do Estado e fora dele. Assim como outras regiões metropolitanas brasileiras, os municípios da RMVA possuem fortes vínculos entre si, o que se evidencia na constante movimentação de pessoas, na conectividade de seus tecidos urbanos e em uma série de atividades e serviços que extravasam os limites administrativos municipais.

A RMVA é conhecida por suas características industriais e forte presença no setor siderúrgico, e pela especialização excessiva, devido sua forte relação com um único setor predominante, mas é necessário reconhecer que o segmento siderúrgico continua estratégico para o crescimento regional, já que a intensificação das atividades existentes, pode ocorrer por meio da atração de novos investimentos que venham a complementar e encadear suas atividades produtivas. E ainda deve ser considerada a possibilidade de diversificação econômica por meio de atração de novos setores para a região (MINAS GERAIS, 2019).

Figura 1: Localização da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA)



Fonte: Elaborado por Agência de Desenvolvimento da RMVA (2021).

Localizada na região leste do estado de Minas Gerais, a aproximadamente 200 km de Belo Horizonte e com área territorial de 806,58 Km², a RMVA é composta atualmente pelos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso. Sua criação se deu em 30 de dezembro de 1998, por meio da Lei Complementar nº 51 de 30 de dezembro de 1998, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 90 de 12 de janeiro de 2006, que definiu o sistema de gestão metropolitana da RMVA, dispôs sobre as funções públicas de interesse comum e definiu instrumentos de planejamento metropolitano.

SITUAÇÃO PROBLEMA

Apesar das realizações já efetivadas e do potencial existente ainda por realizar, a RMVA apresenta no contexto recente uma relativa estagnação no que tange ao tema da atração de investimentos. Neste cenário a região possui destaque negativo, sendo o segundo pior resultado do total de atração de investimentos privados para o estado, com 276 milhões entre 2019 e 2020, valor que representa 0,34% do total atraído para Minas Gerais. Além disso, ao avaliar o indicador macroeconômico do Produto Interno Bruto (PIB) da região em relação ao estado, fica evidenciada a queda de participação que já representou 4,7% do PIB em 2004 e hoje participa com 2,7%.

Este estudo tem o propósito de abordar a temática de atração de investimentos privados em municípios do interior de Minas Gerais, visto que o Estado de Minas tem batido recordes de atração de investimentos e nem todos os municípios são contemplados com estes resultados.

Partindo dessa exposição, é importante uma avaliação do que torna uma região atrativa para investimentos e como a RMVA pode se destacar neste cenário. Assim, a pesquisa ora em projeto deverá buscar respostas para a seguinte questão: *Quais fatores mais relevantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, avaliando a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA?*

OBJETIVOS DA PROPOSTA

➤ Geral

Identificar os fatores determinantes para atrair e promover investimentos privados na Região Metropolitana do Vale do Aço, segundo a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA

➤ Específicos

descrever, a partir da pesquisa documental em documentos públicos (leis, decretos etc.) e com base na revisão de literatura, os principais fatores aí considerados que contribuem para atração de investimentos;

mapear a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes, bem como sobre os processos de atração de investimentos na RMVA;

comparar os fatores mais importantes para a atração de investimentos, de acordo com a revisão de literatura, com o que é assim considerado segundo a percepção dos gestores públicos municipais, com vistas a identificar a convergências e divergências em sua aplicação empírica a partir de um estudo de caso na RMVA.

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS

Quadro 1: Fatores de atração de investimentos e autores de referência

Fatores	Subitens	Autor(es)
1. Força de trabalho	1.1. Mão de obra qualificada, disponível e produtiva;	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Maia (2014); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Castro (2012); Albino (2019)
	1.2. Custo da mão-de-obra;	
	1.3. Ambiente sindical.	
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	2.1. Recursos hídricos;	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)
	2.2. Recursos minerais;	
	2.3. Recursos energéticos;	
	2.4. Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	
	2.5. Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	
3. Infraestrutura e logística	3.1. Rodovias;	Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013)
	3.2. Ferrovias;	
	3.3. Aeroporto;	
	3.4. Gasoduto;	
	3.5. Portos;	
4. Ambiente de negócios	4.1. Ação das Instituições Governamentais;	Braga et al. (2021), Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); Albino (2019); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013).
	4.2. Articulação política;	
	4.3. Ambiente legal para investimentos;	
	4.4. Incentivos fiscais e tributários;	
	4.5. Ambiente empresarial.	
	4.6. Comunicação.	
5. Qualidade de vida	5.1. Saúde;	Braga et al. (2021); Maia (2014); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)
	5.2. Educação;	
	5.3. Lazer, esporte e cultura;	
6. P&D	6.1. Centros de pesquisas;	Semeghini (2021); Carminati e Fernandes (2013)
	6.2. Universidades.	

Fonte: Elaboração própria a partir da literatura consultada (2022).

METODOLOGIA

- Método dedutivo: partirá do contexto geral de atração de investimentos para avaliar e apresentar o cenário específico da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA).
- Método indutivo: partirá da análise de casos particulares para a construção de um conjunto de indicadores e um instrumento comum (matriz de análise para atração de investimentos) que pretende ter validade e replicabilidade para outros contextos.
- Orientação qualitativa: que as informações serão levantadas tendo como base: entrevistas para avaliar como a temática de atração de investimentos é percebida no território, pesquisa documental e bibliográfica para identificar as características, fatores de atração e as legislações existentes

- Quanto ao fins:
 - Pesquisa descritiva
 - Pesquisa aplicada
- Limitações:
 - disponibilidade dos entrevistados das instituições;
 - possibilidade de o entrevistado reproduzir um discurso organizacional ou político, não refletindo a realidade;
 - dificuldade de conseguir autorização para divulgar as ações e projetos sobre o tema;
 - interpretação do pesquisador
- Quanto aos meios:
 - Estudo de campo
 - Documental
 - Bibliográfico
 - Estudo de caso
- Técnica de análise e tratamento de dados:
 - análise de conteúdo

➤ Etapas

Pesquisa bibliográfica e documental: identificação e descrição, a partir da pesquisa documental em documentos públicos (leis, decretos etc.) e com base na revisão de literatura, os principais fatores considerados que contribuem para atração de investimentos.

Percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes na atração de investimentos na RMVA: etapa para captar, mapear e analisar a percepção dos gestores públicos municipais da RMVA sobre os fatores determinantes, bem como sobre os processos de atração de investimentos na RMVA.

9 entrevistas realizadas com representantes do poder público da RMVA:

Prefeitura de Coronel Fabriciano

Prefeitura de Ipatinga:

Prefeitura de Santana do Paraíso:

Prefeitura de Timóteo:

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA):

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

O presente capítulo apresenta os resultados da pesquisa realizada no âmbito desta dissertação, focada na análise da eficácia das políticas públicas voltadas atração de investimentos privados para municípios da região metropolitana do Vale do Aço no contexto da administração pública. A compreensão dos resultados obtidos oferece uma visão abrangente sobre a eficácia das estratégias adotadas e suas contribuições para o desenvolvimento econômico regional.

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, foram realizadas entrevistas com nove gestores públicos das prefeituras das cidades de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo. O instrumento utilizado para coleta de dados consistiu em um questionário composto por dez questões relevantes para a investigação. As entrevistas foram conduzidas por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet.

Os resultados apresentados fornecem subsídios importantes para a formulação de políticas mais eficazes e para a tomada de decisão informada por parte dos gestores públicos e demais atores envolvidos no processo de desenvolvimento econômico regional.

O capítulo está estruturado em torno de seis subcapítulos principais, cada um abordando aspectos específicos relacionados ao tema em questão.

- Decisão de investimento
- Legislação para atração de investimentos
- Serviços de suporte às empresas
- Instrumentos de verificação e acompanhamento
- Fatores de atração de investimentos
- Medidas e ações regionais



Fonte: <https://www.minasgerais.com.br>

➤ Decisão de investimento

Com base nas informações fornecidas pelos entrevistados na perspectiva de consultores e investidores, fica evidente a complexidade e a multiplicidade de fatores a serem considerados na escolha do local para implantação de uma empresa. Desde a localização estratégica e acesso a vias de escoamento até a disponibilidade de mão de obra qualificada, passando pela relação com o poder público e a análise do retorno do investimento, cada aspecto desempenha um papel crucial no sucesso do empreendimento.

É essencial que os empresários e investidores considerem não apenas os aspectos logísticos e econômicos, mas também o ambiente regulatório, a infraestrutura local e as oportunidades de crescimento a longo prazo.

Diante desse cenário, a colaboração entre o setor privado e o público torna-se ainda mais fundamental, com a modernização de leis e procedimentos municipais e a promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento empresarial. Em suma, a escolha do local para implantação de uma empresa deve ser cuidadosamente ponderada, levando-se em conta uma variedade de fatores para garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio no longo prazo.



“Então você escolheu uma cidade que tem capacidade de receber uma determinada empresa seja de pequeno, médio a grande porte você vai analisar o entorno de forma detalhada. Qual que é o impacto de vizinhança e residência, enfim causar o mínimo de impacto possível de forma geral. Mas principalmente eu hoje diria que aquele investidor teria que analisar principalmente essa questão do impacto ambiental” (GP01)



“Bem, caso de uma empresa nesse sentido, seria local que tivesse acesso mais próprio às rodovias, meios de ligação, para facilitar a logística. Este é o ponto principal. Lógico que também seria interessante o local onde a gente pudesse ter facilidade de contratação de mão de obra, tudo isso também é importante para a empresa que está se instalando.” (GP02)



“Primeiramente, tem que fazer escudo de viabilidade econômica.” (GP07)



➤ Decisão de investimento



“Mas em linhas gerais, uma empresa, ela deve considerar os planos urbanísticos do município as suas legislações. E aí eu falo dos principais no caso, plano diretor, código de obras, e também o código ambiental, que são normalmente os grandes gargalos que vão interferir a depender do tipo de atividade. Além, claro, da questão do tipo do negócio também, logicamente, ele tem que pesquisar a questão da sua localização. Se a questão da acessibilidade com a BR, com a proximidade com outra empresa se interfere ou não naquele negócio.” (GP03)



“O primeiro passo, acho que seria ver se no município, a ser instalado, existe algum tipo de isenção fiscal. Acho que o segundo passo é ver se já existe uma oferta de mão de obra para o caso específico da empresa. Além claro da infraestrutura da cidade e do acesso a escoamentos, se for uma fábrica, e da estrutura até rodoviária, dessa cidade.” (GP06)



“Tem um outro ponto também que seria a busca de mão de obra qualificada, nós estamos vivendo um momento difícil de encontrar profissionais de fato qualificado que possa atender a demanda.” (GP04)



“Outra situação também a segurança, a estabilidade, na verdade, segurança não, é a estabilidade política daquele município, aqui na região do Vale do Aço, alguns municípios” (GP03)



“Eu, como consultor, faria uma análise de seguimentos, pediria alguns modelos macroeconômicos e microeconômicos, ver a zona de expansão territorial, se tá dentro do planejamento do governo, e dentro do que sai dentro dessas pesquisas do modelo macroeconômico para a gente faz a tomada de decisão.” (GP08)



“Quais são as leis que regem o município que vai facilitar. Porque tem município que tem leis mais complicadas de serem cumpridas. Outras que estão buscando facilitar mais a entrada do empreendedor.” (GP01)



“Bem, dos fatores principais para, no caso, a prefeitura, o órgão municipal, atrair novos investimentos seria criar uma lei de incentivo. Para que possa, não somente a questão tributária, mas também facilitar os trâmites dentro do poder público, porque muitas vezes o que trava mesmo é essa situação.” (GP02)



“Não estou tendo hoje é área disponível e a mão-de-obra. Então por mais que eu queira indicar o pessoal para cá vai depender do segmento que vai no caso oferecer né e a sua necessidade de mão-de-obra, que hoje está muito difícil.” (GP07)



“Então eu acredito que esses dois fatores são determinantes local é de escoamento do produto está perto de local de faça acesso e também que tem uma tributação que seja equivalente e que traga também benefícios fiscais para essa empresa que tem intenção de implantar.” (GP04)

➤ Legislação para atração de investimentos

Com base nas informações fornecidas sobre legislação para atração de investimentos, é possível perceber que os municípios estão adotando uma variedade de medidas para promover um ambiente favorável aos negócios e estimular o crescimento econômico. A implementação de incentivos fiscais, parcerias público-privadas e acordos de cooperação técnica entre municípios e governos estaduais demonstram um compromisso conjunto em atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico local.

A legislação específica, aliada à rigorosa avaliação dos projetos apresentados, reflete uma abordagem criteriosa para garantir que os benefícios concedidos estejam alinhados com os interesses do município e contribuam efetivamente para a geração de empregos e o fortalecimento da economia. Em suma, as estratégias adotadas pelos gestores municipais visam criar um ambiente propício ao investimento, promovendo a competitividade e a sustentabilidade das empresas locais, enquanto estimulam o desenvolvimento socioeconômico da região.

“

"A gente faz um trabalho junto ao Sebrae nessa questão do incentivo ao mercado, um incentivo para atração para o município, mas em relação a gente não tem um plano diretor atualizado, então assim, falta ainda muita coisa e a gente tá fazendo um trabalho para que seja atualizado então sobre essa questão da Lei e um decreto ou alguma coisa assim, eu não sei te responder exatamente agora."
(GP01)

“

"a gente está trabalhando no sentido de normatizar junto, até o pessoal do Sebrae está nos ajudando. [...] A gente está buscando trabalhar de normatizar e melhorar. Porque hoje nós temos dificuldades." (GP02)

“

"Como não é minha pasta diretamente, está mais ligada lá no desenvolvimento econômico, eu sei que o município está em tratativas com Sebrae com a questão da liberdade econômica." (GP03)



➤ Legislação para atração de investimentos



“Algo que a gente pode incluir que poderia ser benéfica e é benéfica para empresa é o nosso código tributário que tem um capítulo do código que vai tratar exatamente disso. A empresa que implementar e gerar uma quantidade x de emprego, ela vai ter um desconto do IPTU, é isso vai até o teto o percentual de desconto pelo número de empregados. [...] Tem um capítulo que trata de atração de investimentos.” (GP04)



“Hoje o município está com a parceria do governo do Estado, através da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço e a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico. A gente assinou um acordo de cooperação técnica entre o município e o Estado para ter os subsídios fiscais, tributários, que é o tratamento tributário setorial.” (GP08)



“Então, a gente tem uma legislação específica, vou até te mandar a legislação com algumas renúncias fiscais de IPTU e de ITBI, que é para algumas empresas. Só que isso você é sincero para você, ele está ancorado numa série de quesitos, nós somos rigorosos para isso. Quais são os quesitos? geração de emprego, de fato.... Quando eles pleiteiam, eles precisam apresentar todo um projeto. Esse projeto ele é avaliado do ponto de vista da secretaria de fazenda e secretaria de desenvolvimento econômico.” (GP09)



“Nós fizemos há pouco tempo atrás aqui no município, um projeto de lei, da lei da liberdade econômica, oferecendo segmentos de diversos âmbitos a possibilidade da regularização mais rápida, menos burocrática.” (GP06)



“Tivemos também a lei das startups. [...] A lei das startups foi importante nesse processo que nós fizemos, foi um marco agora para já 2023, que nós conseguimos aprovar. Ela desonera o setor de tecnologia, acho que a nossa intenção é que a longo prazo a gente colhe algum fruto” (GP06)



“Na verdade, nós estamos finalizando agora a lei da startup. Que é um incentivo, que as pessoas vindo se instalar em Ipatinga, ele vai ter uma redução no ISS.[...] Estamos finalizando agora também a lei da liberdade econômica aonde o processo vai ser mais rápido também, caso empresa vier se instalar na cidade. Temos também compras públicas para fazer compras direto do município, para fomentar mais no nosso mercado.” (GP07)

➤ Serviços de suporte às empresas

Esses relatos evidenciam a atuação proativa dos municípios em oferecer suporte abrangente e personalizado às empresas, desde o processo de abertura até o desenvolvimento e crescimento dos negócios, destacando a prefeitura como um ponto central de apoio e orientação para os investidores.

Neste sentido fica evidente que alguns municípios estão desempenhando um bom papel no fornecimento de recursos e assistência para facilitar o crescimento e o desenvolvimento dos negócios locais. Através de estruturas dedicadas dentro da prefeitura, com equipes disponíveis e parcerias estratégicas com entidades como o Sebrae e o Emater. No entanto, é importante destacar que algumas prefeituras parecem não ter uma estrutura sólida ou conhecimento claro sobre como fornecer suporte adequado às empresas. Essa lacuna na prestação de serviços pode resultar em oportunidades perdidas de investimento e crescimento empresarial, além de prejudicar a competitividade do município no cenário regional e nacional.



“Então, a nossa secretaria aqui, a gente tem uma estrutura para receber o empresário. A legislação, o que a gente costuma fazer quando a gente é demandado por algum tipo de empresário, qualquer tipo de ramo que ele atua, a gente pegar e trabalhar junto com os gestores da pasta.” (GP02)



“Hoje a prefeitura é a porta de entrada para esses empreendedores virem protocolar. [...] Existiu uma manifestação de interesse, dentro dessa manifestação de interesse existe um formulário. [...] A gente marca uma reunião dentro da prefeitura e a gente internaliza aquele segmento, vê o potencial do cliente.” (GP08)



“Hoje nós não temos exatamente, é o grande desafio que a gente.” (GP04)



“você tem que perguntar na parte do desenvolvimento econômico, que a sala mineira está lá. A gente tem uma parceria muito grande com o Sebrae aqui, faz um trabalho bem interessante.” (GP06)



“A gente tem o a sala mineira. Que é uma sala que ajuda os MEIs. Então assim, nós estamos buscando através mesmo do SEBRAE, esse desenvolvimento aqui.[...] Então a gente não tem uma ação direta, assim para te falar agora, estamos começando com através do SEBRAE.” (GP01)



“Então além do próprio suporte da prefeitura, a nossa equipe hoje tem gerente de indústria e comercio, tem uma prateleira que dá todo o apoio para o empresário que vier para Ipatinga, pode ser da abertura da empresa até o treinamento e outras coisas mais. Temos parceria com Sebrae, Emater que pode também dar este suporte caso a pessoa venha investir.” (GP07)

➤ Instrumentos de verificação e acompanhamento

Com base nas informações fornecidas sobre os instrumentos de verificação e acompanhamento das empresas para atração de investimentos, é evidente que existe uma diferença de abordagens entre os municípios. Enquanto alguns demonstram ter mecanismos claros e institucionalizados para avaliar o desempenho das empresas, outros não parecem carecer de uma estrutura tão clara.

Essa disparidade destaca a importância de uma abordagem mais consistente e transparente em todo o processo de atração de investimentos. A falta de instrumentos claros de verificação e acompanhamento pode comprometer a capacidade dos municípios de avaliar adequadamente o impacto de suas políticas e programas de desenvolvimento econômico, bem como de identificar áreas para melhoria.



“Sim, isso é feito da sala mineira. Todo mês a gente tem o controle. Quantas empresas que abriu, quantas fecharam, esse controle é feito na sala mineira. Normalmente a gente procura saber por que fechou, qual motivo, se abriu, também qual o motivo, do interesse de vim para Ipatinga. Esse controle é fechado na sala mineira.” (GP07)



“Essas empresas têm um decreto. E esse decreto ela assina, ela assina o termo, esse termo já tem todos os parâmetros e os processos que vão ser avaliados, então dentro do decreto a gente colocou, a mensuração e a cada final do ano, a fiscalização da parte de finanças com o desenvolvimento econômico vai pegar o balanço contábil, o número de empregabilidade, faturamento, potencial de investimento, os reinvestimentos da empresa e a gente vai fazer o balizamento e ver onde ele se enquadra.” (GP08)



“esse trabalho tá iniciando esse ano realmente de fato para te dar um resultado maior só daqui a alguns meses.” (GP01)



“Olha, sinceramente, eu não tenho nenhum tipo de instrumento hoje nesse sentido. É mesmo relacionamento e buscar pouco a pouco mesmo.” (GP02)



“Olha se tem uma ferramenta formal eu não tenho conhecimento. Eu sei que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é a responsável por essa área, ela tem uma política de semanalmente, inclusive o prefeito faz questão de participar, de sempre está visitando as empresas.” (GP03)



“Não, não sei te falar. Foge um pouco da minha competência aqui.” (GP06)



“Então são esses instrumentos do ponto de vista institucional que está escrito na lei, efetivamente, e é a partir do momento que existe uma renúncia fiscal, que o município abre mão de arrecadar, a gente tem um rigor enorme em relação a isso.” (GP09)

➤ Fatores de atração de investimentos

Em síntese, a análise dos fatores de atração de investimentos evidencia a complexidade e a diversidade de elementos que influenciam as decisões das empresas ao escolherem onde investir. Desde infraestrutura e logística até qualidade de vida e ambiente de negócios favorável, cada aspecto desempenha um papel crucial na atratividade de uma região para investimentos privados.

Nesta etapa os entrevistados classificaram por ordem de prioridade os fatores, é apontado como prioridade a infraestrutura e logística, e em segundo lugar tem-se a força de trabalho e terceiros recursos naturais e/ou estratégicas para produção. Os fatores P&D, Ambiente de negócios e qualidade de vida ocupam a última posição respectivamente

A mão de obra qualificada, a disponibilidade de recursos naturais, a proximidade de mercados fornecedores e compradores, bem como as políticas de incentivo fiscal e a estabilidade econômica são apenas algumas das considerações que as empresas levam em conta ao avaliar suas opções de investimento segundo os entrevistados.

Além disso, a cultura e a burocracia das prefeituras, assim como a necessidade de políticas de longo prazo que transcendam os mandatos governamentais, também emergem como elementos-chave na construção de um ambiente propício aos negócios. Em suma, para atrair investimentos de forma eficaz, é essencial que os gestores públicos e privados considerem uma abordagem holística, abordando diversos aspectos que impactam na competitividade e na atratividade de uma região para os investidores.

“

“Eu primeiramente olharia a parte logística, clientes potenciais, porque se eu tenho um potencial do cliente dentro de uma zona econômica onde eu vou ter um gasto menor com transporte eu tenho nível de serviço.” (GP08)

“

“outro fator, que também independe de nós, é a questão logística, que no Vale do Aço é algo gravíssimo.” (GP09)

“

“Duplicação da BR 381 até e a duplicação dela até a porto de vitória. Uma segunda linha férrea.” (GP06)

“

“Então temos uma obra importante, que é a LMG 760, que está praticamente pronta, mas depende de uma alça viária que vai cortar Timóteo, para que esse trânsito não seja despejado dentro da cidade”. (GP03)

“

“O que é relevante por exemplo, é o que aconteceu é de forma desestruturada, que foi o avanço por exemplo a Sudene aqui que chegou até Governador Valadares e alguns municípios perto aqui do Vale do Aço, isso sim tem impacto na decisão de investimento” (GP09)

“

“E incentivar a mão de obra profissionais na cidade para que o município possa desenvolver crescer como mão de obra própria dentro da cidade, porque isso é fortalecedor de emprego e que por sua vez isso gera a receita do município depois.” (GP04)

➤ Fatores de atração de investimentos



“O município os principais tributos que são da competência dele é o IPTU, o ISS e o ITBI, são os principais tributos. Quando você faz uma análise de investimento do ponto de vista de valor presente líquido, de taxa interna de retorno, isso é inócuo para demonstrar a viabilidade num negócio, nenhum empresário se ele fizer conta é claro ele vai decidir o investimento porque existe isenção fiscal nesse espectro de tributos.” (GP09)



“principalmente as legislações que aquela cidade fornece. Porque muitas vezes tem cidade que, se você pensar, ela não te atrai por motivo de, como falei há pouco tempo aqui, com relação às leis que regem ali dentro do município.” (GP02)



“Muitas das vezes, é aquelas amarras que eu falei do Poder Público, que o empresário tem uma necessidade de que as coisas sejam mais rápidas, sejam mais resolutivas, e nós, como gestores públicos hoje, eu sofro muito, na verdade, com a morosidade que nós temos dentro do Poder Público.” (GP03)



“Outra coisa é a parte agora burocrática. Eu vou entrar na prefeitura eu chego lá alvará de não sei o que, não sei o que é o meio ambiente que travou aqui, o outro travou ali, então a gente tem que buscar essa interdisciplina e juntar essa turma essas secretarias para trabalhar em conjunto.” (GP01)



“Mas eu acho que isso é consenso que em todas as partes nós temos dificuldades no âmbito ambiental, para desenvolver as possibilidades e com sustentabilidade.” (GP04)



“A gente está buscando junto com outros convênios otimizar os nossos aplicativos para a gente cada dia mais melhorar a tecnologia e facilitar a entrada de novos investidores, porque os investidores vão trazer o progresso.” (GP01)



“Então até do ponto de vista educacional eu acho bastante razoável, eu sou crítico do Vale do Aço não ter uma escola federal [...] a questão de ensino, pesquisa, universidade, isso tem capacidade de atração de empresas que fazem parte daquilo que se chama genericamente de terceira revolução industrial.” (GP09)



“Não quer dizer que você não vai respeitar as legislações, mas não exigir nada além daquilo que não é obrigatório na legislação, porque muitas das vezes alguns procedimentos na prefeitura são culturais, eles não são procedimentos legais, então a gente precisa simplificar isso para que o processo não se torne cada vez mais longo. [...] uma forma de melhorar essa viabilidade, de atrair investimentos, acho que o principal chamariz aí para o empresário é simplificar os procedimentos.” (GP03)

Fatores de atração de investimentos

No momento da entrevista foi solicitado que os pesquisados classificassem por ordem de prioridade os subitens dos fatores de atração de investimento. O resultado aparece conforme tabela abaixo.

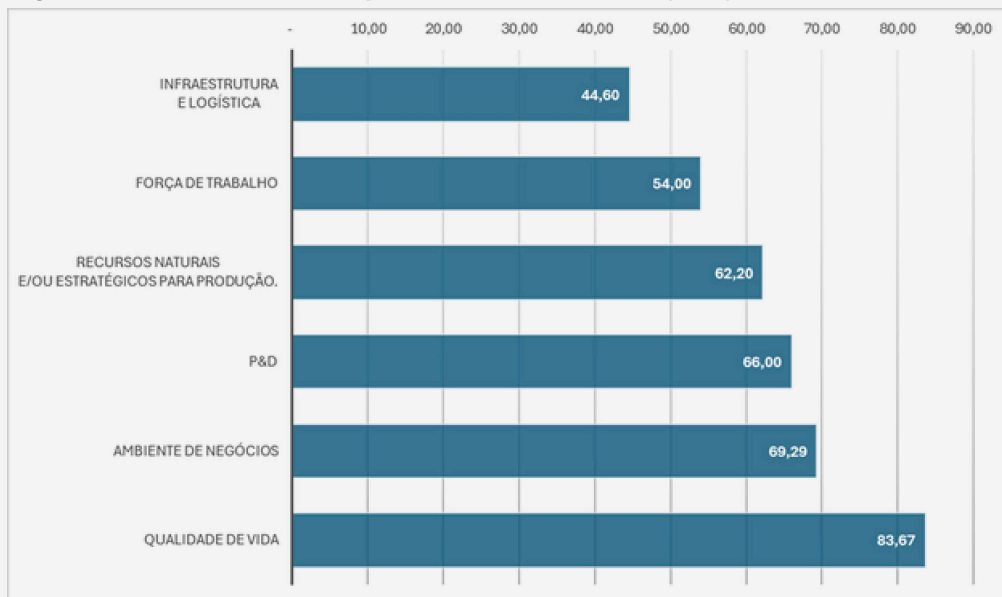
Figura 1: Classificação dos fatores de atração de investimentos

Fatores	Subitens	GP01	GP02	GP03	GP04	GP05	GP06	GP07	GP08	GP09	Total
1. Força de trabalho	Mão-de-obra qualificada, disponível e produtiva;	3	1	10	1	10	5	1	3	13	32
1. Força de trabalho	Custo da mão-de-obra;	4	17	11	2	22	7	11	22	14	76
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos hídricos;	13	15	15	17	7	2	20	18	20	67
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos minerais;	15	16	16	18	8	6	22	19	21	76
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Recursos energéticos;	14	14	4	19	9	8	19	9	22	67
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	7	2	6	8	3	14	2	1	17	37
2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção	Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	16	18	3	24	16	1	12	17	18	64
3. Infraestrutura e logística	Rodovias;	5	4	1	4	13	3	3	2	1	22
3. Infraestrutura e logística	Ferrovias;	9	22	12	15	12	9	4	5	3	33
3. Infraestrutura e logística	Aeroporto;	17	5	13	16	11	10	5	4	2	32
3. Infraestrutura e logística	Gasoduto;	18	21	14	21	15	12	23	14	4	68
3. Infraestrutura e logística	Portos;	22	6	24	20	14	19	6	24	5	68
4. Ambiente de negócios	Ação das Instituições Governamentais;	20	7	7	3	6	13	18	10	8	55
4. Ambiente de negócios	Articulação política;	10	23	8	13	1	21	7	13	9	51
4. Ambiente de negócios	Ambiente legal para investimentos;	11	24	2	12	2	4	21	6	12	45
4. Ambiente de negócios	Incentivos fiscais e tributários;	8	20	22	7	5	15	9	12	16	77
4. Ambiente de negócios	Ambiente empresarial.	12	8	9	11	4	14	14	20	15	67
4. Ambiente de negócios	Comunicação.	6	19	20	23	17	20	8	21	23	89
4. Ambiente de negócios	Ambiente sindical.	19	3	23	14	24	11	24	23	19	101
5. Qualidade de vida	Saúde;	1	11	17	10	21	16	15	11	10	73
5. Qualidade de vida	Educação;	2	9	18	9	20	17	16	15	11	79
5. Qualidade de vida	Lazer, esporte e cultura;	21	12	19	22	19	23	17	16	24	99
6. P&D	Centros de pesquisas;	23	13	21	6	23	22	10	8	6	69
6. P&D	Universidades.	24	10	5	5	18	18	13	7	7	63

Fonte: Elaboração própria (2024)

A partir da classificação foi possível categorizar por ordem de prioridade quais os fatores foram considerados prioritários pelos entrevistados. O gráfico abaixo apresenta uma análise dos fatores que influenciam na atração de investimentos privados para os municípios, conforme indicado pelos entrevistados, sendo que o menor valor indica uma maior prioridade atribuída a esse fator.

Figura 2: Fatores de atração de investimento por prioridade



Fonte: Elaboração própria (2024)

➤ Medidas e ações municipais e regionais

As entrevistas destacam uma variedade de medidas e ações regionais para atrair investimentos empresariais, evidenciando a complexidade e a necessidade de uma abordagem abrangente para promover o desenvolvimento econômico. Desde a unificação de políticas entre municípios até o mapeamento e a gestão estratégica dos setores produtivos, as sugestões visam criar um ambiente favorável aos negócios e à expansão das empresas na região.

Além disso, a busca por uma maior integração entre os entes governamentais e a promoção de condições equilibradas para o surgimento e crescimento de empreendimentos são pontos-chave levantados pelos entrevistados. Portanto, para impulsionar a atração de investimentos e estimular o crescimento econômico regional, é fundamental adotar uma abordagem coordenada, que leve em consideração não apenas as necessidades individuais dos municípios, mas também a visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da região como um todo.



“Mas assim uma de uma forma mais palpável, eu acho que a divulgação da mão de obra especializada devia ser mais disseminada. Ela devia ser mais palpável para as empresas, as empresas tinham que conhecer melhor onde está a mão de obra que ela precisa o mercado também, os produtos que ela precisa comprar, eu acho que você devia ser mais palpável.” (GP01)



“Em âmbito regional eu acho que teria que ser uma política unificada entre os municípios. Já a vez que nós somos uma região metropolitana, nós faríamos uma política regionalizada bem coesa, as prefeituras falarem mais uma com a outra e ter mais facilidade de entendimento.” (GP02)



“Também a gente está em uma região metropolitana, isso também é um grande diferencial, porque querendo ou não, você juntando aqui não só as quatro maiores, mas o entorno aqui todo da região do Vale do Aço, você tem um grande contingente populacional, isso também é um diferencial para a instalação de empresas, tanto da questão de mão de obra, quanto também dependendo do que for o ramo de atividade, até mesmo para consumo de produtos e serviços.” (GP03)



“Mas às vezes a não uniformidade do procedimento das legislações, apesar que o município tenha sua autonomia, mas às vezes a discrepância de um município para o outro também, de certa forma, não sei se prejudica.” (GP03)



“Eu falo o seguinte, dentro do Vale do Aço, a gente tinha que mapear, por exemplo, esses núcleos e setores produtivos e evitar a canibalização dos segmentos, até a liberação junto aos entes governamentais do alvará de funcionamento de empresas que se competem entre si.” (GP08)

Síntese teórica

A partir das análises realizadas foi realizado um comparativo da teoria com o apresentado pelos entrevistados, buscando fazer um comparativo para compreender melhor essa dinâmica e as percepções dos envolvidos com a literatura utilizada como referência para este estudo. Os resultados foram compilados em um quadro 7 que permite uma visão abrangente da situação atual dos municípios em relação a esses fatores.

Categorizar os municípios dessa maneira, torna-se mais fácil para os tomadores de decisão entenderem onde devem concentrar seus esforços para promover um ambiente mais atrativo para investimentos.

Figura 1: Classificação da situação dos Fatores de atração de investimentos

Autor(es)	Fatores	Subitens	Situação	Situação da RMVA
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Maia (2014); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Castro (2012); Albino (2019)	1. Força de trabalho	1.1. Mão de obra qualificada, disponível e produtiva;	-1	Insatisfatório
		1.2. Custo da mão-de-obra;	não mencionado	
		1.3. Ambiente sindical.	não mencionado	
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)	2. Recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	2.1. Recursos hídricos;	0	Insatisfatório
		2.2. Recursos minerais;	0	
		2.3. Recursos energéticos;	0	
		2.4. Proximidade do mercado fornecedor e/ou comprador;	-1	
		2.5. Custo de recursos naturais e/ou estratégicos para produção.	não mencionado	
Pessoa (2012); Braga et al. (2021); Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013)	3. Infraestrutura e logística	3.1. Rodovias;	-1	Insatisfatório
		3.2. Ferrovias;	0	
		3.3. Aeroporto;	não mencionado	
		3.4. Gasoduto;	não mencionado	
		3.5. Portos;	não mencionado	
Braga et al. (2021), Semeghini (2021); Gregory e Oliveira (2005); Albino (2019); OCDE (2018); Carminati e Fernandes (2013).	4. Ambiente de negócios	4.1. Ação das Instituições Governamentais;	1	Regular
		4.2. Articulação política;	1	
		4.3. Ambiente legal para investimentos;	-1	
		4.4. Incentivos fiscais e tributários;	1	
		4.5. Ambiente empresarial.	-1	
		4.6. Comunicação.	0	
Braga et al. (2021); Maia (2014); Carminati e Fernandes (2013); Albino (2019)	5. Qualidade de vida	5.1. Saúde;	não mencionado	Regular
		5.2. Educação;	não mencionado	
		5.3. Lazer, esporte e cultura;	1	
Semeghini (2021); Carminati e Fernandes (2013)	6. P&D	6.1. Centros de pesquisas;	-1	Insatisfatório
		6.2. Universidades.	-1	

Fonte: Elaboração própria (2024)

A análise dos fatores de atração de investimentos na RMVA destaca a que embora existam áreas de força e potencial, como a qualidade de vida e certos aspectos do ambiente de negócios, é evidente que há lacunas significativas que precisam ser abordadas para promover um ambiente econômico mais favorável. Portanto, políticas e iniciativas direcionadas para melhorar a infraestrutura, fortalecer a capacidade de P&D e aprimorar o ambiente empresarial são essenciais para impulsionar o desenvolvimento sustentável da RMVA e atrair investimentos de longo prazo.

O sucesso da RMVA em atrair e reter investimentos dependerá da capacidade de suas lideranças e stakeholders em abordar esses desafios de forma proativa e colaborativa. Ao alavancar seus pontos fortes e enfrentar suas fraquezas, a região pode posicionar-se como um destino atrativo para investidores em busca de oportunidades de crescimento e inovação, contribuindo assim para o progresso econômico e social tanto localmente quanto em nível nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta análise, avaliamos os principais aspectos que influenciam a decisão de investimento empresarial em nível municipal e regional, explorando as opiniões e perspectivas dos entrevistados. Inicialmente, destacamos a complexidade da decisão de investimento, onde fatores como ambiente de negócios, legislação local, serviços de suporte e instrumentos de verificação desempenham papéis cruciais. Notamos que, embora os investidores considerem aspectos econômicos, como retorno do investimento e incentivos fiscais, também valorizam serviços de suporte eficientes e processos burocráticos simplificados.

A legislação para atração de investimentos emergiu como um tema central, com diferentes perspectivas apresentadas pelos entrevistados. Enquanto alguns enfatizaram a necessidade de políticas claras e simplificadas, outros apontaram para a importância de evitar a discrepância entre municípios. Essas discrepâncias podem criar desafios para os investidores e impactar negativamente a decisão de investimento.

No que diz respeito aos serviços de suporte às empresas, observamos que os entrevistados reconhecem a importância de oferecer assistência desde a abertura de negócios até questões mais complexas relacionadas ao desenvolvimento empresarial. No entanto, ressaltam que a eficiência desses serviços pode ser afetada pela duração dos mandatos políticos, destacando a necessidade de uma abordagem de longo prazo na formulação de políticas de apoio aos negócios.

Além disso, a análise dos fatores de atração de investimentos revelou a importância de aspectos como infraestrutura, força de trabalho e disponibilidade de recursos naturais. Os entrevistados destacaram a necessidade de uma abordagem equilibrada, onde a proximidade de grandes centros urbanos, bem como a preservação do meio ambiente e a valorização da mão de obra local, desempenha papéis importantes na tomada de decisão dos investidores.

No tocante às medidas e ações regionais para atrair investimentos, observamos a importância da cooperação entre os municípios e a necessidade de uma política unificada para evitar a canibalização de setores produtivos. Essa abordagem integrada pode promover um ambiente empresarial mais favorável e sustentável, incentivando o crescimento econômico em nível municipal e regional.

Uma das principais questões logísticas na região é a deficiência na infraestrutura viária, especialmente no que diz respeito às rodovias. As estradas muitas vezes apresentam condições precárias, falta de manutenção adequada e capacidade insuficiente para suportar o volume de tráfego comercial. Isso resulta em atrasos nas entregas, aumento dos custos de transporte e menor competitividade das empresas locais no mercado.

A ausência de uma rede de transporte eficiente e integrada dificulta o escoamento da produção local e o acesso aos mercados consumidores, limitando o crescimento econômico e o potencial de atração de investimentos. O problema logístico no Vale do Aço representa um obstáculo significativo para o desenvolvimento econômico sustentável da região. A superação desses desafios requer investimentos em infraestrutura de transporte, modernização dos sistemas logísticos e uma abordagem integrada entre os setores público e privado para encontrar soluções eficazes que impulsionem a competitividade e a atratividade do Vale do Aço como um polo industrial e comercial.

Em suma, embora haja desafios a serem superados, o Vale do Aço também apresenta oportunidades únicas que podem ser exploradas com estratégias adequadas de desenvolvimento e investimento. A superação dos obstáculos identificados requer um esforço conjunto entre o setor público e privado, visando melhorar a infraestrutura, qualificar a mão de obra, reduzir a burocracia e promover o potencial turístico da região, para assim atrair investimentos e impulsionar o crescimento econômico de forma sustentável.

REFERÊNCIAS

ALBINO, Júlia. Fatores de atração do investimento estrangeiro direto: o papel das instituições de países em desenvolvimento. Mestrado em Administração – Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2019. 95 p. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-04112019-163236/>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

BRAGA, João Paulo et al. Guia rápido de atração de investimentos para municípios . [S.l.]: Agência de Promoção de Investimentos e Comércio Exterior de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.indi.mg.gov.br/inicio-pt/>>. Acesso em: 20 jun. 2021. , 2021

CARVALHO, Flavia Pereira De. Investimento direto estrangeiro e transbordamentos tecnológicos: conceitos e fatores determinantes. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, São Paulo (SP), 2005. 84 p. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1601238>>. Acesso em: 27 out. 2022.

CORREIA, Bruno Lopes. O Estado como ator na promoção e atração de investimentos produtivos: O caso da Investe São Paulo. Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais – Universidade Federal do ABC, Santo André (SP), 2015. 128 p. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2223089>. Acesso em: 23 jul. 2022.

GREGORY, Denise; OLIVEIRA, Maria de fatima Berardinelli Arraes De. O desenvolvimento de ambiente favorável no brasil para a atração de investimento estrangeiro direto. p. 58 , 2005.

MAIA, Jayme de Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior. 16. ed. São Paulo (SP): Grupo GEN, 2014. 587 p. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597023640/epubcfi/6/72\[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter30\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597023640/epubcfi/6/72[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter30]!/4)>. Acesso em: 19 out. 2022. .978-85-970236-4-0.

PESSOA, João. Atração de investimento externo direto no Brasil 2003 - 2010. Dissertação Programa de PósGraduação em Relações Internacionais – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa (PB), 2012. 184 p. Disponível em: <<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/files/2022/03/Anahi.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

MINAS GERAIS, (Estado). Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI)-Documento-de-Propostas. Disponível em: <<https://www.agenciarmva.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/PDDI-Documento-de-Propostas.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2022.

SEMEGHINI, Uirá Sorbo. Investimento direto estrangeiro no Estado de São Paulo (2010 - 2019): uma análise dos fatores de atratividade. Tese Doutor em Ciências Econômicas – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas (SP), 2021. 222 p. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10991169>. Acesso em: 2 jul. 2022.

Discente:

Fabiana Silva Souza
Mestranda em Administração Pública PROFIAP UFJF
Graduada em Administração de Empresa - UNILESTE
(fabiana.ssouza@outlook.com.br)

Orientador:

Thiago Duarte Pimentel
Pós doutor em Sociologia pela UFRJ
(thiago.pimentel@ich.ufjf.br)

Universidade Federal de Juiz de Fora

21 de maio de 2024